

Pregão Eletrônico 73/2022

Processo Administrativo 165/2022

Protocolo nº 2879/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material
Permanente para Atenção Especializada em
Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 09/09/2022

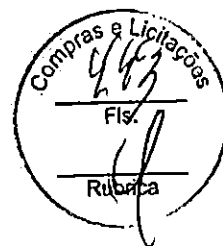
Horário: 09h00min

Volume 02



BRAVA SUL
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI



AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.418.039/0001-73, e inscrição estadual nº 90897220-10, estabelecida na RUA JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 166, CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA / PR, apresenta sua Proposta para fornecimento do objeto acatando todas as estipulações consignadas no Edital conforme planilha de preço a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	UNID	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37	Bicicleta Ergométrica Vertical: Especificações: Capacidade de velocidade: 1 a 13km/h; Monitor LCD com 6 funções: Tempo, velocidade, distância, calorias, batimentos cardíacos, mudança automática e programas; 9 Programas de velocidade; Inclinação: 3 níveis; Material: Aço Carbono; Pintura: Eletrostática Pó; Motor: 2.1Hp - CC; Rodízios para transporte; Regulador de inclinação manual; Dobrável; Amortecimento: 06 amortecedores / coxim; Capacidade de peso suportado: 120 Kg. Alimentação: Voltagem: Bivolt (110V ou 220V); Dimensões: Tamanho (AxLxP): 133 x 73,5 x 152 cm; Superfície de Caminhada (PxL): 109 x 40 cm; Peso: 33,8 kg.	Dream / MAG 5000V	03	Und.	R\$ 2.499,99	R\$ 7.499,97

VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 7.499,97 (Sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS ENTREGA.

DADOS PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil, Agência 2803-7, Conta-Corrente n.º 58.082-1.

Fone 41- 3148-1182
E-mail: licitacoes@bravasul.com.br

R. Jair Batista de Oliveira, 166 - Cidade Industrial De Curitiba, Curitiba - PR, CEP: 81170-540

081



BRAVA SUL
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI



Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Declaramos que os materiais a serem fornecidos atenderão às especificações do Edital.

Declaramos também que o valor proposto inclui todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, ISS, taxas, fretes e outros, bem como os descontos promocionais.

Curitiba, 09 de Setembro de 2022.

Adriano Araújo Camargo

Adriano Araújo Camargo

Representante Legal

CPF: 078.763.079-90 - RG: 12346291-2

TEL: (41) 3148-1182

EMAIL: licitacoes@bravasul.com.br

42.418.039/0001-73

I. E.: 90897220-10

BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

Rua Jair Batista de Oliveira, nº 34
CEP 81170-540

CURITIBA-PR

Fone 41- 3148-1182
E-mail: licitacoes@bravasul.com.br

R. Jair Batista de Oliveira, 166 - Cidade Industrial De Curitiba, Curitiba - PR, CEP: 81170-540



Ficha Técnica

Modelo: MAG 5000 V

Descrição: Bicicleta Ergométrica Magnética Vertical Dream MAG 5000 V

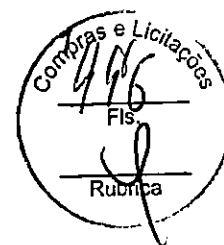
Utilização: Exercício Físico

Material: Chassis de tubos de aço e carenagens de ABS; **Pintura:** Chassis: eletrostática – Carenagens: líquida; **Banco:** Banco anatômico de PU com capa de EVA; **Regulagem de Intensidade;** Níveis de Resistência: 08; **Cinta para os pés;** **Panel:** Monitor LCD; **Funções do Monitor com Auto Scan:** Tempo, velocidade, distância, calorias, pulsação (hand grip) e rotações por minuto – RPM. **Capacidade (Kg):** 120; **Tamanho da Caixa (CLA):** 91,5 x 44 x 61,5 cm; **Peso bruto (Kg):** 23 kg; **Tamanho do produto (CLA):** 91,5 x 43 x 126 cm; **Peso líquido (Kg):** 19,80 kg.

1

**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
EIRELI**

**CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73
NIRE 41601108012**



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O abaixo assinado; **ADRIANO ARAUJO CAMARGO**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 12/11/1991, empresário, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 12.346.291-2 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.763.079-90, residente e domiciliado na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540. Titular da empresa “**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**”, e nome fantasia de “**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**”, nome fantasia “**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**”, e terá sede e foro na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540, e inscrita no CNPJ nº. 42.418.039/0001-73, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601108012, seção de 22/06/2021. **RESOLVE**, por este instrumento particular alterar e consolidar o seu contrato primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

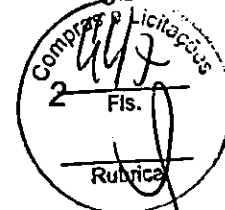
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA MUNDAÇA DO OBJETO

O objeto da empresa será:

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros.
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
EIRELI**

**CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73
NIRE 41601108012**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico.
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições de referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis **À SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - ME**, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
EIRELI**

**CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73
NIRE 41601108012**

**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
EIRELI**

**CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73
NIRE 41601108012**



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O abaixo assinado; **ADRIANO ARAUJO CAMARGO**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 12/11/1991, empresário, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 12.346.291-2 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.763.079-90, residente e domiciliado na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540. Titular da empresa "BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI", e nome fantasia de "BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI", nome fantasia "BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS", e terá sede e foro na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540, e inscrita no CNPJ nº. 42.418.039/0001-73, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601108012, seção de 22/06/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

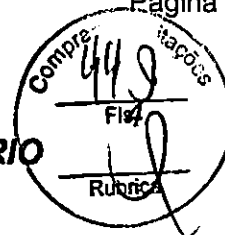
A empresa girará sob o nome empresarial: "BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI", nome fantasia "BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS", e terá sede e foro na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

<u>SÓCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
ADRIANO ARAUJO CAMARGO	150.00%	150.000	R\$ 150.000,00
	=====	=====	=====
TOTAL	150.00%	150.000	R\$ 150.000,00



**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
EIRELI**

CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73

NIRE 41601108012

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da empresa será:

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros.
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico.
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos.

**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
EIRELI**

**CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73
NIRE 41601108012**



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade será indeterminado, iniciando-se suas atividades no dia 17 de Maio de 2021.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa será exercida por **ADRIANO ARAUJO CAMARGO**, já qualificado anteriormente e **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/12/1986, empresário, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.799.900-7 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 054.732.249-62, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº. 06, Casa 28 – Bairro Campo Pequeno – Colombo/PR - CEP: 83.404-350, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA:

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A sociedade empresa **"BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI"**, e nome fantasia de **"BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI"**, nome fantasia **"BRAVA SUL COMÉRCIO**

9

9



**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
EIRELI**

**CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73
NIRE 41601108012**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DE EQUIPAMENTOS", e terá sede e foro na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540, e inscrita no CNPJ nº. 42.418.039/0001-73, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601108012, seção de 22/06/2021, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

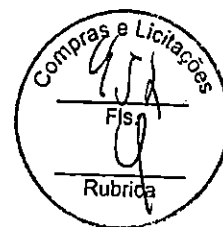
CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por ter assim, justo e contratado, lavra, data e assina, este instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba /PR, 27 Julho de 2022.

MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIO MENDES DE MATOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037255, registrado em 31/05/2013, inscrito no CPF nº 70114870934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70114870934	037255	FABIO MENDES DE MATOS



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

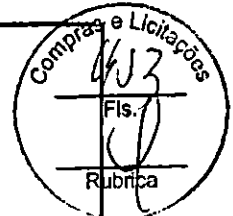
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 09:25 SOB Nº 20225092000.
PROTOCOLO: 225092000 DE 31/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211556170. CNPJ DA SEDE: 42418039000173.
NIRE: 41601108012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2022.
BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.418.039/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2021
NOME EMPRESARIAL BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R JAIR BATISTA DE OLIVEIRA	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
CEP 81.170-540	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@BRAVASUL.COM.BR		TELEFONE (41) 9675-4533
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

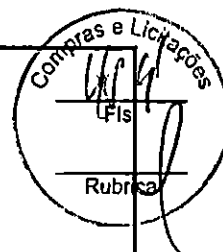
Emitido no dia 16/08/2022 às 15:57:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

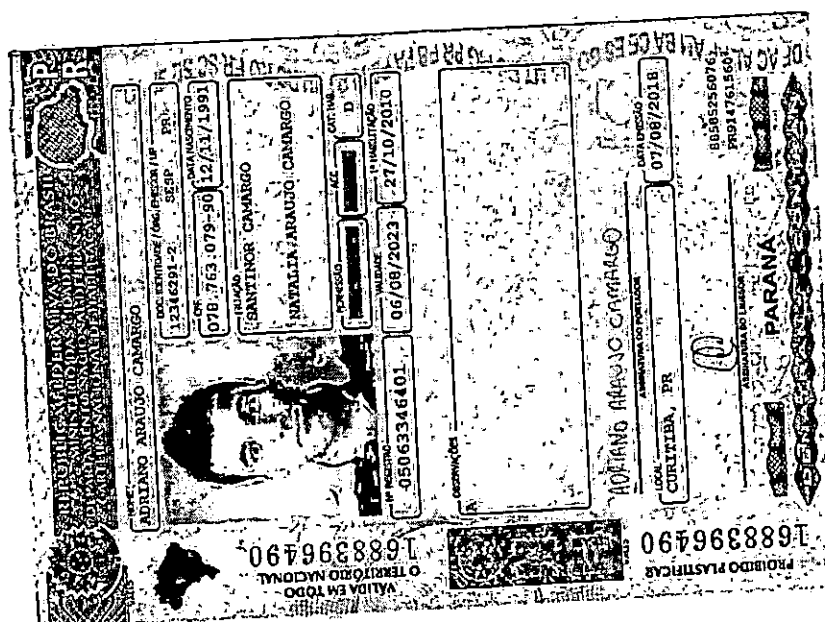


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.418.039/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2021
NOME EMPRESARIAL BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R JAIR BATISTA DE OLIVEIRA	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
CEP 81.170-540	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@BRAVASUL.COM.BR	
TELEFONE (41) 9675-4533		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 15:57:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 42.418.039/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:02 do dia 05/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2023.

Código de controle da certidão: **2F24.9B16.2F3B.A9AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Marcos Jefferson Borges dos Santos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.759.900.7 DATA DE EXPIRAÇÃO 13/03/2003

NOME **MARCOS JEFFERSON BORGES DOS SANTOS**

DATA DE NASCIMENTO **20/12/1986**

CPF **054.732.249-62**

ASSINATURA DO DETENTOR - LUFR

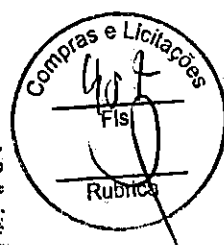
LEI Nº 116 DE 28/08/83

10711



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE GUARATUBA
FONE / FAX: (41) 3663-3511
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.

- COLOMBO
- 05 ABR. 2018
- PARANÁ
- ☐ RENATO STRAPASSON - Notário
 - ☐ MANUELLA STRAPASSON - Escrivente
 - ☐ PAULA BIANCA STRAPASSON WANCH - Escrivente
 - ☐ ALEXANDRE RODRIGO DOS SANTOS - Escrivente
 - ☐ LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS - Escrivente



Cartão de identificação pessoal e profissional
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

054.732.249-62

MARCOS JEFFERSON BORGES DOS SANTOS

20/12/1986



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE GUARATUBA
FONE / FAX: (41) 3663-3511
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.

- COLOMBO
- 05 ABR. 2018
- PARANÁ
- ☐ RENATO STRAPASSON - Notário
 - ☐ MANUELLA STRAPASSON - Escrivente
 - ☐ PAULA BIANCA STRAPASSON WANCH - Escrivente
 - ☐ ALEXANDRE RODRIGO DOS SANTOS - Escrivente
 - ☐ LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS - Escrivente

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.819.964

CNPJ: 42.418.039/0001-73

Nome: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:49 do dia 02/08/2022.

Código de autenticidade da certidão: F9DEFBC207F348AE5862BCFF32A5665B81

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

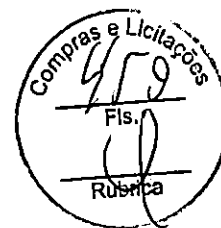
Válida até 31/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027017025-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.418.039/0001-73**

Nome: **BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2022 - Fornecimento Gratuito

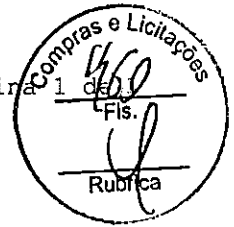
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.418.039/0001-73

Certidão nº: 14242645/2022

Expedição: 05/05/2022, às 11:37:21

Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.418.039/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.418.039/0001-73**Razão Social:** BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI**Endereço:** R JAIR BATISTA DE OLIVEIRA 34 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082304215703612840

Informação obtida em 29/08/2022 16:02:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

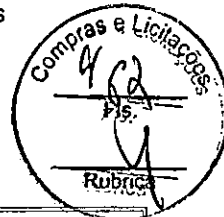
PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
ESCRITORIO EIRELI - ME #

CNPJ.42.418.039/0001-73

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 11/08/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de agosto de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dêz/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38,16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E7F1D87D ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.08.15
10:55:16 BRT

B



BRAVA SUL
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI



AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.418.039/0001-73**, e inscrição estadual nº **90897220-10**, estabelecida na **RUA JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 166, CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA / PR**, por intermédio de seu Socio / Administrador Sr. Adriano Araújo Camargo portador (a) da Carteira de Identidade nº **12346291-2** CPF nº **078.763.079-90**, DECLARA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

Fone 41- 3148-1182
E-mail: licitacoes@bravasul.com.br

R. Jair Batista de Oliveira, 166 - Cidade Industrial De Curitiba, Curitiba - PR, CEP: 81170-540

de



BRAVA SUL
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. Adriano Araújo Camargo portador (a) da Carteira de Identidade nº 12346291-2 CPF nº 078.763.079-90, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Adriano Araújo Camargo portador (a) da Carteira de Identidade nº 12346291-2 CPF nº 078.763.079-90, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@bravasul.com.br

Telefone: (41) 3148-1182

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr. Adriano Araújo Camargo portador (a) da Carteira de Identidade nº 12346291-2 CPF nº 078.763.079-90, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. 073/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras

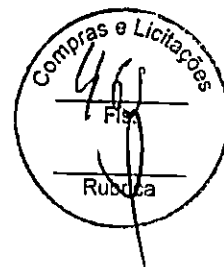
Fone 41- 3148-1182
E-mail: licitacoes@bravasul.com.br

R. Jafr Batista de Oliveira, 168 - Cidade Industrial De Curitiba, Curitiba - PR, CEP: 81170-540



BRAVA SUL
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI



Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 09 de Setembro de 2022.

Adriano Araújo Camargo

Adriano Araújo Camargo

Representante Legal

CPF: 078.763.079-90 - RG: 12346291-2

TEL: (41) 3148-1182

EMAIL: licitacoes@bravasul.com.br

42.418.039/0001-73

I. E.: 90897220-10

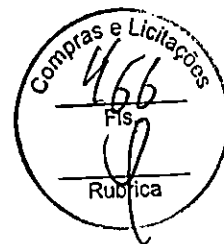
BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

Rua Jair Batista da Oliveira, nº 34
CEP 81170-540

CURITIBA-PR

Fone 41- 3148-1182
E-mail: licitacoes@bravasul.com.br

R. Jair Batista da Oliveira, 168 - Cidade Industrial De Curitiba, Curitiba - PR, CEP: 81170-540



São Paulo, 25 de março de 2022

Nós da empresa **ST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA - ME**, estabelecida à Rua Taquari, 75 - Sobreloja - Mooca - São Paulo - SP - CEP.: 03166-000 inscrita no CNPJ: 07.770.709/0001-15 e IE. 140.537.414.113. Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI**, estabelecida à Rua Jair Batista De Oliveira, 34 - Cidade Industrial - Curitiba - CEP: 81170-540, inscrita no CNPJ sob n.º 42.418.039/0001-73, forneceu os equipamentos no qual consta a relação abaixo, não existindo fato que desabone a conduta e responsabilidade da citada empresa com relação as obrigações.

QTD	DESCRIÇÃO	MARCA
8	Abdutor	MACSPORT
8	Adutor	MACSPORT
8	Crossover	MACSPORT
8	Crossover Angular	MACSPORT
8	Desenv. Ombro Máquina	MACSPORT
8	Extensora	MACSPORT
8	Flexora Deltada	MACSPORT
8	Flexora Sentado	MACSPORT
8	Fly c/ Dorsal	MACSPORT
8	Glúteo Deslizante (60 KG)	MACSPORT
8	Gráviton	MACSPORT
8	Leg Press Horizontal	MACSPORT
8	Peck Deck c/ Dorsal	MACSPORT
8	Pulley c/ Remada	MACSPORT
8	Remada Sentada Máquina	MACSPORT
8	Supino Vertical Máquina	MACSPORT
10	Banco Regulável 3 em 1 - Pro	MACSPORT
10	Banco Supino Declinado	MACSPORT
10	Banco Supino Inclinado	MACSPORT
10	Banco Supino Reto	MACSPORT
8	Barra Guiada (Smith) c/ Contra Peso	MACSPORT
10	Hack 45	MACSPORT
10	Leg Press 45 Graus	MACSPORT
10	Suporte p/ Agachamento	MACSPORT

A Direção,

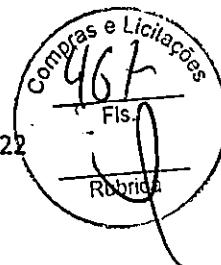
ST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA - ME
CNPJ: 07.770.709/0001-15 e IE. 140.537.414.113
Rua Taquari, 75 - Sobreloja - Mooca - São Paulo - SP - CEP.: 03166-000



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/05/2022 17:45:09 que o documento de hash (SHA-256) 34ba27d0a9ae1b82c23271f670fedf13561bf96d19348354a84de0c71e6f8b5a foi validado em 11/05/2022 17:43:28 através da transação blockchain 0x8e27a1e24fcc3997ad2089d05377a17ca9807bbfcb5454cb0835f437a082e9c7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 63596)



São Paulo, 25 de março de 2022



Nós da empresa **ST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA - ME**, estabelecida à Rua Taquari, 75 - Sobreloja - Mooca - São Paulo - SP - CEP.: 03166-000 inscrita no CNPJ: 07.770.709/0001-15 e IE. 140.537.414.113. Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, estabelecida à Rua Jaír Batista De Oliveira, 34 - Cidade Industrial - Curitiba - CEP: 81170-540, inscrita no CNPJ sob nº 42.418.039/0001-73, forneceu os equipamentos no qual consta a relação abaixo, não existindo fato que desabone a conduta e responsabilidade da citada empresa com relação as obrigações.

QTD	DESCRIÇÃO	MARCA
8	Abdutor	MACSPORT
8	Adutor	MACSPORT
8	Crossover	MACSPORT
8	Crossover Angular	MACSPORT
8	Desenv. Ombro Máquina	MACSPORT
8	Extensora	MACSPORT
8	Flexora Deitada	MACSPORT
8	Flexora Sentado	MACSPORT
8	Fly c/ Dorsal	MACSPORT
8	Glúteo Deslizante (60 KG)	MACSPORT
8	Gráviton	MACSPORT
8	Leg Press Horizontal	MACSPORT
8	Peck Deck c/ Dorsal	MACSPORT
8	Pulley c/ Remada	MACSPORT
8	Remada Sentada Máquina	MACSPORT
8	Supino Vertical Máquina	MACSPORT
10	Banco Regulável 3 em 1 - Pro	MACSPORT
10	Banco Supino Declinado	MACSPORT
10	Banco Supino Inclinado	MACSPORT
10	Banco Supino Reto	MACSPORT
8	Barra Gulada (Smith) c/ Contra Peso	MACSPORT
10	Hack 45	MACSPORT
10	Leg Press 45 Graus	MACSPORT
10	Suporte p/ Agachamento	MACSPORT

À Direção,

ST COMERCIO DE EQUIP DE GIN LTDA

ST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA - ME
CNPJ: 07.770.709/0001-15 e IE. 140.537.414.113
Rua Taquari, 75 - Sobreloja - Mooca - São Paulo - SP - CEP.: 03166-000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.418.039/0001-73

Certidão nº: 30514272/2022

Expedição: 15/09/2022, às 13:32:55

Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.418.039/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI



PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA DO RIO GRANDE
ESTADO DE PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				
Nome Fantasia: BRUMED				
CNPJ: 31.770.650/0001-40		Inscrição Estadual: 096/3759680		Inscrição Municipal 30213622
Endereço: RUA ZEFERINO DIAS, 997		CEP: 91130-480		Município: PORTO ALEGRE-RS
Telefones: 51 3779-9887 * 3779-9771		E-mail: brumedadm@gmail.com; brumedvendas@gmail.com		
Banco BANCO DO BRASIL		Agência 2867-3		Conta 54235-0
Representante Legal: ODRIGO GOULART LUCHTEMBERG		CPF: Nº 957.968.000-00	RG: Nº 8070538262	Estado Civil: SOLTEIRO
Endereço: RUA ZEFERINO DIAS, 997		Bairro: SARANDI	Cidade: PORTO ALEGRE	Nacionalidade: BRASILEIRO
Cargo: PROPRIETÁRIO		Qualificação: REPRESENTANTE LEGAL		

ITEM	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
17	Cadeira de Rodas para Obeso, com capacidade de peso de 130kg a 159kg, braços escamoteáveis e pés removíveis., MARCA: PROLIFE MODELO: LIBERTY	un	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
20	Cadeira de Rodas Adulto, em aço ou ferro pintado, apoio de braços escamoteáveis, pés removíveis e com elevação MARCA: DUNE MODELO: RM	un	01	R\$900,00	R\$ 900,00
23	Esteira Ergométrica para exercício de reabilitação física: Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade: 12km/h. Sensor de batimento cardíaco hand grip. Lona com medidas aproximadas de 120 x 38cm. Monitor de LCD. Mínimo de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco, peso suportado 100kg. MARCA: DREAM MODELO: MAG 5500	un	03	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
41	Nebulizador Portátil, Elétrico, Bivolt, tipo compressor, com 01 saída	un	06	R\$ 120,00	R\$ 720,00

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

End: Rua Zeferino Dias Nº 997 – Sarandi – Porto Alegre – CEP: 91.130-480
CNPJ: 31.770.650/0001-40 – I.E. 096/3759680 Fone: (051) 3779-9887 * 3779-9771
Email: brumedadm@gmail.com

4



BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI



simultânea. MARCA: GTECH MODELO: NEBCOM				
VALOR TOTAL – R\$ 11.120,00 (Reais)				

- Condições de Pagamento: conforme edital.
- Prazo de Validade da Proposta: CONFORME EDITAL
- Prazo de Entrega e garantia: conforme edital.
- Local de entrega: conforme edital.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

À Prefeitura Municipal.

Estamos fornecendo nossa proposta financeira, acatando todas as exigências editalíssimas e referente ao Edital tipo Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos DESCRITOS ACIMA: Obs.: Declaramos que, nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os equipamentos ofertados, inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e de materiais e transporte, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos equipamentos.

Obs.: Declaramos que somos Assistência Técnica dos equipamentos por nós ofertados e que dispomos de peças originais, caso haja necessidade.

Obs.: Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Obs.: Declaramos que os produtos serão fornecidos de acordo com as descrições técnicas detalhadas, deste edital, bem como, com as normas de segurança, padrões de qualidade e no prazo solicitado.

OBSERVAÇÃO*INFORMAMOS: Que todos os itens OFERTADOS pela empresa licitante, após análise de nosso departamento técnico ao termo de referência, são, no mínimo, similar, compatível ou superior ao que se pede em edital. Neste sentido, é de extrema importância e **NECESSÁRIO**, que essa renomada CPL e o Sr.(a) pregoeiro(a), juntamente com a área técnica e/ou solicitante, faça suas análises minuciosamente e criteriosa através do catálogo enviando juntamente com a proposta, a fim de comprovar se o equipamento/produto OFERTADO, atende a todos os requisitos e necessidade desta instituição. Ainda assim, estaremos incluindo na proposta, marca e modelo dos itens OFERTADOS, que após análise, aceite, adjudicação e homologação, estaremos nos comprometendo em entrega aqueles itens conforme constantes em proposta e ATA, nos **ISENTANDO** totalmente de recusas posteriores no ato de entrega por incompatibilidade.

Porto Alegre – RS, 14 de SETEMBRO de 2022.

BRUMED COMERCIO
ATACADISTA E
MANUTENCAO DE
EQUIPA:3177065000140

Assinado de forma
digital por BRUMED
COMERCIO
ATACADISTA E
MANUTENCAO DE
EQUIPA:317706500
00140

31.770.650/0001-40

BRUMED COMERCIO ATAC. E MANUT.
DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

RUA ZEFERINO DIAS, 997
SARANDI - CEP 91130-480

PORTO ALEGRE - RS

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 31.770.650/0001-40

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

End: Rua Zeferino Dias Nº 997 – Sarandi – Porto Alegre – CEP: 91.130-480
CNPJ: 31.770.650/0001-40 – I.E. 096/3759680 Fone: (051) 3779-9887 * 3779-9771
Email: brumedadm@gmail.com

Handwritten signature/initials.



Ministério da Economia.
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

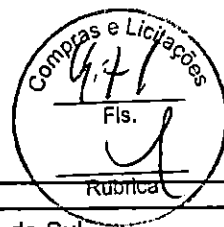
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600388986

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2119890759

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

20 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7836053 em 21/08/2021 da Empresa BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 31770650000140 e protocolo 212780875 - 11/08/2021. Autenticação: 7047D7C295B786E23E93F8B9EC121821BAA2478. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/278.087-5 e o código de segurança A4wm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

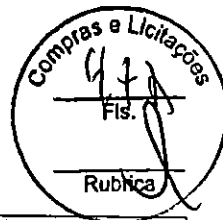
pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

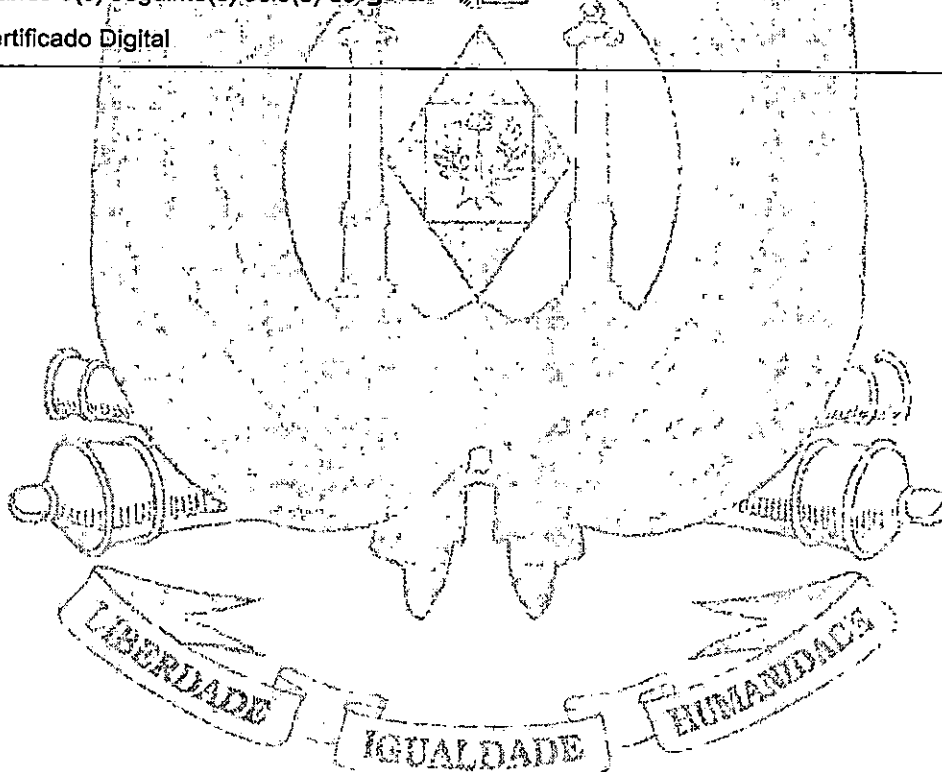
Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/278.087-5	RSN2119890759	11/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
407.240.930-87	GEDEAO DOS SANTOS FAGUNDES	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital; Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

957.968.000-00	RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7836053 em 21/08/2021 da Empresa BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 31770650000140 e protocolo 212780875 - 11/08/2021. Autenticação: 7047D7C295B786E23E93F8B9EC121821BAA2478. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/278.087-5 e o código de segurança A4wm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/ME 31.770.650/0001-40

GEDEÃO DOS SANTOS FAGUNDES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/04/1967, empresário, portador da cédula de identidade nº 7033750733 expedida p/SSP/RS e cadastrado no CPF sob o nº 407.240.930-87, residente e domiciliado na Avenida Senador Salgado Filho nº 111, Apto. 133, Bairro Centro Histórico, Cep. 90.010-221, na Cidade de Porto Alegre-RS.

Empresário Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de “**BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**”, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43600388986 em data de 16/10/2018, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 31.770.650/0001-40, estabelecida na Rua Zeferino Dias nº 997, CEP 91.130-480, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS, resolve alterar novamente o seu instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

Que a empresa eleva seu capital social da sociedade para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), totalmente integralizado anteriormente pelos sócios em Moeda Corrente Nacional, e dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficará distribuído entre os mesmos, da seguinte forma:

a) **GEDEÃO DOS SANTOS FAGUNDES**, participa com R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), correspondente a 100% (cem por cento) do capital social total.

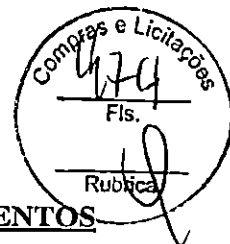
SEGUNDA:

A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá ao administrador, **RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG**, o qual isoladamente administrará com amplos e gerais poderes a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, Representa-la perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, podendo assinar requerimentos, dar entrada e retirar processos, solicitar extratos, pesquisas de situação fiscal e cadastral, solicitar alterações e atualizações cadastrais, consultar pagamentos e recolhimentos de taxas, impostos, contribuições, solicitar e retirar certidões negativas, solicitar e assinar documentos para pedidos de parcelamentos de débitos, assinar auto de lançamentos, fazer pedido e parcelamento na receita federal e procuradoria e tudo mais que for necessário para a administração e regularizar da situação fiscal e cadastral da empresa e de seu titular e/ou sócios.

FAC – Fernandes Assessoria Contábil
Fones: 51-24700196 e 51-24700197
Email: adm@faccontabilrs.com.br

Página 1 de 4





CONSOLIDAÇÃO
BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/ME 31.770.650/0001-40

GEDEÃO DOS SANTOS FAGUNDES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/04/1967, empresário, portador da cédula de identidade nº 7033750733 expedida p/SSP/RS e cadastrado no CPF sob o nº 407.240.930-87, residente e domiciliado na Avenida Senador Salgado Filho nº 111, Apto. 133, Bairro Centro Histórico, Cep. 90.010-221, na Cidade de Porto Alegre-RS.

Empresário Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de “**BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**”, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43600388986 em data de 16/10/2018, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 31.770.650/0001-40, estabelecida na Rua Zeferino Dias nº 997, CEP 91.130-480, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS, resolve consolidar o seu instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa gira sob o nome empresarial de “**BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**” e terá sua sede na Rua Zeferino Dias nº 997, CEP 91.130-480, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS. (art.997, II, CC/2002)

SEGUNDA: DO OBJETO

A empresa terá por objetivo o de “**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**”.

FAC – Fernandes Assessoria Contábil
Fones: 51-24700196 e 51-24700197
Email: adm@faccontabilrs.com.br

AA

Página 2 de 4





TERCEIRA: DO CAPITAL

O capital será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em Moeda Corrente Nacional, de responsabilidade do titular. (art. 980-A), e ficará distribuído entre o mesmo, da seguinte forma:

a) **GEDEÃO DOS SANTOS FAGUNDES** participa com R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), correspondente a 130.000 (cento e trinta mil) quotas do capital social total da sociedade.

QUARTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado. (art. 1.052, CC/2002)

QUINTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da empresa é por tempo indeterminado e o início de suas atividades foi no dia 15/10/2018.

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá ao administrador, **RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG**, o qual isoladamente administrará com amplos e gerais poderes a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, Representa-la perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, podendo assinar requerimentos, dar entrada e retirar processos, solicitar extratos, pesquisas de situação fiscal e cadastral, solicitar alterações e atualizações cadastrais, consultar pagamentos e recolhimentos de taxas, impostos, contribuições, solicitar e retirar certidões negativas, solicitar e assinar documentos para pedidos de parcelamentos de débitos, assinar auto de lançamentos, fazer pedido e parcelamento na receita federal e procuradoria e tudo mais que for necessário para a administração e regularizar da situação fiscal e cadastral da empresa e de seu titular e/ou sócios.

SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

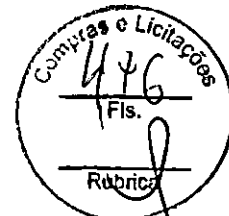
1) Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

2) Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuara sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

4) O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou Poe se

FAC – Fernandes Assessoria Contábil
Fones: 51-24700196 e 51-24700197
Email: adm@faccontabilrs.com.br

Página 3 de 4



encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

5) O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

6) Fica eleito o foro de Porto Alegre-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Porto Alegre, 11 de Agosto de 2021.

Rodrigo Goulart Luchtemberg

Gedeão dos Santos Fagundes

FAC – Fernandes Assessoria Contábil
Fones: 51-24700196 e 51-24700197
Email: adm@faccontabilrs.com.br

Página 4 de 4

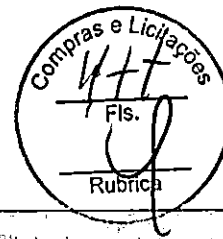




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

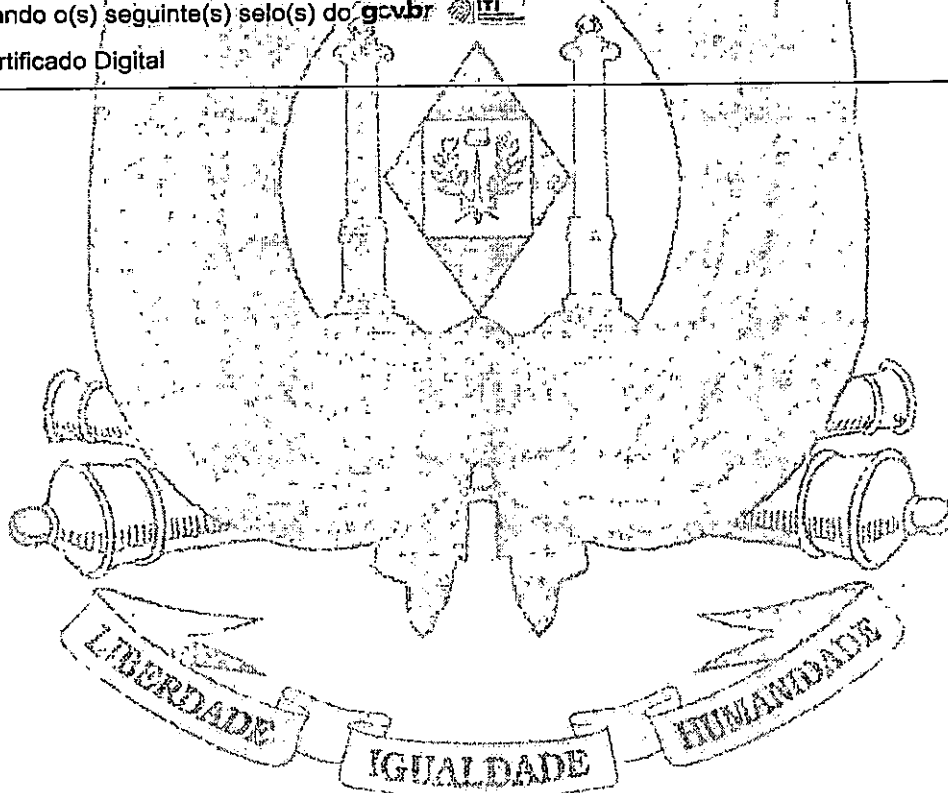
Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/278.087-5	RSN2119890759	11/08/2021

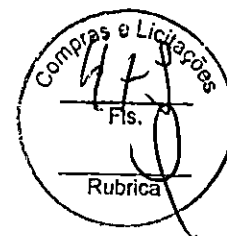
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
407.240.930-87	GEDEÃO DOS SANTOS FAGUNDES	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

957.968.000-00	RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, de CNPJ 31.770.650/0001-40 e protocolado sob o número 21/278.087-5 em 11/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7836053, em 21/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagenProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
407.240.930-87	GEDEAO DOS SANTOS FAGUNDES	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
957.968.000-00	RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
957.968.000-00	RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
407.240.930-87	GEDEAO DOS SANTOS FAGUNDES	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 21/08/2021, às 16:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagenProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/278.087-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

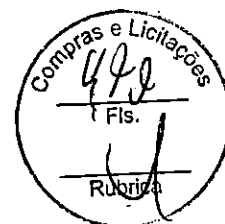
Certifico registro sob o nº 7836053 em 21/08/2021 da Empresa BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 31770650000140 e protocolo 212780875 - 11/08/2021. Autenticação: 7047D7C295B786E23E93F8B9EC121821BAA2478. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/278.087-5 e o código de segurança A4wm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9

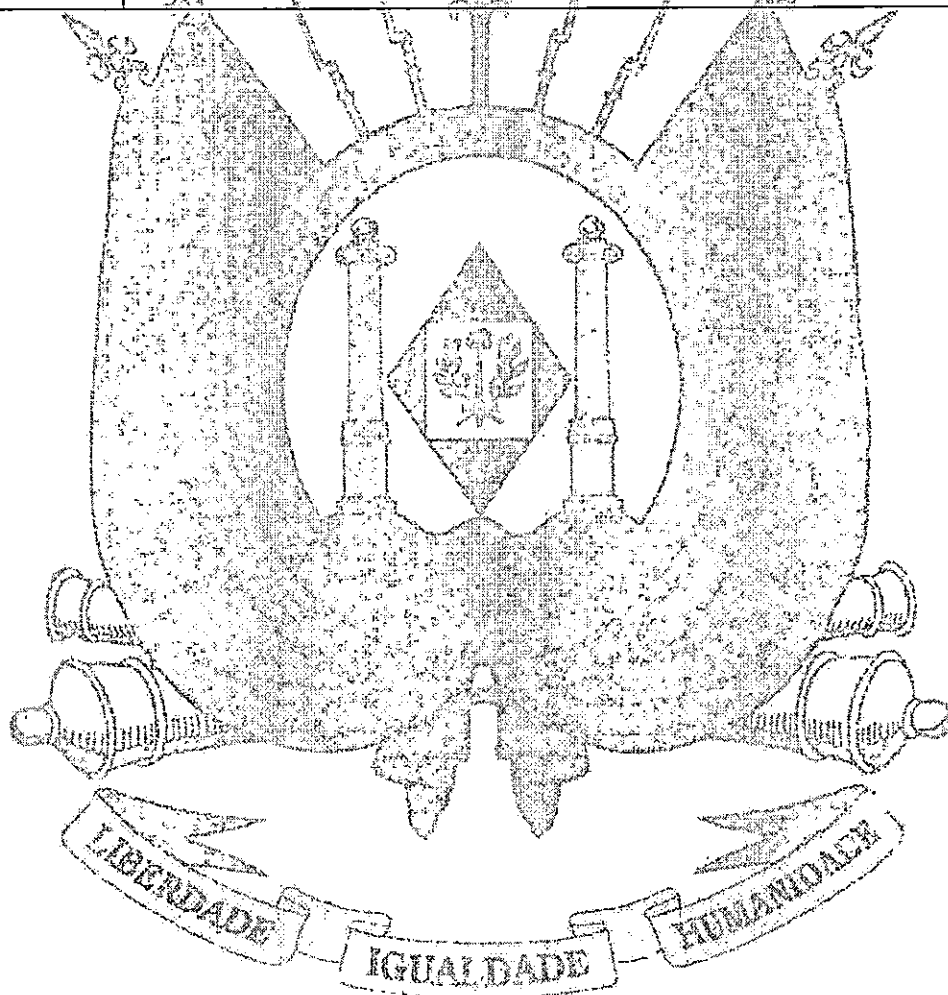


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES

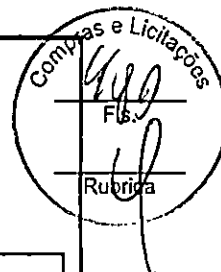


Porto Alegre. sábado, 21 de agosto de 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

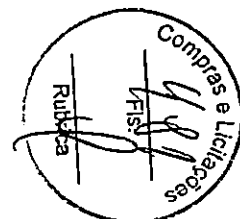


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.770.650/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2018
NOME EMPRESARIAL BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRUMED DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ZEFERINO DIAS	NÚMERO 997	COMPLEMENTO *****
CEP 91.130-480	BAIRRO/DISTRITO SARANDI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUMEDADM@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3041-1397	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 08:27:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Confirma-se dados do ato em: <https://eacdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.notbido.com.br/9/1822603217773801863>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91822603217773801863-1
Data: 26/03/2021 14:00:36:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH191395-NINCE1



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valde Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.770.650/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:42 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **48D2.A92A.B634.3CEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **28/09/2022**

Nome: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS**

CNPJ: 31.770.650/0001-40

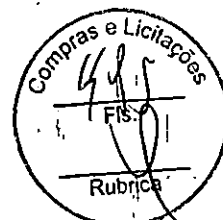
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 22 de agosto de 2022.

Certidão emitida em 29/08/2022 às 08:12:43, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: **31.770.650/0001-40** e o código de autenticidade **C0155BC3683F**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0021142752

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BRUMED COM ATAC MANUT EQUIP HOSPLS EIRELI**
Endereço: **RUA ZEFERINO DIAS, 997**
PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: **31.770.650/0001-40**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/11/2022.

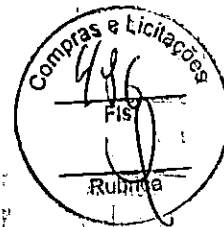
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031169170

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 31770650000140, Endereço - RUA ZEFERINO DIAS 997 BAIRRO SARANDI PORTO ALEGRE RS.

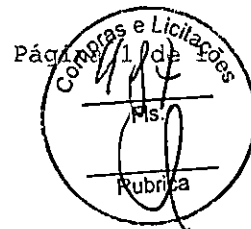
2 de agosto de 2022, às 09:08:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **fb7054a3e156d889c0e0d8e123c135d**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.770.650/0001-40

Certidão nº: 18518411/2022

Expedição: 10/06/2022, às 09:10:45

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.770.650/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.770.650/0001-40

Razão Social: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO

Endereço: R ZEFERINO DIAS 997 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91130-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022

Certificação Número: 2022082401521646671201

Informação obtida em 29/08/2022 08:25:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS



DECLARAÇÕES:

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.770.650/0001-40, por intermédio de seu representante legal a Sr. Rodrigo Goulart Luchtemberg, portadora da Cédula de Identidade nº 8070538262, inscrito no CPF nº 957968000-00 DECLARA sob as penas da lei:

1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, federal estadual ou municipal, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

2) que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

3) que até a presente data inexistem fatos superveniente e impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4) que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição; Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;

6) que não fomos penalizados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

7) que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

8) que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), corresponde fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

9) que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;

10) que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

11) que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

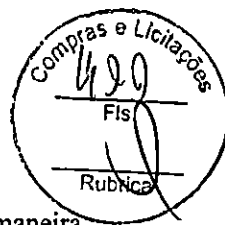
12) que não consta em sua diretoria, nenhum Funcionário Público da ativa da Prefeitura Municipal ou FAZENDA RIO GRANDE – PR empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; em atendimento ao inciso XII art. 20 da Lei 12.465/11;

13) que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

End: Rua Zeferino Dias Nº 997 – Sarandía – Porto Alegre – CEP: 91.130-480
CNPJ: 31.770.650/0001-40 – I.E. 096/3759680 Fone: (051) 3779-9887 * 3779-9771
Email: brumedadm@gmail.com

9



BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

14) que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

15) que tem a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

16) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).

17). Declaramos que autorizamos a Prefeitura Municipal de FAZENDA RIO GRANDE – PR para investigações complementares que se fizerem necessárias.

18). Declaramos a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

19) BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 31.770.650/0001-40, por intermédio de seu representante legal a Sr. Rodrigo Goulart Luchtemberg, infra-assinado para Cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Eletrônico nº 73/2022, da Prefeitura Municipal FAZENDA RIO GRANDE – PR, DECLARA expressamente que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe e Não Existe Motivos ou Razões que a Impeçam de Contratar com Órgãos ou Entidades Públicas de Toda a Federação e que Conhece e Aceita o Inteiro Teor Completo do Edital deste Pregão, ressalvado o Direito Recursal, bem como de que recebeu Todos os Documentos e Informações necessárias para o Cumprimento Integral das Obrigações desta licitação.

Porto Alegre, 06 de SETEMBRO de 2022.

BRUMED
COMERCIO
ATACADISTA E
MANUTENCAO
DE
EQUIPA:3177065
0000140

Assinado de forma
digital por
BRUMED
COMERCIO
ATACADISTA E
MANUTENCAO DE
EQUIPA:3177065
000140

31.770.650/0001-40

BRUMED COMERCIO ATAC. E MANUT.
DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

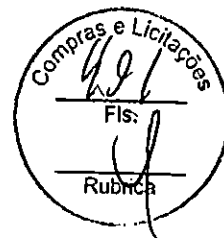
RUA ZEFERINO DIAS, 997
SARANDI - CEP 91130-480

PORTO ALEGRE - RS

**BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – 31.770.650/0001-40**

**BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**

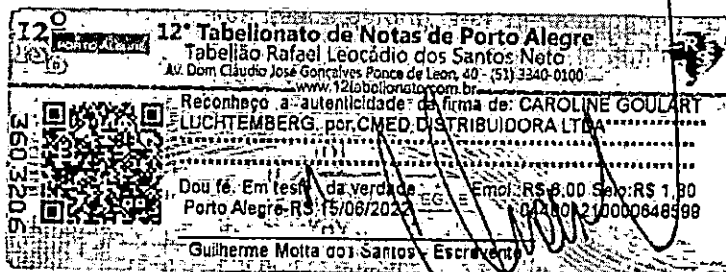
End: Rua Zeferino Dias Nº 997 – Sarandá – Porto Alegre – CEP: 91.130-480
CNPJ: 31.770.650/0001-40 – I.E. 096/3759680 Fone: (051) 3779-9887 * 3779-9771
Email: brumedadm@gmail.com



Atestado de Qualificação Técnica

- Atestamos para os devidos fins que a empresa BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:31.770.650/0001-40 situada à RUA ZEFERINO DIAS Nº.997 - BAIRRO: SARANDI, CEP 91.130-480. – PORTO ALEGRE RS nos forneceu equipamentos e treinamento técnico de:

- ❖ Nebulizador;
- ❖ Fotopolimerizador,
- ❖ Otoscópio
- ❖ Autoclave;
- ❖ Compressor Odontológico;
- ❖ Detector Fetal,
- ❖ Bomba a Vácuo;
- ❖ Oxímetro de pulso;
- ❖ Colposcópio;
- ❖ Dermatoscópio;
- ❖ Oftalmoscópio;
- ❖ Monitor Multiparamétrico;
- ❖ Bomba de Infusão;
- ❖ Raio X odontológico;
- ❖ Cardiotocógrafo;
- ❖ Eletrocardiógrafo;
- ❖ Seladora
- ❖ Laringoscópio;
- ❖ Lavadora Hospitalar
- ❖ Centrifuga hospitalar
- ❖ Calandra
- ❖ Cardioversor;
- ❖ Negatoscópio
- ❖ Foco clínico
- ❖ Secadora hospitalar
- ❖ Analisadores Bioquímicos
- ❖ Microscópio
- ❖ Lavadora e Leitora de Elisa
- ❖ Contador Hematológico
- ❖ Analisador de tons
- ❖ Ventilador pulmonar



Porto Alegre 14 de junho de 2022

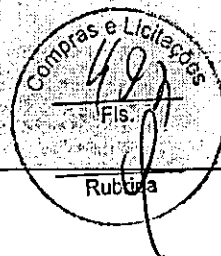
12.º TAB. P.A.

Caroline Luchtemberg
CMED DISTRIBUIDORA LTDA
20.444.829/0001-90

0

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

PROPOSTA DE FORNECIMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

PROTOCOLO Nº. 2879/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022

Sr(a) Pregoeiro(a):

DADOS DO LICITANTE

Proponente: DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

Nome Fantasia: D AÇO MÓVEIS

CNPJ: 15.318.347/0001-54

I.E.: 90591419-77

NIRE 41207313524

Endereço: Rua Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, Lote 33A, Cara-Cará, Ponta Grossa/PR,
CEP 84.043-754

E: FAX: 42 3025 1277

e-mail institucional: dacomoveis@outlook.com

e-mail pessoal: comercialdeacomoveis2@hotmail.com

Responsável pela assinatura da Ata: DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Data de Nascimento: 21/10/1983

Profissão: ENGENHEIRO

RG: 7.217.433-0

CPF: 043.937.229-14

Endereço: Rua Nunes Machado, 48, casa 18, Colônia dona Luiza, CEP:Ponta Grossa – Pr – CEP – 84045-903

Dados Bancário da pessoa jurídica:

Banco: BANCO DO BRASIL, Nº 001

Agência: AG: 0485-5

Conta: 37462-8

Orgão comprador: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Marca do produto: **DAÇO**

AM

Especificação do produto: **ESTANTE DE AÇO**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	13	4	UN	Estante Aço / Ferro Pintado, com capacidade de peso de 101 a 200kg, reforçada, mínimo 5 prateleiras	MARCA PRÓPRIA /PR 30	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
	15	3	UN	Armário em Aço, com dimensões de 100cm a 210cm de altura por 70cm a 110cm de largura, com capacidade de 3 ou 4 prateleiras para até 40kg.	MARCA PRÓPRIA / A407/33	R\$ 610,00	R\$ 1.830,00

Valor total da Proposta: **R\$ 3.170,00 (TRES MIL CENTO E SETENTA REAIS)**

Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Todos os encargos estão inclusos.

Prazo de Garantia: CFME EDITAL

Prazo de entrega: CFME EDITAL

Prazo de pagamento: CFME EDITAL

Local para entrega do produto: CFME EDITAL

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). **CONDIÇÕES GERAIS** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos, conforme edital, total cobertura da garantia e assistência técnica para os itens acima declarados, durante seu período de vigência.

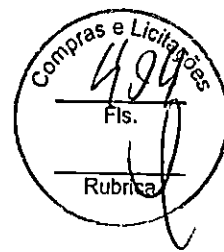
Declaramos que em todos os preços ofertados estão inclusos custos de transporte, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, tributos, inclusive bonificação e despesas indiretas (B.D.I.) na "PROPOSTA COMERCIAL" constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida a empresa contratada pela total execução dos serviços;

Declaramos que todo material apresentado é de alta qualidade.

Ponta Grossa, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A

D. S. E. Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda
D. S. E. Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda
CNPJ 15.318.347/0001-54



DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG. 7.217.433-0 / CPF. 043.937.229-14
e-mail: dacomoveis@outlook.com

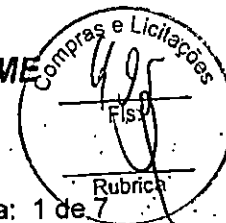
1

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 1 de 7

- 1- DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR, nascido em 21/10/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.217.433-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 043.937.229-14, residente e domiciliado à Rua Borrazópolis, nº 337, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sob o CEP: 84053-140;
- 2- PRISCILA PALOMA APOLINARIO MENINO**, brasileira, solteira, natural de Ponta Grossa – PR, nascida em 24/11/1993, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.447.184-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 082.108.329-56, residente e domiciliada à Rua João Cecy Filho, nº 549, Bairro Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84020-020, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE: 41207313524** por despacho de sessão em 30/03/2012, com sua sede e foro situado à Rua Tenente Lagos, s/nº, Quadra 33, Lote 33A, Bairro Cará-Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84043-754; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar o citado instrumento conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: Alteração do Quadro Societário:

A sócia **PRISCILA PALOMA APOLINARIO MENINO**, acima qualificada, que possui R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) de capital dividido em **32.000** quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não desejando permanecer mais na sociedade, **retira-se da mesma**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas com pagamento à vista em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

- 1) **31.000** quotas no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) para o sócio **DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**, acima qualificado, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas transferidas;
- 2) **1.000** quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para o sócio ingressante **FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Castro – PR, nascido em 24/11/1952, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 881.832-0 SESP/PR e do CPF/MF: 192.680.689-15, residente e domiciliado à Rua Para, nº 161, Bairro Lacustre, na cidade de Castro, Paraná, sob o CEP: 84165-150, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

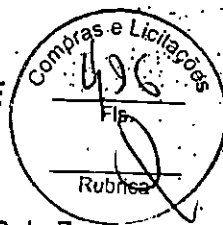
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 2 de 7

Parágrafo Primeiro: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Em razão dessa modificação, o quadro societário desta sociedade, passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA 2ª: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	99.000	99%	99.000,00
FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES	1.000	1%	1.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA 3ª: Fica alterado a administração da sociedade que caberá ao sócio "**DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**", com os poderes e atribuições de: representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial em **individualmente**, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de prestação de garantia, fiança ou aval, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 4ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

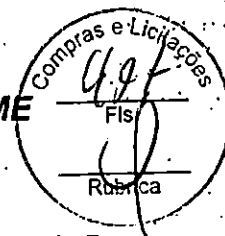
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 3 de 7

sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

- 1- DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR, nascido em 21/10/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.217.433-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 043.937.229-14, residente e domiciliado à Rua Borrazópolis, nº 337, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sob o CEP: 84053-140;
- 2- FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Castro – PR, nascido em 24/11/1952, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 881.832-0 SESP/PR e do CPF/MF: 192.680.689-15, residente e domiciliado à Rua Para, nº 161, Bairro Lacustre, na cidade de Castro, Paraná, sob o CEP: 84165-150; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE: 41207313524** por despacho de sessão em 30/03/2012, com sua sede e foro situado à Rua Tenente Lagos, s/nº, Quadra 33, Lote 33A, Bairro Cará-Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84043-754; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME**.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem a sua sede e foro à **Rua Tenente Lagos, s/nº, Quadra 33, Lote 33A, Bairro Cará-Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84043-754**.

CLÁUSULA 3ª: O objeto social desta sociedade é:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

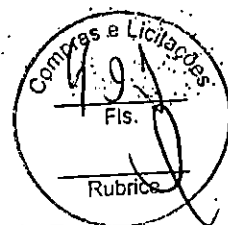
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 4 de 7

"Indústria e Comércio no Atacado e Varejo de Móveis de aço, prestação de serviços de instalação e montagens de móveis de aço".

CLÁUSULA 4ª: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	99.000	99%	99.000,00
FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES	1.000	1%	1.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio "**DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**", com os poderes e atribuições de: representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em **Individualmente**, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de prestação de garantia, fiança ou aval, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único: Faculta-se ao(s) administrador(es), individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado,



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

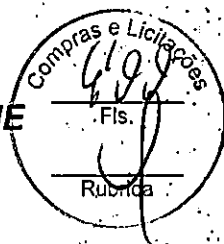
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 5 de 7

devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designação de administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma "Ata de Reunião" e que será levada posteriormente a registro no órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de "Livro Ata".

Parágrafo 1º: A convocação para a reunião de sócios será realizada por escrito, por qualquer meio que possa produzir comprovação de recebimento, dispensando-se, as formalidades da publicação, conforme prevê o artigo 1.072, da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 2º: Apenas se verificada a impossibilidade de localização de algum sócio a ser convocado na forma prevista no caput, fica justificada a necessidade do uso da via editalícia e esta ocorrerá pela publicação de edital de convocação para o ato a ser realizado, em jornal de grande circulação na cidade de sede da empresa, por dois dias consecutivos.

Parágrafo 3º: A reunião dos sócios quando realizada, instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, em seguida, por qualquer número.

Parágrafo 4º: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com artigo 1.078 da lei 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, aplicando-se o contido no caput, se todos os sócios decidirem por unanimidade acerca da matéria em pauta (ordem do dia).

Parágrafo 5º: Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

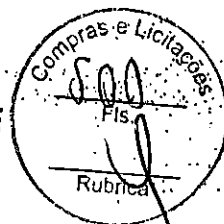
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 6 de 7

Parágrafo 6º: Além dos temas previstos no art. 1.071 da lei 10.406/2002, realizar-se-ão as reuniões de sócios para decidir quaisquer outras matérias previamente apontadas como "ordem do dia" pelos administradores.

Parágrafo 7º: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem acima de ¾ (três quartos) do capital social, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Parágrafo 8º: Ficará dispensada a realização de reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito às matérias objeto da deliberação, em especial para efeito de alteração contratual, como autoriza o parágrafo 3º do artigo 1.072 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 13ª: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 15ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

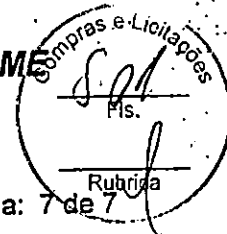
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 7 de 7

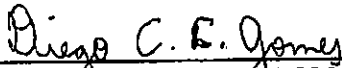
CLÁUSULA 16ª: Os sócios declaram, sob as penas de Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

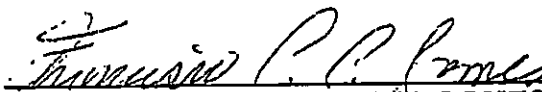
CLÁUSULA 17ª: A sociedade não se dissolverá nem entrará consequentemente em liquidação, por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios e assim, só se dissolverá por deliberação da maioria dos sócios ou nos casos previstos em lei, sendo certo que, dissolvida a sociedade, os sócios elegerão por maioria um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA 18ª: Fica eleito o foro da Comarca de **Ponta Grossa - PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Ponta Grossa - PR, 09 de Maio de 2018.


DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES
Sócio Administrador


FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES
Sócio


PRISCILA PALOMA APOLINARIO MENINO
Sócia retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



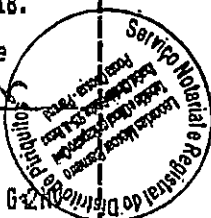
SERVICO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
R:Ger. Candido Rondon, 505 - 42.3227-5660
Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
[96VZLZE0]-PRISCILA PALOMA APOLINARIO...
MENINO.....
Por VERDADEIRA.

Ponta Grossa, 17 de Maio de 2018.

Em Testi [assinatura] da verdade

JESSICA FUTRA DE QUADROS

FUNARPEN - SELO DIGITAL
tjVf . 68hNn . 3bWQX - uNzHt . G42N
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



SERVICO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
R:Ger. Candido Rondon, 505 - 42.3227-5660
Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
[Affhx00]-DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES...
[Affh100]-FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES...
Por VERDADEIRA.

Ponta Grossa, 06 de Junho de 2018.

Em Testi [assinatura] da verdade

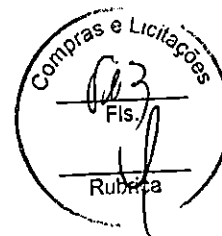
JESSICA FUTRA DE QUADROS

FUNARPEN - SELO DIGITAL
IIZMfK . 02w4r . hhdGj - NhEnh . vTDVM
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB N° 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS INDÚSTRIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO COMÉRCIO

1520806220

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1520806220

FLUIDO PLASTIFICAR

1520806220

PARANA

NOME: DIEGO CIRILO LACHEMAN GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7217433-0 / SEBP / PR

CPF: 043.937.229-14 DATA NASCIMENTO: 21/10/1983

FILIAÇÃO: FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES ALZIRA BERNADETE GOMES

PERMISSÃO: AOC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02128073696 VALIDADE: 14/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 18/12/2001

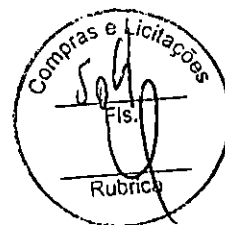
OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Diego C. L. Gomes

LOCAL: PONTA GROSSA, PR DATA EMISSÃO: 14/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: Marcos (RMA) 42748535564 PR912862289

a



2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
CNPJ: 15.318.347/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:42 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **0A3D.D362.2F9C.2065**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027097211-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.318.347/0001-54**

Nome: **D. S. E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

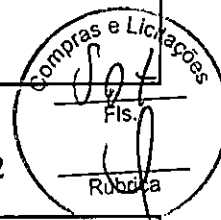


PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 105429 / 2022

Código de Autenticidade: 9B8452B106C3F9700E1658E3E3EF9C92



IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 219149

CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54

Nome: D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

Endereço: RUA PROFESSOR CARDOSO FONTES, 599

Bairro: RONDA

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84030550

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 05 de setembro de 2022

01

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.318.347/0001-54
Certidão nº: 18933494/2022
Expedição: 14/06/2022, às 11:33:26
Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

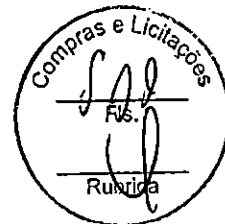
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

41

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.318.347/0001-54

Razão Social: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AC

Endereço: RUA PROFESSOR CARDOSO FONTES 599 / RONDA / PONTA GROSSA / PR
/ 84050-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2022 a 27/09/2022

Certificação Número: 2022082901012447709796

Informação obtida em 05/09/2022 15:10:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2



**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

CNPJ 15.318.347/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 01 de Setembro de 2022, 10:39:18

ROSANA

WAGNER:63910969968

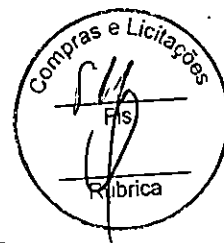
Assinado de forma digital por
ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2022.09.02 12:23:56 -03'00'



Certificação



ÔMEGA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA. CNPJ: 09361691/0001/23.
BARBOSA LIMA 15 UVARANAS CEP: 84020-180 PONTA GROSSA -PR FONE: 042 3025-2346



- Atestado de Capacidade Técnica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA DSE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº
90591419-77 E CNPJ: 15318347/0001-54, COM SEDE A RUA PROFESSOR CARDOSO
FONTES 599 BAIRRO RONDA PONTA GROSSA-PR CEP: 84050-550 É NOSSO
FORNECEDOR DESDE ABRIL DE 2012.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E
CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO À ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE
DOS PRODUTOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATÓRIOS, NADA
CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS DE AÇO COM 2 PORTAS, 50
PEÇAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.750,00.

ESTANTES DE PORTA PALLETS AÇO, 30 MÓDULOS, R\$ 22.500,00

GÔNDOLAS FÁCIL, 150 MÓDULOS, R\$ 53.250,00

GÔNDOLAS PARA SUPERMERCADOS, 250 MÓDULOS, (ESPECIAL)

R\$ 120.000,00

GÔNDOLAS COM CAPACIDADE DE CARGAS DE 200 kg POR
PRATELEIRA UTILIZANDO CHAPA GROSSA (GRANDES SUPERMERCADOS)
LARGURA 1,30X0,40/ 145 MÓDULOS R\$ 152.250,00

ESTANTES DE AÇO/ 300 PEÇAS R\$ 22.200,00

ROUPEIROS DE AÇO/ 100 PEÇAS(diversos modelos) R\$ 35.000,00

PRODUTOS COM CHAPA DE AÇO #26/24/22/20/14/12.

ARQUIVOS DE AÇO/ 150 PEÇAS R\$ 44.250,00

CHECK-OUT DE AÇO 90 PEÇAS, R\$ 121.500,00

CADEIRAS VÁRIOS MODELOS R\$ 33.200,00

MESAS PARA ESCRITÓRIO VÁRIOS MODELOS R\$ 5.300,00

A EMPRESA ESTÁ APTA A PRESTAR ASSISITENCIA TÉCNICA.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE INDETERMINADA CONTADOS A
PARTIR DESTA DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

PONTA GROSSA-PR 29 DE ABRIL DE 2015



Nome: JOSÉ EMANUEL FERREIRA BUENO

PROPRIETÁRIO

CPF: 043497639-37

RG: 8857761-2

Reconheço Firmas

09.361.691/0001-23

Rua Barbosa Lima (Esquina Avenida Dom Geraldo Pelanda), 15
Ponta Grossa/Paraná
CEP: 84.020-180
Telefones: (42) 3025-2346

09.361.691/0001-23
JOSÉ EMANUEL FERREIRA
BUENO
Rua Barbosa Lima, 15 Sala 04 - Uvaranas
84020-020 - Ponta Grossa - PR



D Aço Móveis



DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME.
Rua Nunes Machado, 48, casa 18, Colônia dona Luiza
Fone (42) 3025-1277- Cel (42) 9916-6899 / 9926-7259
Ponta Grossa - Pr - CEP - 84045-903
E-mail - dacomoveis@outlook.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.318.347/0001-54, I.E 90591419-77 com sede na Rua Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, Lote 33A, Cara-Cará, Ponta Grossa/PR, CEP 84.043-754, representada por seu sócio administrador DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.217.433-0, inscrito no CPF nº 043.937.229-14.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas; 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES, inscrito no CPF sob nº 043.937.229-14, portador(a) da carteira de identidade nº 7.217.433-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta

DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME – Rua Nunes Machado, nº 48, casa 18 – Colônia Dona Luiza
84.045-903 – Ponta Grossa – Pr – (42) 3025-1277

D Aço Móveis



DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME.
Rua Nunes Machado, 48, casa 18, Colônia dona Luiza
Fone (42) 3025-1277- Cel (42) 9916-6899 / 9926-7259
Ponta Grossa - Pr - CEP - 84045-903
E-mail - dacomoveis@outlook.com



e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES, Portador(a) do RG sob nº 7.217.433-0 e CPF nº 043.937.229-14 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: dacomoveis@outlook.com Telefone: (42) 3025-1277.

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES, portador(a) do CPF/MF sob nº 043.937.229-14, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 73/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente. Assinatura do Responsável pela Empresa

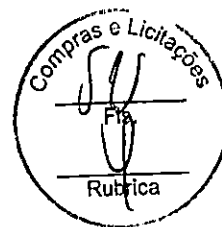
DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME - Rua Nunes Machado, nº 48, casa 18 - Colônia Dona Luiza
84.045-903 - Ponta Grossa - Pr - (42) 3025-1277

A

D Aço Móveis



DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME.
Rua Nunes Machado, 48, casa 18, Colônia dona Luiza
Fone (42) 3025-1277- Cel (42) 9916-6899 / 9926-7259
Ponta Grossa – Pr – CEP – 84045-903
E-mail – dacomoveis@outlook.com



Ponta Grossa, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Diego C. S. Gomes
**D. S. E. Indústria e Comércio
de Móveis de Aço Ltda**
CNPJ 15.318.347/0001-54

DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES
RG. 7.217.433-0 / CPF. 043.937.229-14

g

DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME – Rua Nunes Machado, nº 48, casa 18 – Colônia Dona Luiza
84.045-903 – Ponta Grossa – Pr – (42) 3025-1277

Item	QTD	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Total
48 SA	1	Televisor Tela Plana LCD, frequência elétrica bivolt, de 32" até 41" polegadas de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02- Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida	HQ / HQT32	R\$ 1.449,80	R\$ 1.449,80
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:					R\$ 1.449,80

P.M. DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA: 14/09/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 73/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

CNPJ: 40.811.541/0001-14

Rua: José Pigozzo, 262 - SALA: 07 - Ipiranga

CEP: 99700-548

Erechim-RS

CONTA PARA DEPÓSITO:

BANCO SICREDI - 748

AG: 0217

C/C: 27.010-4

FACE ATTIVITA
COMMERCIALE
LTDA:4081154100011
4Assinado de forma digital por
FACE ATTIVITA COMMERCIALE
LTDA:40811541000114
Dados: 2022.09.14 10:49:08
+03'00'

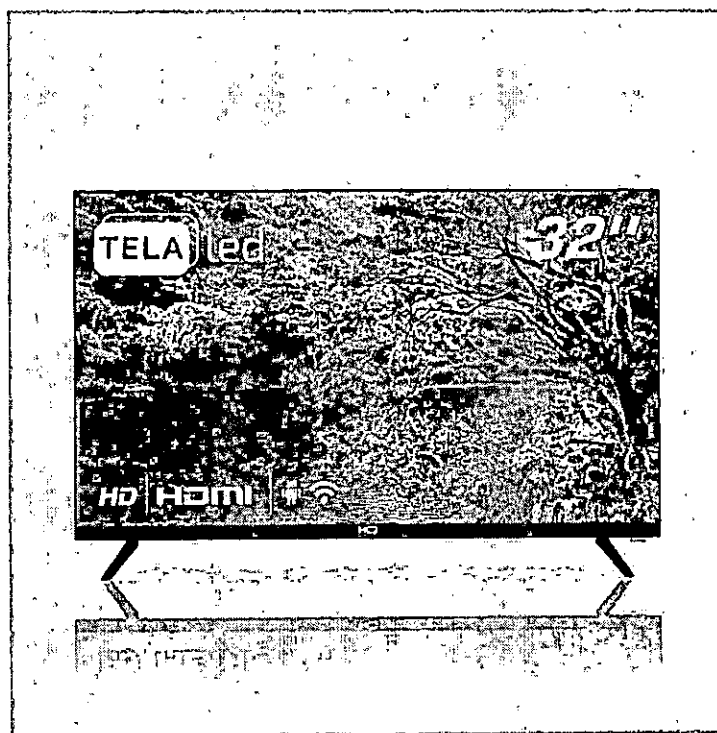
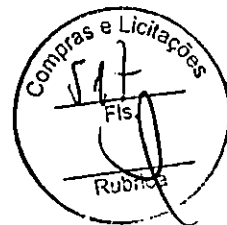
FELIPE DARIVA FOGOLARI

REPRESENTANTE LEGAL

CPF nº 020.634.130-02

* FONE PARA CONTATO: (54) 3522 5856

ITEM 51 - Tv Led 32 Hq Hqtv32 Resolução Hd Com Conversor Digital 2 Hdmi 2 Usb Recepção Digital



Informações do produto

TV LED 32" hq HQT32 HD Conversor Digital 2 hdmi 2 usb

A TV hq 32" oferece imagens em alta definição, com resolução HD e cores de tirar o fôlego. Possui tela Led de 32", ideal para assistir os programas da TV Digital disponíveis em sua região, além disso, a TV hq conta com imagem em hd, 2 entrada hdmi e 2 USB para conectar aos seus dispositivos preferidos, e tornar unico o momento á frente da sua nova Tv.

tv + Monitor = Versatilidade. Na parede ou na mesa, use como TV ou como monitor de computador.
Versatilidade e várias formas de uso
Recepção digital: Receptor de sinal de Tv digital já integrado

CARACTERÍSTICAS

tv Led 32"
Resolução: 1366 x 768
Tempo de resposta: 5,0 ms
Ângulo de Visão: 178 (h) x 178 (v)
Brilho: 500 cd/m²
Taxa de Contraste: 50.000:1
Frequência da Tela: 60Hz
Potência do Alto-Falante: 10W (5Wrms x 2)
Formato Tela: 16:9
Sistema de cores: Pal-M, Pal-N, Ntsc
Furação Vesa
Não é Smart

CONEXÕES

9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208905486

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200194076

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

25 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8137640 em 08/02/2022 da Empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40811541000114 e protocolo 220259623 - 26/01/2022. Autenticação: E6C95973DC7C0E27D4949A3D765B99D129854. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/025.962-3 e o código de segurança Ozjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

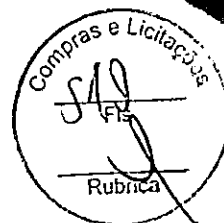
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/12

DECLARAÇÃO

À P.M. DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Pregão Eletrônico nº 73/2022.



A empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.811.541/0001-14, com sede administrativa na rua José Pigozzo, nº 262 - sala 7, bairro Ipiranga, na cidade de Erechim-RS, CEP: 99700-504, por intermédio de seu representante legal, Sr. Felipe Dariva Fogolari, portador da Carteira de Identidade nº 6097097056 e CPF nº 020.634.130-02, declara perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação;
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;
- g) A empresa, DECLARA que não possui servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional;
- h) Não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Erechim-RS, 18 de agosto de 2022.

FACE ATTIVITA
COMMERCIALE

LTDA:40811541000114

Assinado de forma digital por
FACE ATTIVITA COMMERCIALE
LTDA:40811541000114

Dados: 2022.08.18 14:35:14 -03'00'

Felipe Dariva Fogolari
Representante Legal



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

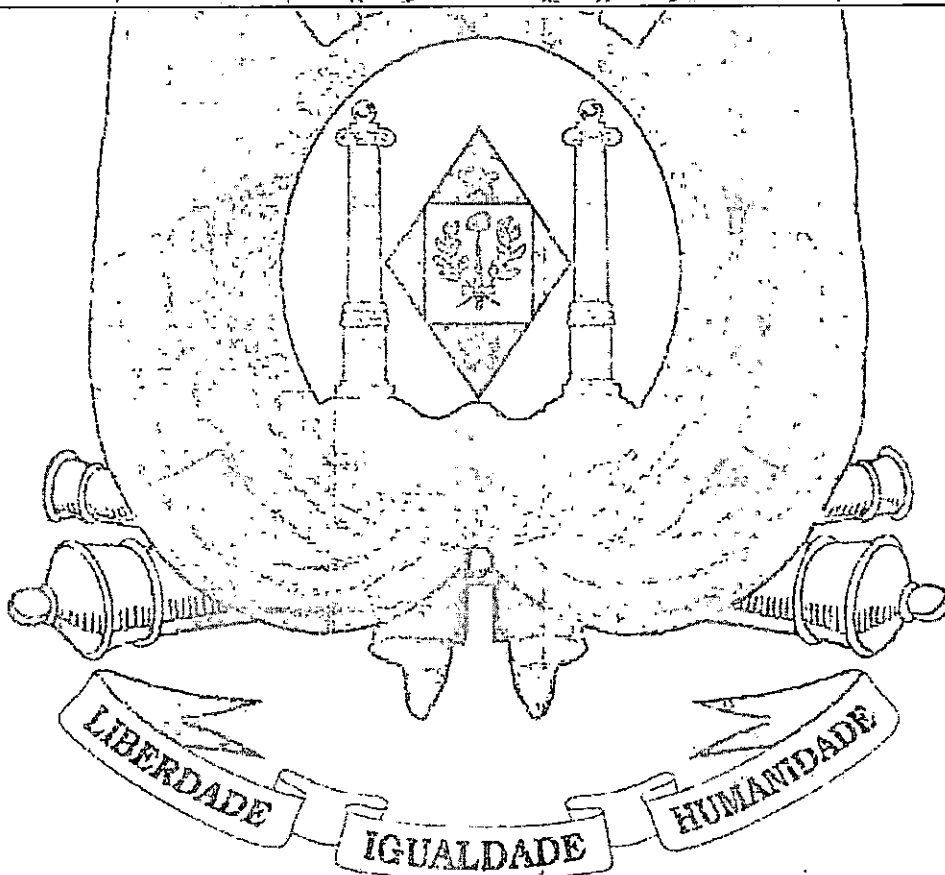
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/025.962-3	RSP2200194076	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

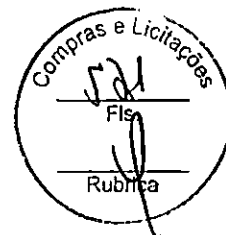


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8137640 em 08/02/2022 da Empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40811541000114 e protocolo 220259623 - 26/01/2022. Autenticação: E6C95973DC7C0E27D4949A3D765B99D129854. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/025.962-3 e o código de segurança Ozjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**01ª Alteração e Consolidação Contratual de
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
CNPJ – 40.811.541/0001-14**



FELIPE DARIVA FOGOLARI, brasileiro, natural de Erechim/RS, nascido em 13/04/1995, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da carteira de identidade nº. 6097097056, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 020.634.130-02, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº. 72, apartamento 1400, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-400.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**, com sua sede social estabelecida na Rua José Pigozzo, nº. 262, bairro Ipiranga, no município de Erechim/RS, CEP 99700-548, inscrita no CNPJ sob nº. 40.811.541/0001-14, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.208.905.486 em 11/02/2021, resolve efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

Sociedade passa a constituir o tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

SEGUNDA

É admitido neste ato:

ALEXANDRE GORGEN, brasileiro, natural de Erechim/RS, nascido em 28/08/1978, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da carteira de identidade nº. 3070910611, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 975.690.030-04, residente e domiciliado à Rua Henrique Dias, nº. 611, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-262.

TERCEIRA

O sócio **FELIPE DARIVA FOGOLARI**, que possui na sociedade **R\$ 10.000** (dez mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **10.000,00** (dez mil reais), correspondente a **100,00%** do capital total, resolve neste ato de livre e espontânea vontade, vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui para o sócio:

- **ALEXANDRE GORGEN**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), equivalente a **500** (quinhentas) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.





QUARTA

Em decorrência da transação acima o capital social continua sendo de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), totalmente integralizado, correspondente a **10.000** (dez mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
FELIPE DARIVA FOGOLARI	95,00	9.500	9.500,00
ALEXANDRE GORGEN	5,00	500	500,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

4.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

A Sociedade passa a ter como objeto social as atividades de:

Comércio varejista, atacadista, e-commerce e transportes rodoviários de instrumentos, materiais, equipamentos e suprimentos médicos, cirúrgicos, hospitalares e odontológicos, equipamentos eletrônicos, elétricos, de telefonia, comunicação, áudio e vídeo, informática, escritório, eletrodomésticos, máquinas, partes e peças de uso comercial, artigos de papelaria, iluminação, colchoaria, móveis, brinquedos, vestuário, acessórios, suvenires, bijuterias, artesanato, objetos de arte, materiais de limpeza, produtos saneantes, domissanitários, ferragens e ferramentas, manutenção, reparação e instalação de eletrodomésticos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração.

SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FELIPE DARIVA FOGOLARI**, em juízo ou fora dele, ao qual fica investido dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

7.1. A administração da sociedade poderá alienar, hipotecar, vender ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, sem a concordância do outro sócio.



7.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

NONA

Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de “Reserva de Lucros”. E em caso de prejuízos, permanecem em “Prejuízos Acumulados” para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

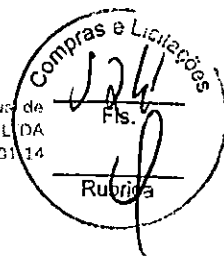
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

3/7





DÉCIMA TERCEIRA

O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao outro e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DÉCIMA QUARTA

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

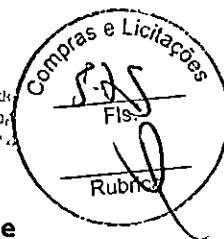
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de:

FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

2ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Rua José Pigozzo, nº. 262, bairro Ipiranga, no município de Erechim/RS, CEP 99700-548.

2.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.



3ª. A sociedade tem como objeto social as atividades de:
Comércio varejista, atacadista, e-commerce e transportes rodoviários de instrumentos, materiais, equipamentos e suprimentos médicos, cirúrgicos, hospitalares e odontológicos, equipamentos eletrônicos, elétricos, de telefonia, comunicação, áudio e vídeo, informática, escritório, eletrodomésticos, máquinas, partes e peças de uso comercial, artigos de papelaria, iluminação, colchoaria, móveis, brinquedos, vestuário, acessórios, suvenires, bijuterias, artesanato, objetos de arte, materiais de limpeza, produtos saneantes, domissanitários, ferragens e ferramentas, manutenção, reparação e instalação de eletrodomésticos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração.

4ª. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado tendo iniciado suas atividades em: **15 de Fevereiro de 2021.**

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

6ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FELIPE DARIVA FOGOLARI**, em juízo ou fora dele, ao qual fica investido dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

6.1. A administração da sociedade poderá alienar, hipotecar, vender ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, sem a concordância do outro sócio.

6.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

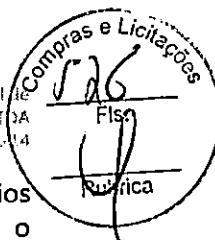
7ª. Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

8ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E em caso de prejuízos, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

Q





Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU MORTE DOS SÓCIOS

10ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

11ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído os sócios na proporção que estes convencionarem.

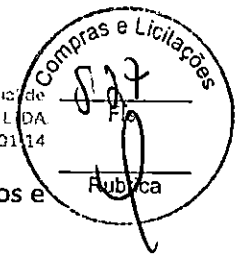
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

12ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao outro e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13ª. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

01



14ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam digitalmente a presente alteração.

Erechim/RS, 12 de Agosto de 2021.

FELIPE DARIVA FOGOLARI

ALEXANDRE GORGEN

9





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

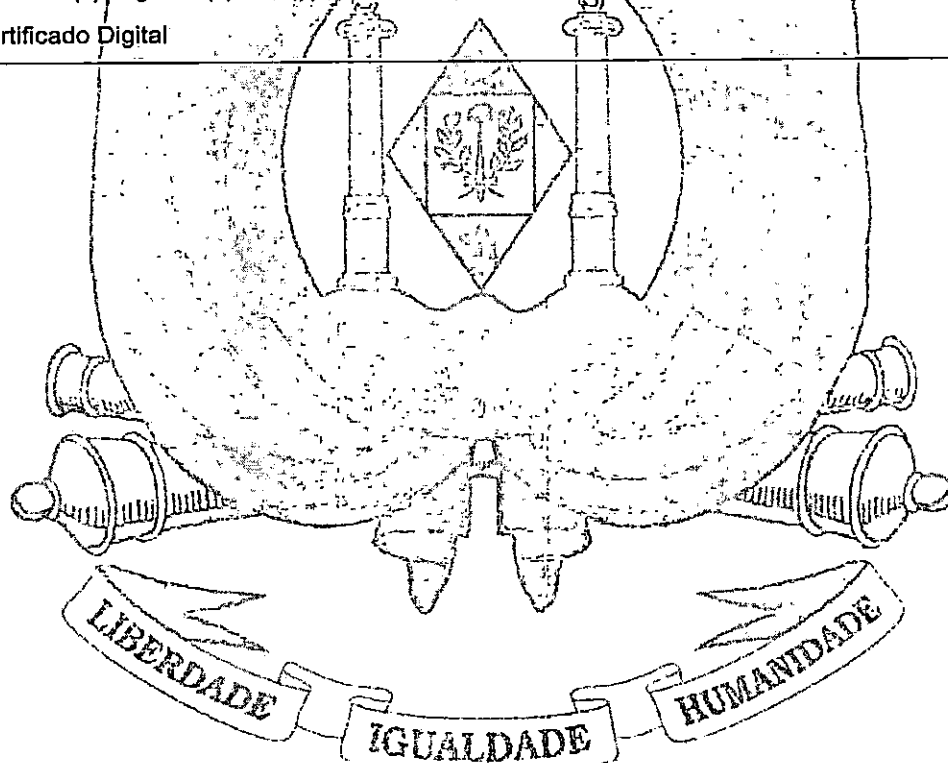
Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/025.962-3	RSP2200194076	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
975.690.030-04	ALEXANDRE GORGEN	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		

020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8137640 em 08/02/2022 da Empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40811541000114 e protocolo 220259623 - 26/01/2022. Autenticação: E6C95973DC7C0E27D4949A3D765B99D129854. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/025.962-3 e o código de segurança 0zjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, de CNPJ 40.811.541/0001-14 e protocolado sob o número 22/025.962-3 em 26/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8137640, em 08/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Danielle Gianichini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

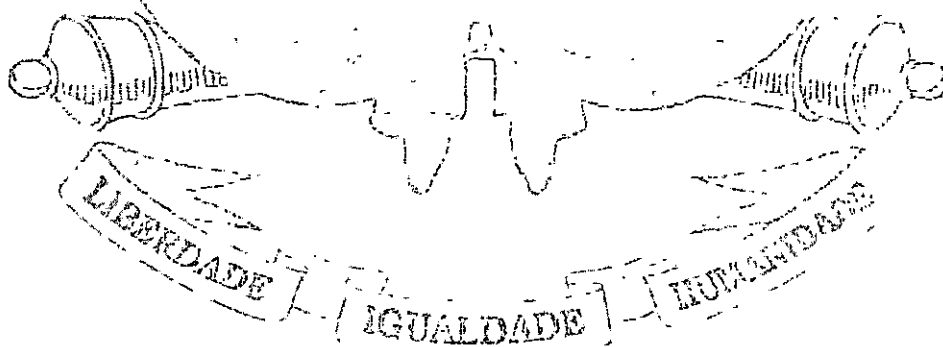
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
975.690.030-04	ALEXANDRE GORGEN	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		
020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Danielle Gianichini, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2022, às 12:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/025.962-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8137640 em 08/02/2022 da Empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40811541000114 e protocolo 220259623 - 26/01/2022. Autenticação: E6C95973DC7C0E27D4949A3D765B99D129854. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/025.962-3 e o código de segurança Ozjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 11/12

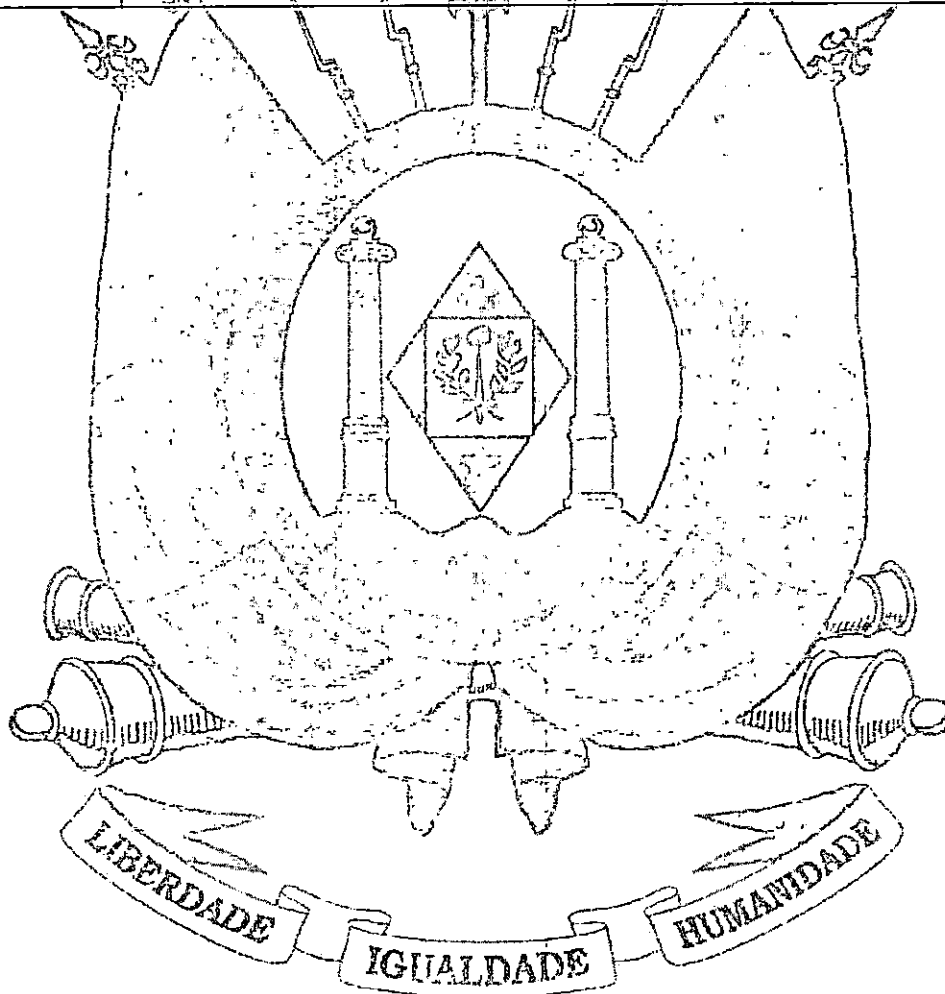


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

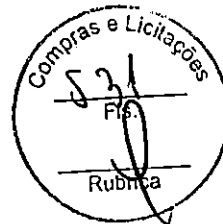


Porto Alegre, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320890548-6	40.811.541/0001-14	11/02/2021	15/02/2021

Endereço Completo:

RUA JOSE PIGOZZO 262 - BAIRRO IPIRANGA, CEP 99700-548 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA, E-COMMERCE E TRANSPORTES; RODOVIARIOS DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ELETRICOS, DE TELEFONIA, COMUNICACAO, AUDIO E VIDEO, INFORMÁTICA, ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, MAQUINAS, PARTES E PEÇAS DE USO COMERCIAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, ILUMINACAO, COLCHOARIA, MOVEIS, BRINQUEDOS, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATO, OBJETOS DE ARTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITARIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE ELETRODOMESTICOS, ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO.

Capital Social: R\$ 10.000,00

DEZ MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 10.000,00

DEZ MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

975.690.030-04 ALEXANDRE GORGEN

020.634.130-02 FELIPE DARIVÁ FOGOLARI

Tér. Mandato

xxxxxxx

xxxxxxx

Participação

R\$ 500,00

R\$ 9.500,00

Função

SÓCIO

SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/02/2022

Número: 8137640

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

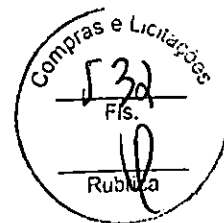
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002456962 e visualize a certidão)



22/193.164-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

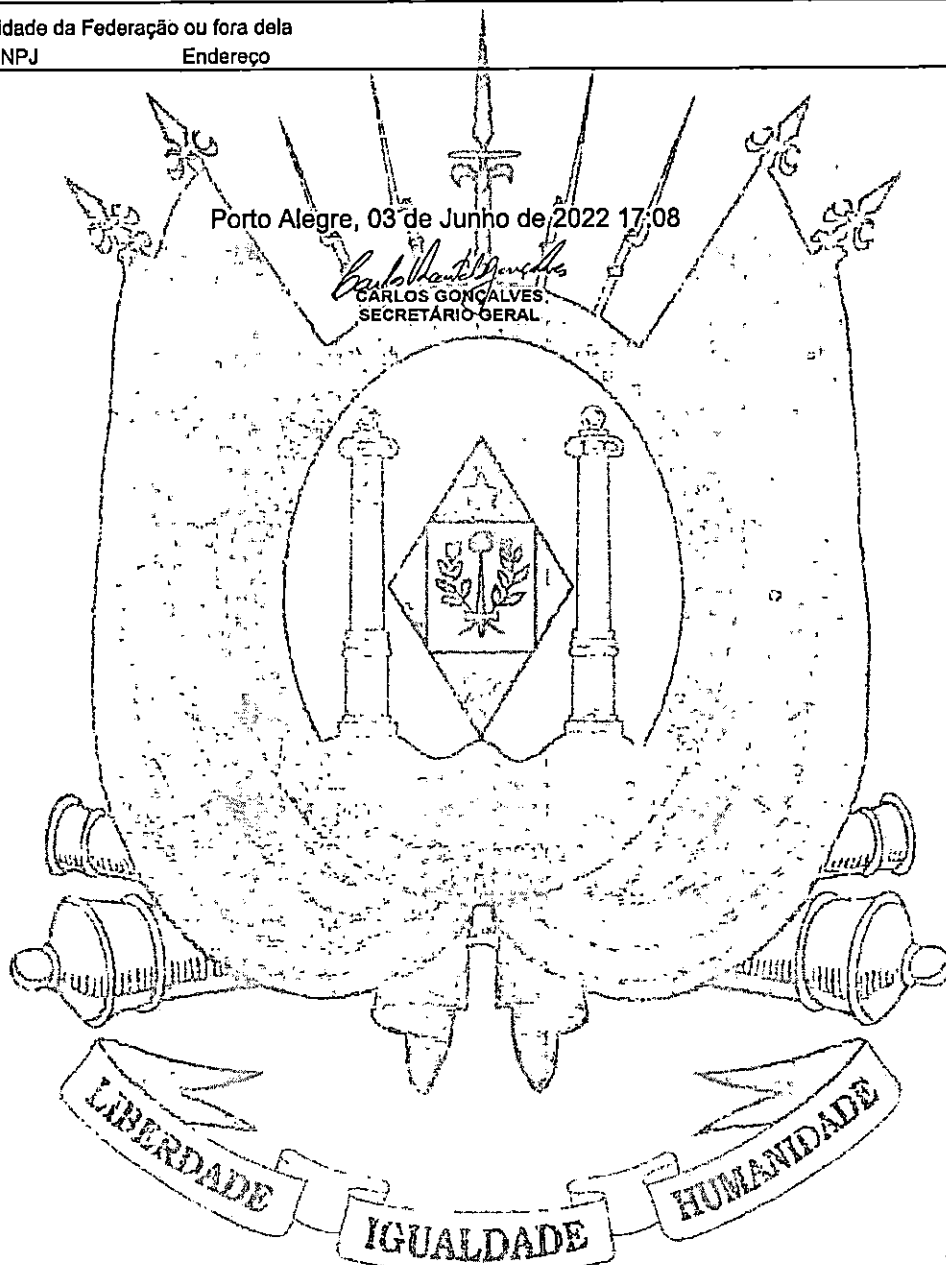
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Junho de 2022 17:08

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

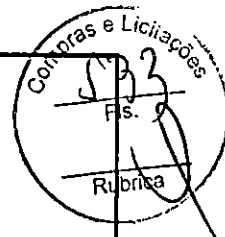
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002456962 e visualize a certidão)



22/193.164-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.811.541/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE PIGOZZO	NÚMERO 262	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.700-548	BAIRRO/DISTRITO PIRANGA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 9954-0000
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2021
-----------------------------	--

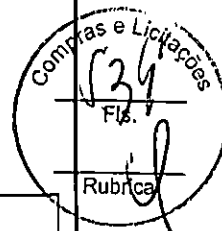
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.811.541/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE PIGOZZO	NÚMERO 262	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.700-548	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 9954-0000
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2022 às 14:58:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
CNPJ: 40.811.541/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:36 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **A3A6.1E61.0FAE.9CB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten mark or signature



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site
www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 13 de Novembro
de 2022.

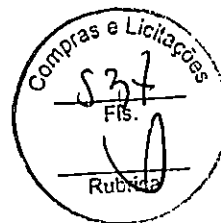
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240811541000114
Emitida às 15:11:24 do dia 15/08/2022.
Código de Autenticidade 3105.1B8D

gl



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

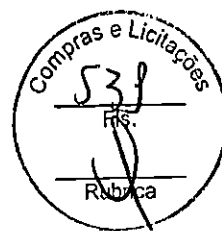
Contribuinte.....: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
CPF/CNPJ.....: 40.811.541/0001-14
Insc. Municipal...: 108087
Endereço.....: RUA JOSÉ PIGOZZO, 262
Bairro.....: IPIRANGA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4773-3/00 Com.varej.de art.médicos e ortopédicos
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4789-0/05 Com.varej.de prod.saneantes domissanitários
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4757-1/00 Com.varej.espec.pças/acess.p/apar.eletron.
4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria
8219-9/99 Escritório administrativo da empresa
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4789-0/01 Com.varej.de suvenires,bijuterias e artesanatos
4729-6/99 Com.varej.de prod. alimentícios em geral
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
6190-6/99 Outros serviços de telecomunicações
3312-1/03 Manut.apar.eletromédicos/eletroterapêuticos/irrad.
4789-0/03 Com.varej.de objetos de arte
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e peças
4693-1/00 Comércio atacadista de merc. em geral, sem predom de alim. ou ins. agr
4322-3/02 Instal. de sistemas de ar condic; de ventil. e refrigeração

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

89



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 13/11/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240811541000114
Emitida às 15:09:04 do dia 15/08/2022.
Código de Autenticidade 314F.1BE8

gl

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.811.541/0001-14

Razão Social: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

Endereço: R JOSE PIGOZZO 262 / IPIRANGA / ERECHIM / RS / 99700-548

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022

Certificação Número: 2022081802151901683870

Informação obtida em 18/08/2022 08:34:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.811.541/0001-14

Razão Social: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

Endereço: R JOSE PIGOZZO 262 / IPIRANGA / ERECHIM / RS / 99700-548

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2022 a 05/10/2022

Certificação Número: 2022090602274511283107

Informação obtida em 06/09/2022 16:50:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

u

wi-fi: Não
2 entradas hdmi
Entrada Rf para Tv aberta Digital e Tv à cabo
2 entrada usb
Av InVideo Componente: (y, Pb, Pr) + AudioVga
Saída para fone de ouvido
Disponível apenas para transmissões em Isdb-T (tv Digital)
Acessórios: Controle remoto, Manual do usuário e Base

Tensão: Bivolt (110/220V)
Consumo: 45w

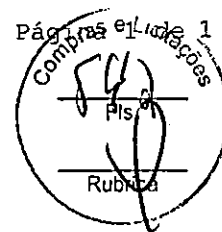
Aparelho com base:
Peso: 5,5kg
Altura (cm): 47,0
Largura (cm): 73,5
Profundidade (cm): 19,00

garantia: 12 Meses





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.811.541/0001-14

Certidão nº: 26315775/2022

Expedição: 15/08/2022, às 15:15:07

Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.811.541/0001-14, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

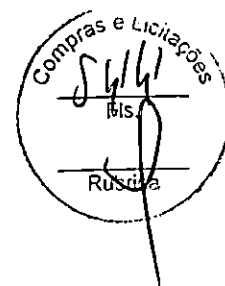
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40811541000114, Endereço - RUA JOSE PIGOZZO, 262 - IPIRANGA - ERECHIM/RS.

15 de agosto de 2022, às 15:16:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6d48a5e7c75790d66a721c19fadb4cf1**

9



DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que a empresa **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA - EPP**, estabelecida na Rua José Pigozzo nº 262, Bairro Ipiranga, em Erechim/RS, inscrita no CNPJ nº 40.811.541/0001-14, até a presente data se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** na definição do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, pelo que pretende **EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA**, conferido por Lei e que, para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incurso em nenhum dos impedimentos constantes de seu § 4º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 02 de Junho de 2022.

ANGELO
GIARETTON
0197753000

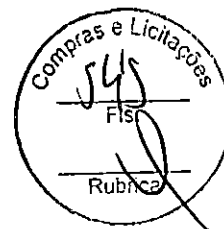
Assinado de forma
digital por ANGELO
GIARETTON:10197753
000
Dados: 2022.06.02
11:36:15 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 06.105.554/0001-30
ANGELO GIARETTON
CRC-RS Nº 025054-O
CPF 101.977.530-00

FELIPE DARIVA FOGOLARI
CPF: 020.634.130-02
SÓCIO ADMINISTRADOR



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175561660 em 28/03/2022. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/092.278-1	AwIA

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.811.541/0001-14
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	11/02/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
101.977.530-00	ANGELO GIARETTON	CRC-RS Nº 25054	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			
020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI		22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

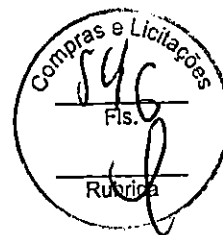


Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2022, às 18:33.

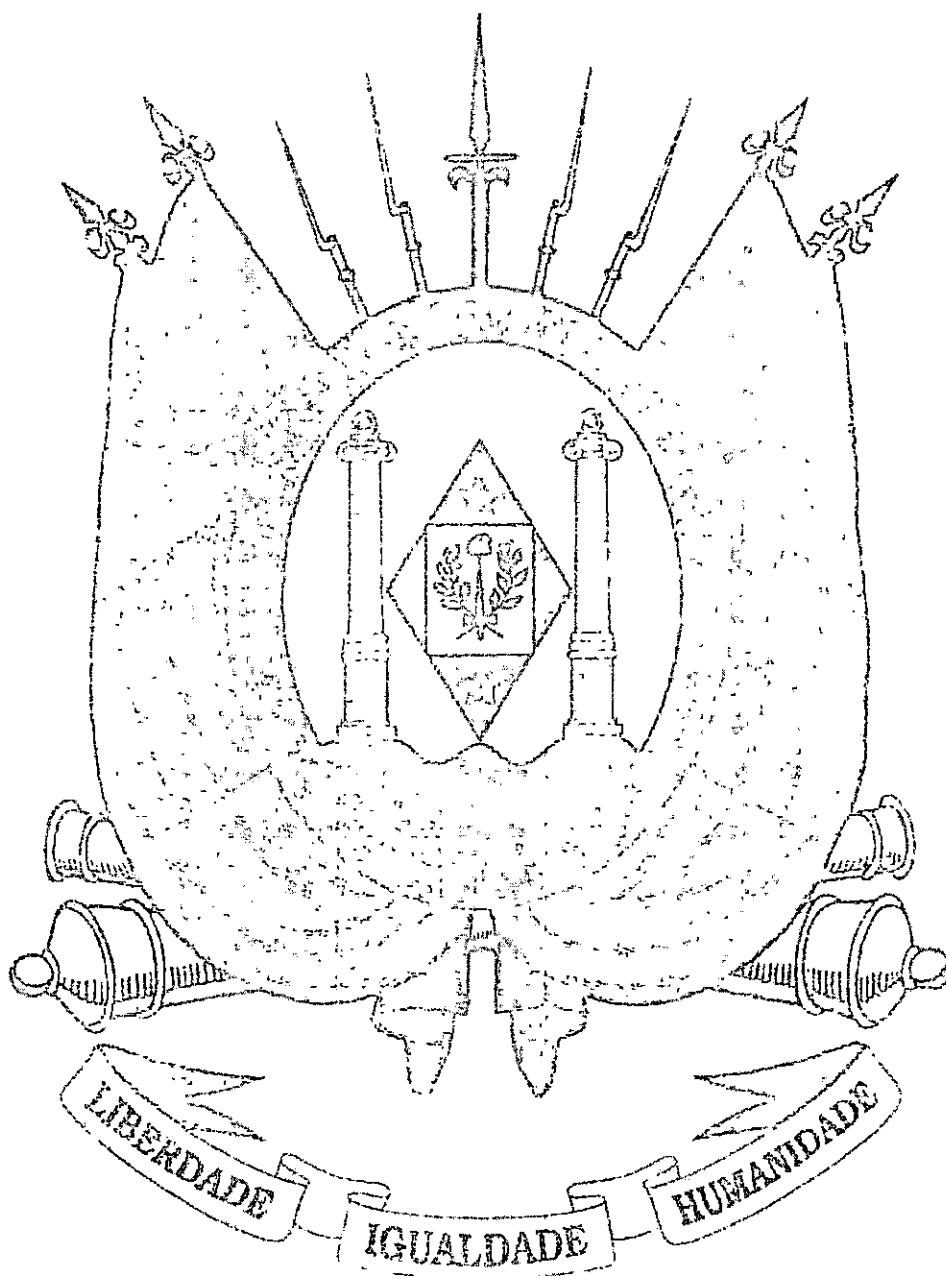
D



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



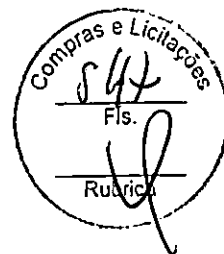
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, segunda-feira, 28 de março de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/092.278-1.



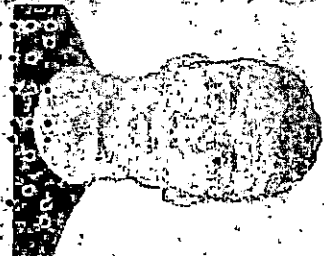
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA DEFESA INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS		
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1724887479	NOME FELIPE DARIVA FOGOLARI	
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 6097097056 SSP/DI RS	
	CP 020.634.130-02	DATA NASCIMENTO 13/04/1995
	FILIAÇÃO EVERSON PAULO FOGOLARI CLEONICE MARIA DARIVA FOGOLARI	
	PERMISSÃO 00000000	ACC 00000000
Nº REGISTRO 05891659255		
VALIDADE 29/08/2023		
1ª HABILITAÇÃO 27/09/2013		
OBSERVAÇÕES		
PROIBIDO PLASTIFICAR 1724887479	ASSINATURA DO FORMULADOR 	
	LOCAL ERECHIM, RS	DATA EMISSÃO 30/08/2018
	ASSINATURA DO TITULAR 	
	77653560343 R5211256285	
RIO GRANDE DO SUL		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Felipe Dariva Fogolari
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICAD. GERAL: 6097097056 DATA DA CANCELAMENTO: 22/10/2012

FELIPE DARIVA FOGOLARI

FILIAÇÃO: EVERSON PAULO FOGOLARI
CLEONICE MARIA DARIVA FOGOLARI

NATURALIDADE: ERECHIM-RS DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1995

DOC. ORCEM: C NASC 33040 ERECHIM-RS
LV A34 FL 107V

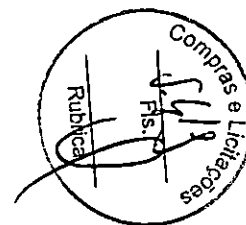
CPF: 020.634.130-02

MORTO ALGORE, RS
2 VIA

Carla Eduardo Falcão Junior
Carla Eduardo Falcão Junior
ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.811.541/0001-14
Razão Social: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

Atividade Econômica Principal:

4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO
PESSOAL E DOMÉSTICO

Endereço:

RUA JOSE PIGOZZO, 262 - IPIRANGA - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/08/2022 15:18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARLOS JUSTEN, Prefeito Municipal de Campina das Missões, no uso de suas atribuições legais, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ 40.811.541/0001-14**, mantém relação contratual com o Município de Campina das Missões, onde forneceu os seguintes equipamentos, referente procedimento licitatório/Pregão Eletrônico:

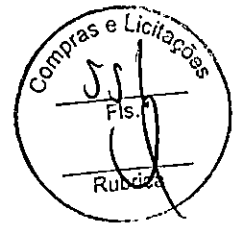
1 - Fogão a gás de piso, 4 bocas, acendimento automático, bivolt, branco, mesa de aço inox e forno com capacidade mínima de 50l, porta com vidro temperado, prateleira interna com regulagem altura. acompanha "pés" para sustentação e melhor limpeza, marca atlas;

2 - Forno elétrico grill: na cor prata, tipo bancada, capacidade do forno: 44 litros, potência máxima: 1750 watts, controle: eletromecânico, timer: 120 minutos, luz indicadora de funcionamento, iluminação interna, função dourador, forno autolimpante, porta do forno com duplo vidro, abertura da porta lateral, resistência com controle independente das resistências superior e inferior, grade removível, bandeja para resíduos, isolamento térmico em fibra cerâmica, pés antiderrapantes, consumo de energia 0,60 kw/h, voltagem 220v, garantia de 1 ano, marca fischer;

3 - Máquina de lavar roupas, automática, capacidade de 12 kg, painel digital (tact), mínimo 10 programas de lavagem, níveis de água: 4, tecla avança etapas, centrifugação: 750 rpm, enxágue: 2, enxágue antialérgico, tira manchas, lava edredons, abertura superior, cesto em aço inox com base de plástico, dispenser com sabão em pó, sabão líquido, amaciante e alvejante, filtro pega-fiapos, desligamento automático, alças laterais, pés niveladores, potência: 580 watts, classificação energética A, voltagem: 220v, frequência: 60 hz, consumo de energia: 0,37 kw/h, consumo de água: por ciclo padrão 138 litros. garantia de 1 ano, marca brastemp bwk12;

4 - Máquina de lavar roupas, automática, capacidade de 15 kg, painel digital (tact), mínimo 10 programas de lavagem, níveis de água: 4, tecla avança etapas, centrifugação: 750 rpm, enxágue: 2, enxágue antialérgico, tira manchas, lava edredons, abertura superior, cesto em aço inox com base de plástico, dispenser com sabão em pó, sabão líquido, amaciante e alvejante, filtro pega-fiapos, desligamento automático, alças laterais, pés niveladores, potência: 580 watts, classificação energética A, voltagem: 220v, frequência: 60 hz, consumo de energia: 0,37 kw/h, consumo de água: por ciclo padrão 138 litros. garantia de 1 ano, marca consul cwl16ab;

5 - Refrigerador (geladeira), características: tipo de degelo: frost free, quantidade de portas 2, refrigerador: 332 litros, freezer: 109 litros, total - 441 litros, : 220v. prateleiras: 3, prateleiras de vidro, temperatura uniforme: x controle de temperatura interno: na controle de temperatura externo: eletrônico dreno de gelo: na porta-ovos: 2x6 ovos, gavetas: 1 gaveta legumes, iluminação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

lâmpada forma de gelo: 2 x 9 gelos, pés: reguláveis, puxadores: 2 embutidos na porta, eficiência energética: a, consumo aprox. de energia (kwh/mês): 56, potência (watts): 115w, lâmpada (watts): lâmpada 15watts, itens inclusos: 1 refrigerador, 1 manual de instruções, 1 guia rápido do produto dimensões do produto, marca continental tc56;

6 - Smart tv led mínimo 49", ultra hd, resolução: 4k, resolução da tela: 3840 x 2160 pixels, formato tela: 16:09, frequência 60 hz, conversor digital, wireless integrado, processador quad core, sistema de cores: ntsc, pal-m/n, sbtvd, potência de som rms: 20w, sistema de som: estéreo/sap, surround: dts virtualx, conexões: 03 x hdmi, 02 x usb, 01 x entrada vídeo componente, 01 x entrada áudio/vídeo, 01 x entrada rf para tv digital, 01 x entrada rf para tv a cabo, 01 x lan rj45, 01 x saída digital óptica, consumo: consumo médio: 120w, consumo standby: 0,5w, vesa: 300 x 300, 01 x smarttv, 01 x controle remoto, 01 x manual, peso: 12,00 kg embalagem. bivolt ou (220v), marca philco;

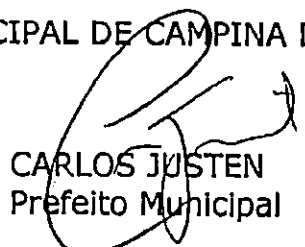
7 - Impressora multifuncional colorida com tanque de tinta, tecnologia de impressão jato de tinta de 4 cores (cmyk), tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, resolução de impressão: 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, velocidade de impressão: em preto 33ppm e em cores 15ppm, velocidade de impressão iso: em preto 10.5ppm e em cores 5 iso ppm, com rendimento mínimo de 4000 páginas em preto e 7000 páginas em colorido, marca epson l3110;

8 - Monitor led 24 polegadas, proporção da tela 16:9, brilho (típico), 250cd/m², contraste estático 1000:1(typ), 600:1(min), resolução 1920 x 1080, tempo de resposta 1ms(gtg), ângulo de visão (horizontal/vertical) 170°/160°, taxa de atualização 75hz, marca samsung ls24d332hsxzd;

9 - Projetor multimídia (datashow). características: deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia baseada em chips, 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; contraste: 2000:1 (mínimo); durabilidade da lâmpada: 5000 horas, no mínimo. deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) vga e 01 (uma) hdmi; deve possuir entrada usb; luminosidade mínima de 2700 lumens; alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1w de potência; alimentação automática 100-120v, 220-240v; controle remoto ir, cabo de alimentação, cabo vga, manual do usuário; suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc), marca goldentec gt3500;

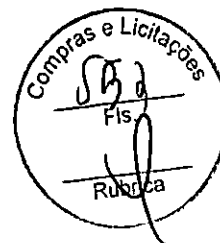
DECLARAMOS, ainda, que os equipamentos foram entregues dentro do prazo, não havendo ressalvas quanto a qualidade ou à capacidade técnica da empresa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM
01 DE OUTUBRO DE 2021.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**, CNPJ.: 40.811.541/0001-14, forneceu para a Secretaria de Estado da Educação/RS, CNPJ.:92.941.681/0001-00, através de adesão do Pregão Eletrônico nº. 0496/2021, da **CELIC SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - CENTRAL DE LICITAÇÕES** os equipamentos abaixo especificados:

NF	Data de emissão	Valor unit.	Equipamentos	Valor total	Quant.
429	30/11/2021	R\$4.439,80	50 TV - LED MÍNIMO 65" 4 K MÍNIMO 60 HZ NATIVA	R\$ 221.990,00	50 PÇ

Declaramos que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 12 abril de 2022.


MAGDA MOTTA
DIRETORA DTI/SEDUC

Magda Rejane Bonapaz da Motta
ID: 1785266/01
DTI/SEDUC
Coordenadora

Av. Borges de Medeiros, 1501 – CEP: 90119-900 – Bairro: Praia de Belas - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3288-4700





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezado (a),

Por meio deste, o Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Marcílio Dias, 1199, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 82.821.174/0001-80, neste ato, representado pela Técnica Administrativa **Leda Arcari Barp**, atesta para os devidos fins, que a empresa **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA - Rua José Pigozzo - CEP: 99700548 - UF: RS - Telefone: (54) 99954-0000**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.541/0001-14, atesta para os devidos fins de que os materiais abaixo foram entregues de maneira satisfatória a esta municipalidade:

Processo Licitatório/ Contrato	Quantidade	Descrição
Registro de Preços Eletrônico - 86/2021	31	58010034721 - SMART TV 43", LED, WIDESCREEN, 2 ENTRADA USB, FULL HD, WI-FI, HDMI, RF, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. COM CONTROLE REMOTO MARCA PHILCO

Colocando-nos ao seu dispor para qualquer informação suplementar, atenciosamente.

São Miguel do Oeste/SC, 22 de julho de 2021.

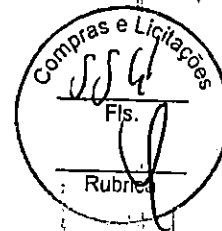
Leda Arcari Barp
Técnica Administrativa

8

Assinado por 1 pessoa: LEDA ARCARI BARP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 41B5-9131-5F07-995D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0021162199

Identificação do titular da certidão:

Nome: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
Endereço: RUA JOSE PIGOZZO, 262
IPIRANGA, ERECHIM - RS
CNPJ: 40.811.541/0001-14

Certificamos que, aos 15 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/11/2022.

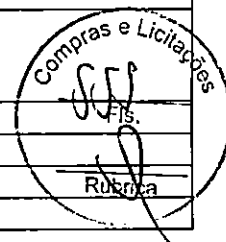
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031190425

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

91

ORÇ N°	1292/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2022
PROCESSO:	165/2022
DATA:	13/09/2022
HORA:	09h00min



PROPONENTE:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
 RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, B. PQUE. INDUSTRIAL
 ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
 CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. 177.267.457.119
 Insc. Municipal - 61756 Fone - 18 - 36212782
 E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO 35601063448
 DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	01	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE PARA 300KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE ATÉ 2 METROS. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P300C CAPACIDADE 300KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 1.490,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota fiscal/fatura

ENTREGA 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato

GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

Locais de entrega:

Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações – Fazenda do Rio Grande

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE FORNECIMENTO:

licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. **Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.**

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

1

LOCAL: COMERCIO DE BALANCAS FIEL LTDA CIDADE: CURITIBA - PR RUA: MARIANO TORRES Nº 936
BAIRRO: CENTRO CEP: 80060120 TEL: (41) 3222-4166 KENIA

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP AGENCIA 3300-6 CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Impostos e Reajuste

ICMS = (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

O preço apresentado é fixo e irrevogável.

Transporte

CIF - POR CONTA DA KCR

**Disposições Finais**

- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que estão em vigor no presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes do simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto - balança é isento de Registro Ministério da Saúde/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública

9. Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 14 de setembro de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP

13

23 08 10

JUCESP PROTOCOLO
0.823.321/18-6



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL DE**

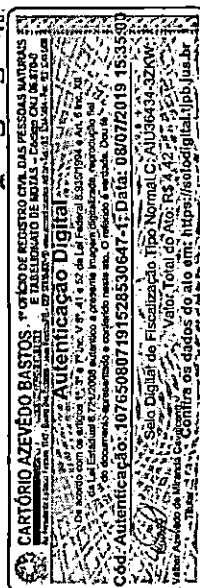
K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Cambará, 12, Condomínio Delta Park, Bairro Aeroporto, CEP.: 16.057-801, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascido aos 12/08/1982, natural de Araçatuba/SP, portador do documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascare
Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e com
Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado no
Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em se
04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, resolve, na



JUL 13

13

23 08 18



forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

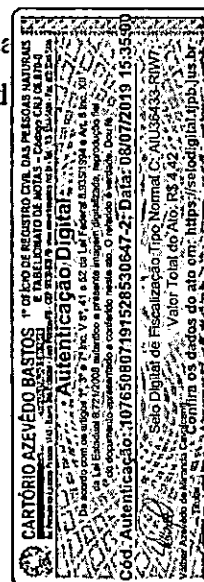
Parágrafo 1º: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem; Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações; podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 4ª - A titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

x

Assinatura

a



JUL 03

13

23 08 18



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

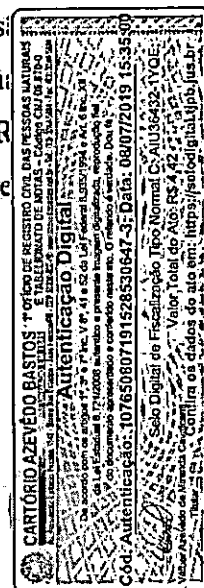
K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

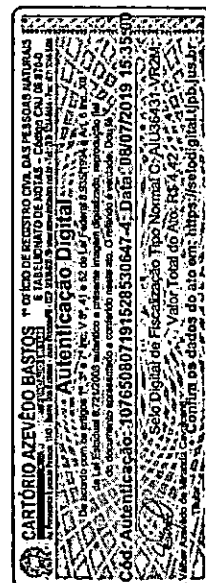
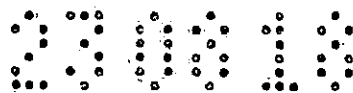
NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80, residente e domiciliado na Avenida Ibirapuêra, 101, Jardim Planalto, CEP 16.072-440, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO TITULAR da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em sessão de 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, ora transformando o registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se rege a partir de agora, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

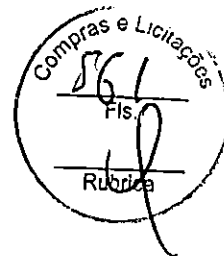




JUL 29

13

23 00 10



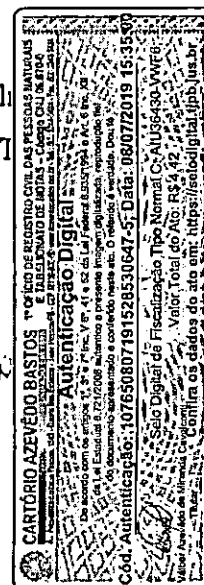
Do Objetivo Social.

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações; podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Capital Social.

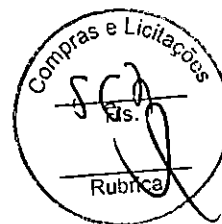
O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), total integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**.



JUL 13

13

2008



PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR** é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

Da Administração.

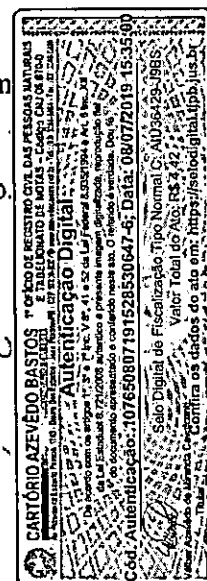
A administração será exercida pelo titular **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, que representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA

Do Exercício Social.

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

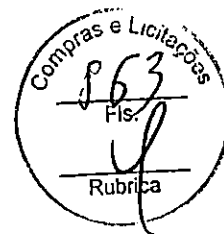
PARÁGRAFO ÚNICO - Anualmente, será levantado balanço patrimonial podendo, contudo, levantá-lo em períodos inferiores, cabendo ao **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR** os lucros ou prejuízos apurados no período.



10000

13

200910



CLÁUSULA SEXTA

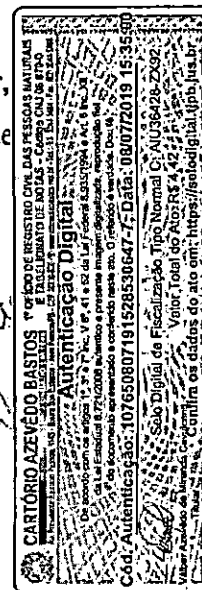
Das Disposições Finais

O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ora transformada oriunda de sociedade empresária limitada, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa poderá a qualquer tempo criar, ou extinguir estabelecimentos filiais, escritórios ou sucursais em qualquer do território nacional.



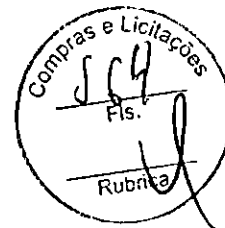
4

9

JUCESP

13

23 08 18

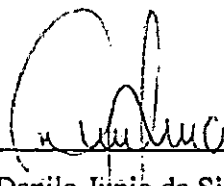


Araçatuba, SP, 27 de Julho de 2018.


MARCOS RIBEIRO JUNIOR.

Testemunhas:

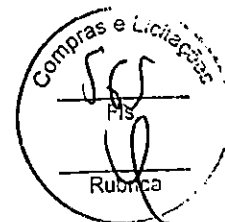

Márcio Ernica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP


Danilo Júnio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 16:03:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650807191528530647-1 107650807191528530647-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a97139f43c6b0bbcb0c63b4ffa755b8ef173fe7c3625555eb881cc0105efb38a
e1b221a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



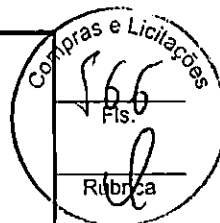
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.251.627/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2007
NOME EMPRESARIAL K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trellados de metal, exceto padronizados 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PQ INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KCR1@VOCECONFIA.COM.BR	TELEFONE (18) 3621-2782/ (18) 2102-5511	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

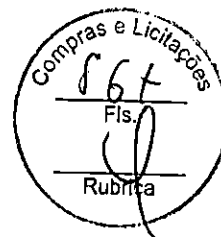
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 19:56:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:58:18 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **ED28.F29D.86B4.9F5F**

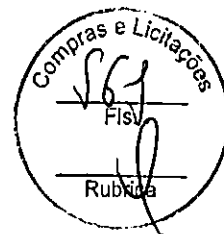
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.251.627

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 38365495

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/08/2022 19:58:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

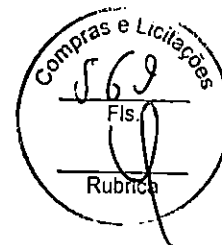
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 3779-1363-8682
Contribuinte : K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF : 09.251.627/0001-90
Inscrição : 1605674
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 16075-370.
Emitida em : 16/08/2022 às 20:01:03
Válida até : 15/09/2022



Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

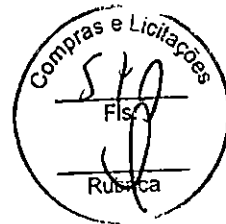
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (
<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.251.627/0001-90

Razão Social: K C R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA MARECHAL M MORAES 88 / PQ INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP /
16075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2022 a 17/09/2022

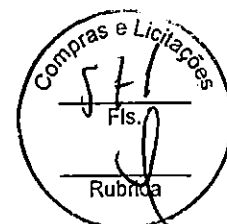
Certificação Número: 2022081901301530132299

Informação obtida em 23/08/2022 08:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.251.627/0001-90

Certidão nº: 26529049/2022

Expedição: 16/08/2022, às 20:01:12

Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

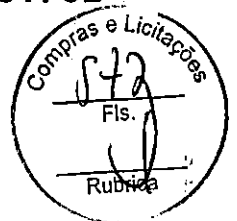
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

gl



16/08/2022

0059681752



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9681045**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:**0059681752**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8850-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNY

78606F5A

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.601.292-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2015

NOME MARCOS RIBEIRO JÚNIOR

FILIAÇÃO MARCOS RIBEIRO VERA-ROMANAZZI RIBEIRO

NATURALIDADE ARACATUBA - SP DATA DE NASCIMENTO 12/08/1982

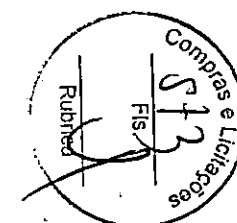
DOIS ORIGEM ARACATUBA-SP ARACATUBA CC:LV.B153/FLS.114/Nº31486

CPF 226722708/80

Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107650507191354020850-1 Data: 05/07/2019 13:58:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT74978-KZNZ

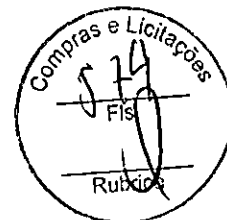
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 16:02:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650507191354020850-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eaa287d54a6ce765666a9712af212fea37869ab94533918c1124e6f6cb6e3ee8413455f1479791d2be
c2f2a21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



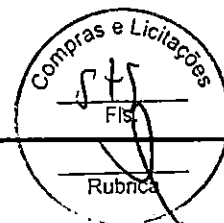
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



K.C.R

K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 073/2022

A empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de sua representante legal/procurador o Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, DECLARA,

Que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;

Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.

Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.

Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTl.

Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.

Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

Araçatuba/SP 13 de setembro de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

9



Compras e Licitações
576
Fis
Rubrica

Sergio Takeshi Okita
 Chefe de Seção Judiciário
 SGP 4.2.4 – Almoxnarifo Médico e Odontológico
 RG-19.661.645

SGP 4.2.4 – Almoxarifado Médico e Odontológico
RG:19.661.645



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2020 16:57:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650507191259430814-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9fb0c5677be47d05eb9276d92defb69b01144ab974a2e7c1e647b45a35d91feb521a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



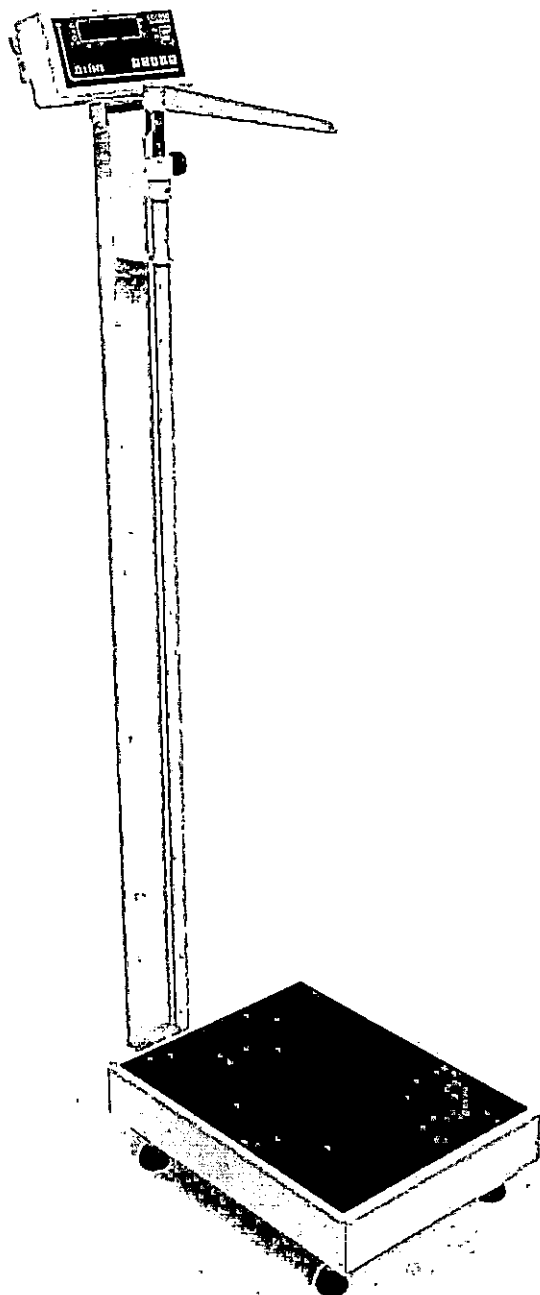


Image amento ilustrativa.

A Líder Balanças traz a linha P150C/P180C/P200C/P300C, a qual é composta de balança digital e antropômetro, um produto de alta tecnologia, excelente qualidade e confiabilidade, além de possuir grande facilidade de uso e precisão. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

As balanças P150C/P180C/P200C/P300C são compostas por um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagem. A medição de altura é realizada através de régua antropométrica, indicada para uso em pessoas, sendo de fabricação totalmente nacional. Ela é ideal para ser utilizada em clínicas médicas, farmácias, drogarias, hospitais, academias, residências, etc.

É um equipamento construído com, célula de carga central, com 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo chegar até 150% da capacidade sem danos ao sensor, o sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros na medição. É um produto fabricado em aço carbono, equipada com pés de borracha ajustáveis ao solo, display de LED vermelho ou LCD de fácil leitura, 6 dígitos e 14,2mm estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis.

P150C/P180C/P200C/P300C balança antropométrica, para 150 a 300kg

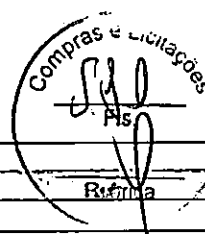
Principais benefícios
➤ Facilidade de instalação e operação;
➤ Sistema de medida de peso central que minimiza o erro de canto e a variação de peso com a temperatura;
➤ Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
➤ Baixo consumo de energia;
➤ Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para acelerar o ritmo e desempenho de trabalhos com cuidados de animais em consultórios, clínicas e haras, com absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possuindo ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam ainda mais os processos, tornando as tarefas do dia a dia mais rápidas e precisas.

8

Especificações Gerais																			
Classe de exatidão	Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.																		
Divisão mínima	50 a 100g																		
Capacidade	Modelo P150C 150kg; Modelo P180C 180kg; Modelo P200C 200kg; Modelo P300C 300kg;																		
Display	Tipo Led 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito 14,2mm x 9,8mm; Tipo LCD* (liquid cristal display) 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito 15mm x 7,0mm;																		
Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável*, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.																		
Acabamento/Estrutura	Fabricada em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 com piso em borracha antiderrapante, sistema de controle (terminal) em ABS ou aço inoxidável* 304, possuindo ainda a régua antropométrica com escala de 1,00m a 2,10m, conforme detalhes abaixo, podendo ainda ser personalizada conforme as necessidades dos clientes.																		
	<table border="1"> <tr> <td>Indicador</td><td>Com acabamento em ABS ou aço inoxidável* 304, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.</td></tr> <tr> <td>Teclado</td><td>Membrana com 4 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 toques por tecla + tecla/botão liga-desliga.</td></tr> <tr> <td>Coluna*</td><td>Coluna com 1m* de comprimento.</td></tr> <tr> <td>Base</td><td>A 120 x L 300 x P 400 até A 120 x L 500 x P 600 (em aço carbono ou inoxidável* 304); A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Nota: Conforme a tabela de dimensões no final deste folder, sendo que outras medidas podem ser feitas de acordo com a solicitação e necessidades do cliente.</td></tr> <tr> <td>Plataforma</td><td>A plataforma de pesagem é feita em PP (polipropileno), porém, pode ser aço carbono* ou aço inoxidável* 304, todas com piso em borracha antiderrapante.</td></tr> <tr> <td>Braço antropométrico</td><td>Em PP (polipropileno).</td></tr> <tr> <td>Régua antropométrica</td><td>Em aço carbono ou alumínio*.</td></tr> <tr> <td>Pintura</td><td>Quando com partes em aço carbono, com pintura na cor branca sem textura ou pintura eletrostática na cor cinza* claro (texturizada). Demais cores ou personalizações no produto podem ser feitas sob consulta.</td></tr> <tr> <td>Pés</td><td>Pés com sistema de regulagem de altura, visando um perfeito nivelamento do produto.</td></tr> </table>	Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável* 304, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.	Teclado	Membrana com 4 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 toques por tecla + tecla/botão liga-desliga.	Coluna*	Coluna com 1m* de comprimento.	Base	A 120 x L 300 x P 400 até A 120 x L 500 x P 600 (em aço carbono ou inoxidável* 304); A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Nota: Conforme a tabela de dimensões no final deste folder, sendo que outras medidas podem ser feitas de acordo com a solicitação e necessidades do cliente.	Plataforma	A plataforma de pesagem é feita em PP (polipropileno), porém, pode ser aço carbono* ou aço inoxidável* 304, todas com piso em borracha antiderrapante.	Braço antropométrico	Em PP (polipropileno).	Régua antropométrica	Em aço carbono ou alumínio*.	Pintura	Quando com partes em aço carbono, com pintura na cor branca sem textura ou pintura eletrostática na cor cinza* claro (texturizada). Demais cores ou personalizações no produto podem ser feitas sob consulta.	Pés	Pés com sistema de regulagem de altura, visando um perfeito nivelamento do produto.
Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável* 304, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.																		
Teclado	Membrana com 4 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 toques por tecla + tecla/botão liga-desliga.																		
Coluna*	Coluna com 1m* de comprimento.																		
Base	A 120 x L 300 x P 400 até A 120 x L 500 x P 600 (em aço carbono ou inoxidável* 304); A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Nota: Conforme a tabela de dimensões no final deste folder, sendo que outras medidas podem ser feitas de acordo com a solicitação e necessidades do cliente.																		
Plataforma	A plataforma de pesagem é feita em PP (polipropileno), porém, pode ser aço carbono* ou aço inoxidável* 304, todas com piso em borracha antiderrapante.																		
Braço antropométrico	Em PP (polipropileno).																		
Régua antropométrica	Em aço carbono ou alumínio*.																		
Pintura	Quando com partes em aço carbono, com pintura na cor branca sem textura ou pintura eletrostática na cor cinza* claro (texturizada). Demais cores ou personalizações no produto podem ser feitas sob consulta.																		
Pés	Pés com sistema de regulagem de altura, visando um perfeito nivelamento do produto.																		
Grau de Proteção	IP40 (NBR6146).																		
Alimentação	Alimentação universal (90 ~ 240Vca, 50/60Hz), consumo de 1,5W. Alimentação com bateria* (consumo de 7W, durante o carregamento), consultar a fabricação.																		
Bateria*	Bateria interna de 3,6V @ com autonomia de bateria de 50 horas.																		
Condições ambientais	Temperatura de operação -10° ~ 50°C Umidade relativa do ar 10% ~ 95% sem condensação																		
Peso total	30kg;																		
Altura total do conjunto	1300mm (1,30m), com o braço antropométrico recolhido.																		
Indicações	Zero, líquido, bateria* e valor medido.																		
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.																		

* Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente.



Características de Software e Funções	
Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar
Sistema de pesagem	Possui o sistema de medida de peso central, o qual minimiza o erro de canto e variações de peso com a variação da temperatura.
Função mamãe bebê	Com esta função, o primeiro peso a subir na balança é zerado e o indicador de TARA fica ligado, assim que o segundo peso "entra" na pesagem o mesmo passa a ser exibido no display, sendo o processo reiniciado assim que o peso total é removido da balança.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.
Tara	Possui as funções de Tara manual e automática.
Tipo de operação	Pesagem contínua ou Tara automática.

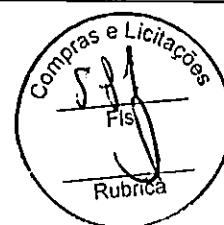
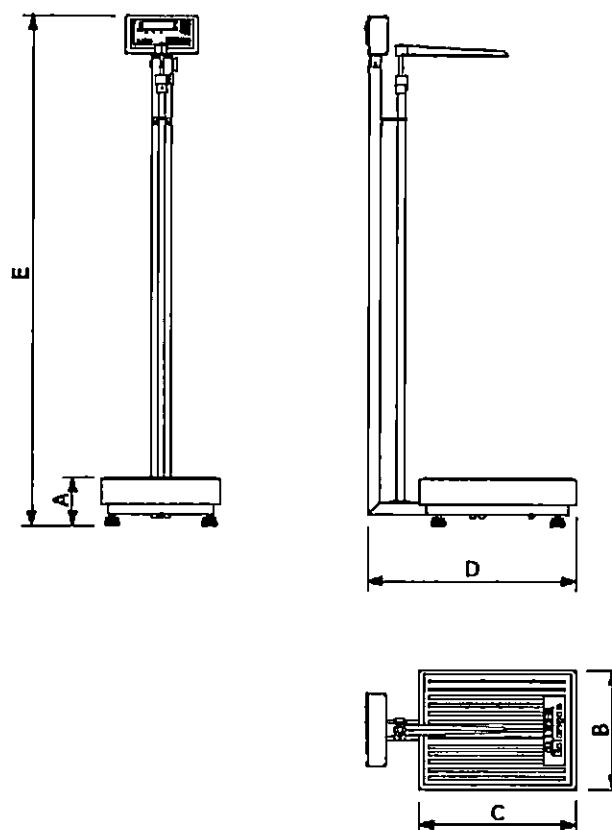
Itens Opcionais	
Display	Tipo LED na montagem convencional, com possibilidade de montagem em LCD (sob consulta).
Indicador	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Base	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Régua antropométrica	Com possibilidade de montagem em alumínio.
Plataforma	Com possibilidade de montagem em aço carbono ou em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Coluna	Com tamanho disponível de 1,0m, devido a utilização da régua antropométrica o dimensional da coluna não pode ser inferior;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Bateria	O produto pode ser montado com bateria interna para alimentação.
Capacidades	150kg, 180kg, 200kg e 300kg;

Sistema de entrada e medição	
Células	Sistema de trabalho Compressão Grau de proteção IP66 Nota: uma célula de carga;
Tipo	Resistiva, 1, 2 e 3mV/V e 35 a 2000 ohms.

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso	
Pesagem	Pesagem e medição de pessoas em clínicas médicas, academias, farmácias, drogarias, hospitais, residências, etc.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.
NOTA:	A régua antropométrica não é aferida pelo INMETRO. O INMETRO verifica e lacra o sistema de medição de peso.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Nunca deixe um peso sobre a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminuirá drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos, desta forma, evite o mau uso de seu equipamento.

Dimensional e capacidades detalhado



Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma					Peso (kg)	Capacidade e divisão mínimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)		150kg (div 50g)	180kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div 100g)
30 x 40	120	300	400	540	1300	16	X	X	X	X
34 x 40	120	340	400	540	1300	17	X	X	X	X
40 x 40	120	400	400	540	1300	19	X	X	X	X
40 x 50	120	400	500	640	1300	21	X	X	X	X
40 x 60	120	400	600	740	1300	23	X	X	X	X
44 x 60	120	440	600	740	1300	24	X	X	X	X
50 x 60	120	500	600	740	1300	26	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades sob consulta.

Obs: O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Não rompa o lacre nem abra a sua balança. Você poderá pôr em risco o seu funcionamento e perder a garantia Líder Balanças, além de poder sofrer multa e interdição pelo órgão fiscalizador metrológico – IPEM / INMETRO;

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.



FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

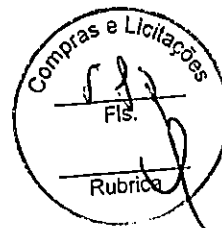
Rua Araras, 61 – Recanto Weekend – Ribeirão Pires – SP

CNPJ: 05.118.766/0001-99 Inscr. Estadual: 581.143.966.117

CEP: 09434-310 – Fone: (11) 4829-3222

Email anderson@fisiomedica.com.br / vendas@fisiomedica.com.br

PROPOSTA COMERCIAL



Ao:
Município de Fazenda Rio Grande / PR

Pregão Nº 73/2022
Processo Nº 165/2022
UASG: 989983

A empresa **Fisiomédica Produtos e Equipamentos Eireli-EPP** inscrita no **CNPJ** sob nº **05.118.766/0001-99**, propõe fornecer ao órgão acima citado, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, os itens conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	UF	Quant.	Marca Ref.	Preço unitário	Preço total
24	Marca: Fisiomédica Modelo: Tabua de Alongamento Triceps Sural - ref. 874.5 Descrição: Construída em madeira com acabamento branco e a parte funcional com borracha anti-derrapante na cor cinza Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.	Und	10	Fisiomedica	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
28	Marca: Fisiomédica Modelo: Rolo e Rotor de Punho - ref. 348.4 Descrição: Base de madeira revestida em fórmica para fixação na parede, empunhadura de madeira, sistema de freio de alumínio com regulagem de tensão, Rolo de Punho, Rolo de madeira acabamento envernizado, Suporte de rolo em ferro zincado com regulagem de tensão, medidas 70X15X20 (CXAxL) Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses	Und	03	Fisiomedica	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
32	Marca: Fisiomédica Modelo: Escada com 04 Degraus e Rampa em L - (reta ou canto- reversível) - ref.362-0 Descrição: Construída em madeira com acabamento em formica branca, piso revestido com material antiderrapante 1.250X650X345 mm Medidas da Rampa 1.10X650X345 mm Pode ser montada reta, lado direito ou esquerdo, corrimão com acabamento anti-ferruginoso Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.	Und	02	Fisiomedica	R\$ 1.925,00	R\$ 3.850,00
34	Marca: Fisiomédica Modelo: Mesa de Kanavel - ref. 352.2 Descrição: Estrutura em aço com acabamento sintético, tampo envernizado, cabos de nylon com roldanas em nylon para evitar ruídos, dedeiras em couro. Equipado com 02 jogos de pesos de ferro com acabamento zincado. A	Und	01	Fisiomedica	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00



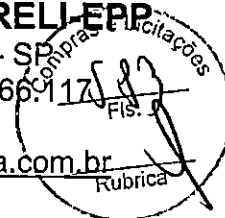
FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Rua Araras, 61 – Recanto Weekend – Ribeirão Pires – SP

CNPJ: 05.118.766/0001-99 Inscr. Estadual: 581.143.966-117

CEP: 09434-310 – Fone: (11) 4829-3222

Email anderson@fisiomedica.com.br / vendas@fisiomedica.com.br



	mesa possui um prono supinador. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.					
39	Marca: Fisiomédica Modelo: Cadeira para Turbilhão – ref. 503.7 Descrição: Construída em aço com acabamento em Pintura Eletrostática, assento giratório com regulagem de altura, encosto e assento feito em madeira cobertos com espuma densidade 33 revestido em courvin na cor azul ou Verde. (PxLxH – 52x61x114cm). Peso 15 Kg. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.	Und	01	Fisiomedica	R\$ 800,00	R\$ 800,00
42	Marca: Fisiomédica Modelo: Escada com 03 e 02 Degraus para Marcha – ref: 332.8 Descrição: Construída em madeira com acabamento em formica branca, piso revestido com material antiderrapante e corrimão em tubo de aço esmaltado Adulto 1,03Mt e Infantil 0,85Mt, 3 Degraus com altura de 12 cm, comprimento 2,0 Metros largura 65Cm Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.	Und	02	Fisiomedica	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
44	Marca: Fisiomédica Modelo: Barra Paralela - adulto/infantil - 2m sem piso - ref. 323.9 Descrição: Construída em tubo de aço carbono, corrimão com acabamento zincado, As barras são ajustáveis na altura e entre barras. Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.	Und	02	Fisiomedica	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
49	Marca: Fisiomédica Modelo: Balancinho p/ Propriocepção Aço – ref. 780.3 Descrição: Construído em tubo de aço com acabamento ante ferrugem, sustentação com correntes galvanizadas, base em madeira revestida com material antiderrapante. Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL). Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.	Und	10	Fisiomedica	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Valor Global					R\$ 16.610,00	

- **Preço Global: (Dezesseis Mil Seiscentos e Dez Reais)**
- **Validade da Proposta: 60 dias a contar de sua apresentação**

Q



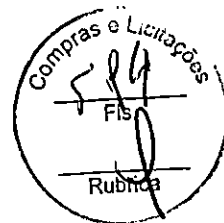
FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

Rua Araras, 61 – Recanto Weekend – Ribeirão Pires – SP

Fisiomédica, CNPJ: 05.118.766/0001-99 Inscr. Estadual: 581.143.966.117

CEP: 09434-310 – Fone: (11) 4829-3222

Email anderson@fisiomedica.com.br / vendas@fisiomedica.com.br



- **Prazo de Garantia: 12 meses**
- **Prazo de Entrega: 30 dias / Local:**
- **Prazo de Pagto: 30 dias**
- **Dados Bancários:** Banco BRASIL Agência: 0869-9 N° da Conta Corrente: 4677-9 Nominal a Fisiomedica Produtos e Equipamentos. Ltda.-ME
- Declaramos que todos os produtos que estão sendo ofertados, apresentados ou entregues contêm rótulos, manuais, com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.
- Declaramos para fins, que nos preços propostos estão contidos todos os impostos, fretes, taxas, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza e espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos necessários ao fornecimento dos equipamentos.

Ribeirão Pires – SP, 14 de setembro de 2022.

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:13134816881
1

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:13134816881
Dados: 2022.09.14 11:31:39 -03'00'

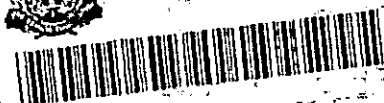
Claudio José dos Santos
Representante Legal
CPF. 131.348.168-81
RG: 24.128.300-0

9

JUCESP
15 09 17



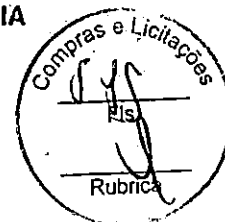
JUCESP PROTOCOLO
0.910.194/17-8



ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ 05.118.766/0001-99



Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor CLAUDIO JOSE DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.128.300-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 131.348.168-81, residente e domiciliado a Rua Neuci Lopes de Freitas, 41 - Sítio Bom Jesus - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09840-840, único sócio da sociedade empresária limitada FISIOME DICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede na Rua Araras, 61 4º Divisão - Ribeirão Pires - Cep.09434-310, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35217580938 e no CNPJ 05.118.766/0001-99, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI- EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob o nome empresarial de FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

E terá sua sede e domicílio na Rua Araras, 61-4º Divisão - Ribeirão Pires - SP - CEP: 09434-310.

Parágrafo Primeiro:

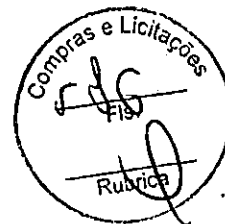
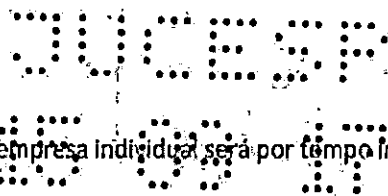
Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da empresa individual será a exploração do ramo de: comercialização, Exportação e Importação de Produtos Médicos, Odontológicos e Esportivos e Manutenção e Reparação de Equipamentos; Fabricação de móveis hospitalares e mecanoterapia

PARÁGRAFO ÚNICO: O titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada, de natureza empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLÁUSULA TERCEIRA:



O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato.

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
Claudio Jose dos Santos	100.000,00	100%	1,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100%	1,00	100.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Parágrafo Único:

Havendo transferência da titularidade da empresa para outra pessoa e mantido o objeto social

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor CLAUDIO JOSE DOS SANTOS, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Senhor Claudio Jose dos Santos, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

O titular, Senhor CLAUDIO JOSE DOS SANTOS, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

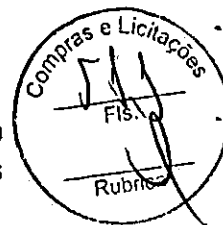
DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:



Handwritten signature and initials.

JUCESP



No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

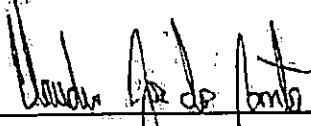
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Ribeirão Pires para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

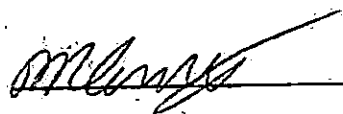
E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, devendo a primeira ser vistada e arquivada junto ao CRC SP, a segunda perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo para produzir seus efeitos legais, e a terceira em poder da empresa.

Ribeirão Pires, 11 Setembro de 2017.



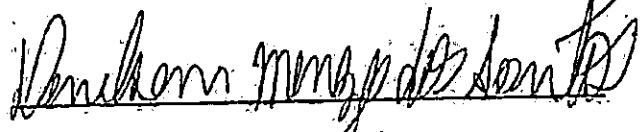
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:



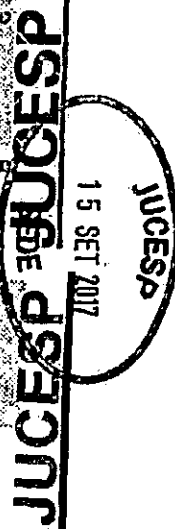
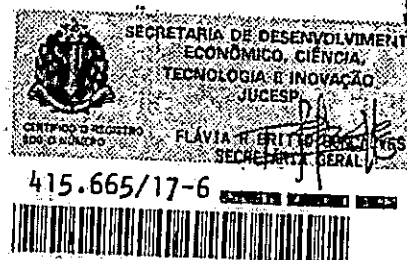
MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA

CPF 431.700.214-00



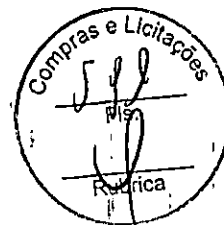
DENILSON MENEZES DOS SANTOS

CPF 163.608.618-79





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.118.766/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:17:02 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: F4A3.00A4.9012.321D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.118.766

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 38274111

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/08/2022 18:05:43

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten signature



**PREF MUNIC DE RIBEIRAO PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DA RECEITA**

09400-110 - RUA MIGUEL PRISCO, 288 CENTRO RIBEIRÃO PIRES SP



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 113858/2022

Data Geração: 03/06/2022

Data 03/09/2022

Certificamos para os devidos fins que foi procedida a necessária verificação no sistema e demais apontamentos desta Municipalidade, **NÃO CONSTANDO DÉBITOS** para com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, referente a inscrição abaixo identificada. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados e que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Identificação

CCM	1014248		
Contribuinte	FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		
CNPJ ou CPF	05.118.766/0001-99		
Inscrição Estadual ou RG	581.143.966.117		
Endereço	09434-310 - RUA ARARAS, 61		
Bairro	QUARTA DIVISAO	Cidade: RIBEIRAO PIRES	Estado: SP
Atividade	COMERC. EXPORT. E IMP. DE PROD. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E		

Data Emissão: 03/06/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ribeiraopires.sp.gov.br>

Número: 113858/2022

Inscrição: 1014248

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** a presente certidão.

Certidão Emitida Gratuitamente



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.118.766/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2002
NOME EMPRESARIAL FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ARARAS	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.434-310	BAIRRO/DISTRITO QUARTA DIVISAO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PIRES	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@FISIOMEDICA.COM.BR		TELEFONE (11) 4828-5250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

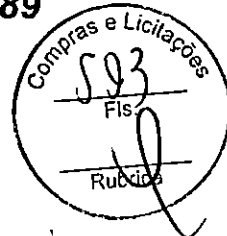
Emitido no dia 01/07/2022 às 14:10:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



26/08/2022

0059939489



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9931536**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FISIOMEDICA PRODUTOS EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 05.118.766/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

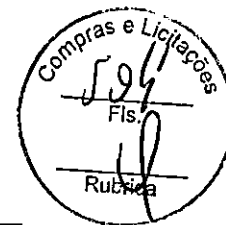
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0059939489



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.118.766/0001-99
Razão Social: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: R ARARAS 61 / QUARTA DIVISAO / RIBEIRAO PIRES / SP / 09434-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2022 a 23/09/2022

Certificação Número: 2022082500522680367109

Informação obtida em 06/09/2022 16:54:32

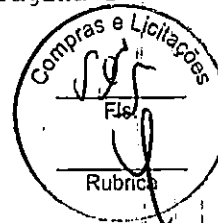
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.118.766/0001-99
Certidão nº: 30523072/2022
Expedição: 15/09/2022, às 14:15:42
Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.118.766/0001-99, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

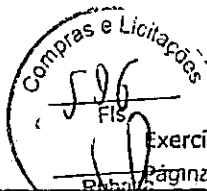
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA



REGISTRO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº **05118766000199**, com sede à **RUA ARARAS 61 - RIBEIRAO PRETO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2018** a **07/12/2018**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico

Sequência: 38/2017

Processo: 6904/2017

Data Licitação: 17/10/2017

Pedido: 1339-0/2018

Data: 27/03/2018

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.1007-0	ESCADA DE OMBRO EM MADEIRA ENVERNIZADA PARA SER FIXADO NA PAREDE COM 21 DEGRAUS. COMPRIMENTO: 85 Cm; LARGURA: 10 Cm - PROFUNDIDADE: 6 Cm	UND	2,00	2,00
05.1008-0	BARRA DE LING - EM MADEIRA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COM 11 BARRAS HORIZONTAIS, COM DISTÂNCIA ENTRE AS BARRAS APROXIMADAMENTE : 17 Cm - ALTURA: 240 Cm, largura: 86 Cm, PROFUNDIDADE: 34 Cm	APAR	2,00	2,00
05.1009-0	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 2 Cm DE COMPRIMENTO, 1 PAR DE COMISSÃO EM AÇO INOX, DOTADA DE 2 BARRAS(CORRIMÃO) HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA. PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES DA PLATAFORMA: 200cmX80cm, ALTURA MÁXIMA DO CORRIMÃO: 90cm, ALTURA MÍNIMA DO CORRIMÃO: 52 Cm	APAR	4,00	4,00
05.1020-0	ESCADA EM L COM RAMP - EM MADEIRA DE CANTO EM L EM MÉDIA COM 3 DEGRAUS MACIÇOS, COM CORRIMÃO, PISO ANTIDERRAPANTE. COMPRIMENTO DA RAMP ATE O TOPO: 2.16Mm, COMPRIMENTO DOS DEGRAUS ATE O TOPO: 1.36m	APAR	2,00	2,00
05.1028-0	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - DE PEDESTAL EM ALUMÍNIO REGULÁVEL COM RODÍZIOS. VOLTAGEM: 110w	APAR	4,00	4,00
05.1122-0	RODA DE OMBRO, COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICAS, SISTEMA DE REGULAGEM DE CARGA MECÂNICA, RODA AJUSTÁVEL EM ALTURA E RAIO DA MANOPLA REGULÁVEL. MONTADA SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. DIÂMETRO: 70CM	UND	4,00	4,00
05.1124-0	APARELHO DE BONNET EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICAS, ENCOSTO FIXO, APOIOS LATERIAS PARA AS MÃOS. ESTOFADO REVESTIDO EM CORVIN, CONTROLE DE RESISTÊNCIA POR MEIO DE PESO GRADUÁVEIS. DUPLO PARA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS UNILATERAL OU BILATERAL ALTERNADO E SIMULTÂNEO. - COMPRIMENTO: 76 CM - LARGURA: 85 CM - ALTURA: 75 CM	APAR	2,00	2,00

Pedido: 1340-0/2018

Data: 27/03/2018

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.0023-0	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO 0,40 x 0,50 x 0,09m, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX 0,80mm ESCOVADO. FIXAÇÃO NA PAREDE; VISOR ACRÍLICO; 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 15W; BIVOLT; DIMENSÕES: 0,40 x 0,50 x 0,09m. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	2,00	2,00
05.0370-0	FÓCO CLÍNICO GINECOLÓGICO (AMBULATORIAL), COM ESPELHO; CORPO EM METAL C/ PINTURA ELETROSTÁTICA; BASE C/ 05 RODÍZIOS; ALTURA AJUSTÁVEL; BIVOLT (110/220V); LÂMPADA HALÓGENA DE 20W A 50W; HASTE FLEXÍVEL CROMADA. COR BRANCA.	APAR	1,00	1,00
05.1037-0	DIVÃ P/ EXAME CLÍNICO - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO CROMADA DE APROXIMADAMENTE 31,75mm DE DIÂMETRO, LEITO ESTOFADO C/ REVESTIMENTO EM COURVIM. CABECEIRA REGULÁVEL EM ATÉ 04 POSIÇÕES POR MEIO DE CREMALHEIRA CROMADA. PÉS PROVIDOS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 1.800 X 650 X 850mm	UN	1,00	1,00

Pedido: 1373-0/2018

Data: 02/04/2018

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
05.3379-0	HAMPER - ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, EM AÇO INOX COM 03 RODÍZIOS DE 2"	UN	2,00	2,00

ITANHAEM, 7 de Dezembro de 2018.

Patricia Paula M. C. Ribeiro
 Diretora de Departamento
 Suprimentos

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por RAFAEL SILVA JUNHA BRUNETTO, em 28 de abril de 2021 13:36:57 GMT-03:00, em que a feitura, 28 de abril de 2021 13:36:57 GMT-03:00, em que a feitura, 28 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-#
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.849
		SÉRIE: 1

FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI ME RUA ARARAS, 61 - - 4 DIVISAO, Ribeirão Pires, SP - CEP: 09434310 - Fone/Fax: 1148293222	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3518 0605 1187 6600 0199 5500 1000 0018 4910 0000 0108 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.849 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180430039195 - 28/06/2018 07:58
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 581143966117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 05.118.766/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA DE ITANHAEM		CNPJ/CPF 46.578.498/0001-75	DATA DA EMISSÃO 25/06/2018
ENDEREÇO AV WASHINGTON LUIZ, 75 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 11740-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Itanhaem	FONE/FAX 1334214410	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 1849 / V. Orig.: 16.304,00 / V. Liq.: 16.304,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	16.304,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.304,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL Vinicius Antonio da Silva Barbieri	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 226.328.128-28
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 20	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 50,000	PESO LÍQUIDO 50,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3166	Aparelho de Bonnet - aço	90191000	1400	5102	pc	2,0000	2.195,0000	4.390,00					
3361	Escada em L com Rampa	94032000	1400	5102	pc	2,0000	1.100,0000	2.200,00					
3409	Barra de Ling	90191000	1400	5102	pc	2,0000	550,0000	1.100,00					
3450	Escada de Ombro	90191000	1400	5102	pc	2,0000	70,0000	140,00					
3735	Roda de Ombro	90191000	1400	5102	pc	4,0000	875,0000	3.500,00					
3824	Barra Paralela para Fisioterapia em Aço	90191000	0400	5102	pc	4,0000	1.068,5000	4.274,00					
4227	Aparelho de Luz Infravermelho	90191000	1400	5102	pc	4,0000	175,0000	700,00					

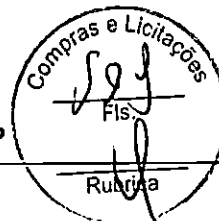
CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1014248	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 1849/A, Venc.: 25/07/2018, Valor: 16.304,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACION AL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL PEDIDO 1339/0-2018 PRO CESSO 6904/2017 REQUISICAO 2093/2018 PREGAO ELETRONICO 38/2 017 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG 0869-9 C/C 4677-9 L OCAL DE ENTREGA FISIOTERAPIA, RUA CAPITAO MANOEL BENTO, 178 CENTRO	RESERVADO AO FISCO 
--	---



**PREF MUNIC DE RIBEIRAO PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DA RECEITA**

09400-110 - RUA MIGUEL PRISCO, 288 CENTRO RIBEIRÃO PIRES SP



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 113858/2022

Data Geração: 03/06/2022

Data 03/09/2022

Certificamos para os devidos fins que foi procedida a necessária verificação no sistema e demais apontamentos desta Municipalidade, **NÃO CONSTANDO DÉBITOS** para com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, referente a inscrição abaixo identificada. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados e que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Identificação	
CCM	1014248
Contribuinte	FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ ou CPF	05.118.766/0001-99
Inscrição Estadual ou RG	581.143.966.117
Endereço	09434-310 - RUA ARARAS, 61
Bairro	QUARTA DIVISAO
Cidade	RIBEIRAO PIRES
Estado	SP
Atividade	COMERC. EXPORT. E IMP. DE PROD. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E

Data Emissão: 03/06/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ribeiraopires.sp.gov.br>

Número: 113858/2022

Inscrição: 1014248

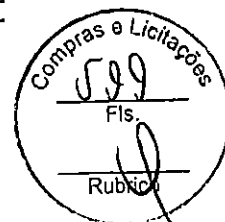
ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** a presente certidão.

Certidão Emitida Gratuitamente



FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELE-EPP

Rua Araras, 61 – Recanto Weekend – Ribeirão Pires – SP
CNPJ: 05.118.766/0001-99 Inscr. Estadual: 581.143.966.117
CEP: 09434-310 – Fone: (11) 4829-3222 – Emai
anderson@fisiomedica.com.br vendas@fisomedita.com.br
licit.fisio@gmail.com



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao:

Município de Fazenda Rio Grande / PR
licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Pregão Nº 73/2022
Processo Nº 165/2022
UASG: 989983

A **Fisiomédica Produtos e Equipamentos Eirele-EPP**, inscrito no CNPJ nº **05.118.766/0001-99**, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Claudio José dos Santos**, portador da carteira de identidade nº 24.128.300-0. **Declara**, sob as penas da Lei:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

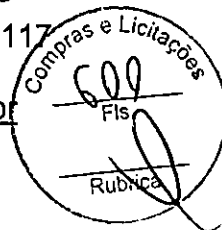
Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Claudio José dos Santos, inscrito no CPF sob nº 131.348.168-81, portador(a) da carteira de identidade nº 24.128.300-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

19



FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELE-EPP

Rua Araras, 61 – Recanto Weekend – Ribeirão Pires – SP
CNPJ: 05.118.766/0001-99 Inscr. Estadual: 581.143.966.117
CEP: 09434-310 – Fone: (11) 4829-3222 – Emai
anderson@fisiomedica.com.br vendas@fisiomedica.com.br
licit.fisio@gmail.com



Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal d empresa é o Claudio José dos Santos, inscrito no CPF sob nº 131.348.168-81, portador(a) da carteira de nº 24.128.300-0, Sócio Proprietário responsável pela assinatura do contrato.

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

EMAIL: vendas@fisiomedica.com.br

TEL: (11) 4829-3222

Nomeamos e constituímos o senhor Anderson Sauer, portador do CPF/MF sob n.º 182.924.988-69, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º. XX/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agirem seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Pires 16 de setembro de 2022

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:131348168
Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:13134816881
Dados: 2022.09.16 14:44:01
-03'00'

Claudio José dos Santos
Representante Legal
CPF. 131.348.168-81
RG: 24.128.300-0

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

A
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 73/2022
Protocolo nº 2879/2022
Processo Administrativo nº 165/2022

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.



PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: SILVIO VIGIDO ME

CNPJ: 21.276.825/0001-03

I.E: 145.981.386.113

I.M N°: 5.160.838-3

END.: Av. Deputado Emilio Carlos nº1384 – Limão São Paulo

CEP: 02720-100

EMAIL: silviovigido@outlook.com

FONE: (11) 3932-6540 (11) 3932-6550

DADOS DE QUEM ASSINA O CONTRATO

NOME: SILVIO VIGIDO

CPF: 264.026.208-40

RG: 22.654.095-9/SSP-SP

END.: Av. Deputado Emilio Carlos nº966 - APT 81 Limão São Paulo

CEP: 02721-100

EMAIL: silviovigido@outlook.com

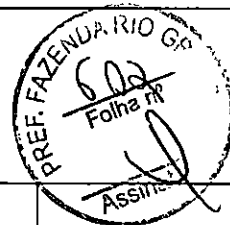
DATA DE NASCIMENTO: 15/10/1976

CARGO: Diretor

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE MARCA MODELO REGISTRO ANVISA	QTD UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	Berço Hospitalar com cabeceira, peseira e colchão, movimento fawler com acionamento mecânico por manivelas e grades laterais móveis.	SALUTEM SALUTEM S-8189 RMS 81871110001	05	R\$ 2.344,00	R\$ 11.720,00
16	Esfigmomanômetro Adulto, analógico, com braçadeira em Nylon.	PREMIUM PREMIUM ADULTO RMS 80275310022	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00
18	Esfigmomanômetro Obeso, analógico, com braçadeira em Nylon.	PREMIUM PREMIUM OBESO	02	R\$ 86,50	R\$ 173,00



Silvio Vigido ME



		RMS 80275310022			
19	Esfigmomanômetro Infantil, analógico, com braçadeira em Nylon.	PREMIUM PREMIUM INFANTIL RMS 80275310022	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
21	Carro para transporte de Materiais diversos, com tampa em aço inox, nas dimensões de 70cm a 90cm de altura, por 60cm a 70cm de largura por 70cm a 100cm de comprimento.	SALUTEM SALUTEM S-0434 ISENTO RDC 260	01	R\$ 3.078,60	R\$ 3.078,60
25	Ultrassom para Fisioterapia, com frequência de 1 e 3 MHZ, modo de emissão / operação contínuo e pulsado.	HTM HTM SONIC COMPACT RMS 80212480001	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
35	Espaídar em Madeira, Barra / Escada de Ling, com regulagem.	CARCI CARCI PA00206A ISENTO RDC 260	02 UNID	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
50	Simetrógrafo Portátil, com estrutura em alumínio anodizado ou similar, dobrável com dispositivo para nivelamento dos pés. Possui números na parte superior e letras na lateral. Dimensões mínimas (aberto): 2 x 1 m. Dimensões mínimas (fechado): 1 x 1 m.	CARCI CARCI REF.6505 ISENTO RDC 260	03 UNID	R\$ 1.360,00	R\$ 4.080,00

VALOR TOTAL	R\$ 24.291,60
VALOR POR EXTENSO	Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Um reais e Sessenta Centavos

Prazo de validade da proposta: 60 Dias.

Prazo para entrega: 30 Dias.

Pagamento: 30 Dias.

Prazo de garantia: 12 Meses

DADOS BANCÁRIOS

Número do Banco 237

Nome do Banco: Bradesco

Agência: 2776

Conta Corrente: 0021959-2

Número do Banco 001

Nome do Banco: Banco do Brasil

Agência: 3867

Conta Corrente: 127633-6



Silvio Vigido ME

Declaro, sob as penas da lei, que os equipamentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

SILVIO

VIGIDO:21

27682500

0103

Assinado de
forma digital por

SILVIO

VIGIDO:21276825

000103

Dados: 2022.09.16

15:47:23 -03'00'

Silvio Vigido
Diretor

RG nº 22.654.095-9

CPF nº 264.026.208-40

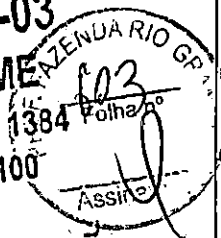
21.276.825/0001-03

SILVIO VIGIDO - ME

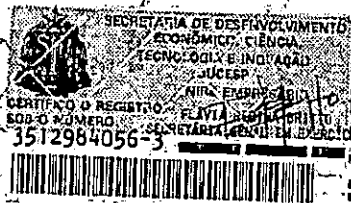
Av. Dep. Emilio Carlos, 1384

B. Limão CEP 02720-100

São Paulo-SP



54



Estado de São Paulo

Comércio Exterior
Mercado - DNRC
Ciência e Tecnologia

Instituto da Empresa

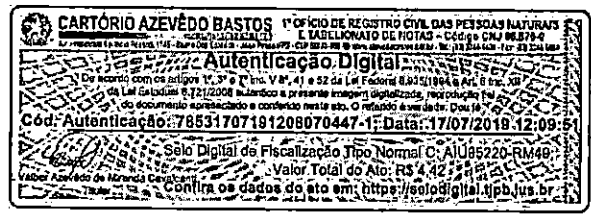


NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	
SILVIO VIGIDO		ANGELINA ROSA VIGIDO	
NACIONALIDADE (país e data de nascimento)		NACIONALIDADE, Sexo	
São Paulo		Brasileira Masculino	
ESTADO CIVIL		REGENDE DE DOMICÍLIO	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
LUIZ VIGIDO		ANGELINA ROSA VIGIDO	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGAO EMISSOR
15/10/1976	22654095	31/12/1998	SSP
CELEBRADO POR (nome do promotor - assinado no caso de erro)		UF	CPF (numero)
		SP	264.026.208-40
LOCALIZAÇÃO NA (logradouro - rua, sq, etc.)		NÚMERO	
Rua PROFESSOR DÁRIO RIBEIRO		779	
BARRIO/DISTRITO		CEP	
Vila Prado		02559-000	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
		5433	
MUNICÍPIO		UF	
São Paulo		SP	
País		Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS			
Constituição Normal:			
NOME EMPRESARIAL			
SILVIO VIGIDO			
LOCALIZAÇÃO (rua, sq, etc.)		NÚMERO	
TRAVESSA BARRA DO RIBEIRA		82	
BARRIO/DISTRITO		CEP	
Vila Barbosa		02556-110	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
		5433	
MUNICÍPIO		UF	
São Paulo		SP	
País		Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORRETO ELETRÔNICO (sim/não)	
10.000,00		Não	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS PRODUTOS CORRELATOS PARA ÁREAS HOSPITALAR, LABORATORIAL E ESCRITÓRIOS.		
Atividade(s) Secundária(s)			
4751201			
4761003			
7720203			
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE DADOS FISCAL DA EMPRESA	UF
01/08/2014			SP
ASSINATURA DA FOLHA VIGILANTE (do empresário ou representante legal)			
SILVIO VIGIDO			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (do empresário ou representante legal)		
01/08/2014	SILVIO VIGIDO (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO : REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014181829-2





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro-Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.130.868/19-0
K.V.



Requerimento de Empresa

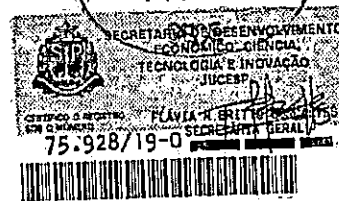
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA		ARRE DA FOLHA (número para)	
3512884056-3			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
SILVIO VIGIDO			
NATURAL DE (cidade e estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
COR OU RAÇA		BRANCA	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (na casado)	SEXO
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	Masculino
FILIAÇÃO (Pai)		FILIAÇÃO (Mãe)	
LUIS VIGIDO		ANGELINA ROSA VIGIDO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (Número)	OKATO	DATA DE EMISSÃO
18/10/1978	22854098		31/12/1998
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (nº CPF)
SSP		SP	284.028.208-40
ELABORADO POR (nome de quem elaborou - assinante no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua Professor Dário Ribeiro		778	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Prado		02569-000	8433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S):			
Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL		FORTE	
SILVIO VIGIDO		ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
Avenida Deputado Emílio Carlos		1384	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Limão		02720-100	8433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Paulo		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por estorno)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	
		21.278.628/0001-03	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE CAPITAL U		UF	
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
SILVIO VIGIDO			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessorado) e (assinatura digital)	
30/01/2019		SILVIO VIGIDO (Empresário)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024912889-2



JUCESP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

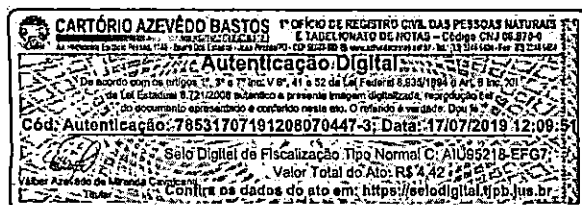
Eu, **SILVIO VIGIDO**, portador da Cédula de Identidade nº 22.654.095-9, SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 264.026.208-40, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **SILVIO VIGIDO**, DECLARO estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Deputado Emílio Carlos, 1384, Limão, SP, São Paulo, CEP 02720-100, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 22.654.095-9 SSP/SP

SILVIO VIGIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVIO VIGIDO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVIO VIGIDO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2020 15:49:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa SILVIO VIGIDO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78531707191208070447-1 78531707191208070447-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a81dc7cedd5ef3d66a7c0e37e3524fb5cb4ecaf60856f0eb8d4c6c3973c08e2d5260c2432a0eccc28ce03c10dad
c078a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.205-2,
de 24 de agosto de 2001.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração -- DRE
Secretaria de Desenvolvimento Econômico .. -

JUCESP PROTOCOLO
0.347.842/21-5

M. T. K.

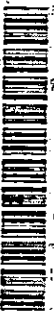
Requerimento de Empresa:

[illegible]

REGISTRO

~~CONTRÔLE INTERNET~~

029275503-5



Version WRE-Reports: 1.0.0.0

05/05/2021, 09:14:00 - Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78531808213496168599>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78531808213496168599-1
Data: 18/08/2021 12:00:21h
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX04076-E31B



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
839 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.rob.br
Válber Azevêdo do M. Cavalcante

TJPB



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512984056-3		NOME DA FILIAL (se houver para a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, semi-empresário) SILVIO VIGIDO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(s)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Branca	SEXO Masculino
FILIAÇÃO (Pai) LUIS VIGIDO		FILIAÇÃO (Mãe) ANGELINA ROSA VIGIDO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 15/10/1976	IDENTIDADE (número) 226540095	DIGITO 9	DATA DE EMISSÃO 31/12/1998
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 264.026.208-40
EQUACIONADO POR (forma de equacionamento - somente no Livro de Razão)			
DOMICILIADO NA (logradouro e sua, av, etc.) Rua Professor Dario Ribeiro		NÚMERO 779	
BARRIO/DISTRITO Vila Prado		CEP 02559-000	CODIGO DO MUNICIPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO São Paulo		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Ato(s) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL SILVIO VIGIDO		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Deputado Emilio Carias		NÚMERO 1384	
BARRIO/DISTRITO Umuá		CEP 02720-100	CODIGO DO MUNICIPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO São Paulo		UF SP	PAIS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 7729203 4751201		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 7729203 4751201		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.276.625/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SILVIO VIGIDO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/procurador) SILVIO VIGIDO (Empresário)	
DATA DA ASSINATURA 05/05/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/procurador) SILVIO VIGIDO (Empresário)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

029275501-5



Versão VIRE/Reporta : 1.0.0.0

05/05/2021 00:14:00 - Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78531808213496168599>



Autenticação Digital Código: 78531808213496168599-2
Data: 18/08/2021-12:00:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C: ALX04077-OTV7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 12:00:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Eu, **SILVIO VIGIDO**, portador da Cédula de Identidade nº 226540959, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 264.026.208-40, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **SILVIO VIGIDO, DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Deputado Emílio Carlos, 1384, Limão, SP, São Paulo, CEP 02720-100, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura; ou pelo titular, sócio ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SILVIO VIGIDO

RG: 226540959

SILVIO VIGIDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVIO VIGIDO - ME tinha posse de documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVIO VIGIDO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVIO VIGIDO - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/08/2021 15:10:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVIO VIGIDO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78531808213496168599-1 a 78531808213496168599-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da966b17d8ff04977e929aec4d60c64db42323830f5e214e80db7c31cb6966e961160c2432a0eccc28ca03c10dadcc078a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.276.825/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2014
NOME EMPRESARIAL SILVIO VIGIDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S-MED	PORTO ME	Assinatura
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DEPUTADO EMILIO CARLOS	NÚMERO 1384	COMPLEMENTO *****
CEP 02.720-100	BAIRRO/DISTRITO LIMAO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO SVIGIDO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (11) 3459-6088		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2022 às 14:24:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVIO VIGIDO
CNPJ: 21.276.825/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:20:30 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **579C.2C3A.C9E2.37BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.276.825/0001-03 DUNS®: 93*****17
Razão Social: SILVIO VIGIDO
Nome Fantasia: S-MED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/11/2022

FGTS Validade: 07/08/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/08/2022

Receita Municipal Validade: 04/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/08/2022 19:06

1 de 1

CPF: 264.026.208-40 Nome: SILVIO VIGIDO

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RENATO VIGIDO

22634023 839/SP

CPF: 264.026.208-40 DATA NASCIMENTO: 15/10/1976

NOME: LOUIZ VIGIDO

ANGELINA ROSA VIGIDO

01500051615 06/05/2021 20/06/1995

SAO PAULO, SP

00/01/2016

203145102159 SP800455665

DEMANDA SP (SAO PAULO)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 08.970-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 78532805191011090712-1 Data: 28/05/2019 10:18:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AIO34450-8072

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVIO VIGIDO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVIO VIGIDO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2020 16:14:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVIO VIGIDO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78532805191011090712-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a069954075ecdac14f0f7dfe2a8073aa21ae8973d0513e3b4cba8cc1e0d14002403c9260c2432a0eccc28ce03c10dadac078a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0728739 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 21.276.825/

Contribuinte: SILVIO VIGIDO

Liberação: 15/08/2022

Validade: 11/02/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização (instalação e funcionamento)
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.160.838-3- Início atv :23/10/2014 (AV DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 1384 - CEP: 02720-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:43:30 horas do dia 15/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE052AD2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000728787-2022
Número do Contribuinte: 076.345.0014-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DEP EMILIO CARLOS, 1382, E 1384, LÍMAO
CEP: 02720-100
Cep: 02720-100
Liberação: 15/08/2022
Validade: 11/02/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:51:16 horas do dia 15/08/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 26FAFEEA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVIO VIGIDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.276.825/0001-03

Certidão nº: 18575140/2022

Expedição: 10/06/2022, às 13:41:32

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVIO VIGIDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.276.825/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



05/09/2022

0060164575

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 203869

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SILVIO VIGIDO ME, CNPJ: 21.276.825/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0060164575



São Paulo, 13 de setembro de 2022.

A
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 73/2022
Protocolo nº 2879/2022
Processo Administrativo nº 165/2022
Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

SILVIO VIGIDO ME, inscrita no CNPJ nº 21.276.825/0001-03, sediada na Avenida Deputado Emilio Carlos nº 1384, Bairro do Limão – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Silvio Vigido – Diretor na qualidade de representante legal, portador da cédula de identidade RG nº 22.654.095-9/SSP-SP, inscrito do CPF nº 264.026.208-40, vem respeitosamente, DECLARAR:

(X) Declara, sob as penas do art microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 inexistem fatos supervenientes que conduzam ao

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade documentos apresentados, sujeitando necessárias;

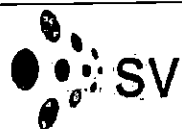
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspo de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

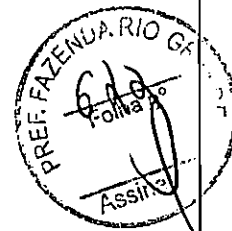
5) Declaramos que temos conhecimento anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data habilitação e participação no presente processo licitatório obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;





Silvio Vigido ME



7) DECLARAMOS, ainda, que poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato SILVIO VIGIDO, inscrito na identidade nº 22.654.095-9, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) SILVIO VIGIDO, Portador(a) do RG sob nº 22.654.095-9 e CPF nº 264.026.208-40, cuja função/cargo é DIRETOR, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de que o Contrato seja encaminhado para o seguinte E-mail: silviovigido@outlook.com Telefone: (11) 3932-6540

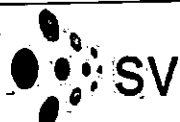
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) SILVIO VIGIDO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 264.026.208-40, para ser o(a) responsável execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º. 73/2022 necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo constitua uma violação das dispo administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.



Silvio Vigido ME

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

A

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 73/2022

Protocolo nº 2879/2022

Processo Administrativo nº 165/2022

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.



ANEXO I

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

SILVIO VIGIDO ME, inscrita no CNPJ nº 21.276.825/0001-03, sediada na Avenida Deputado Emílio Carlos nº 1384, Bairro do Limão – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Silvio Vigido – Diretor na qualidade de representante legal, portador da cédula de identidade RG nº 22.654.095-9/SSP-SP, inscrito do CPF nº 264.026.208-40, vem respeitosamente, DECLARO, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 – Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconhecendo que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.


Silvio Vigido
Diretor
RG nº 22.654.095-9
CPF nº 264.026.208-40

21.276.825/0001-03
SILVIO VIGIDO - ME
Av. Dep. Emílio Carlos, 1384
B. Limão CEP 02720-100
São Paulo-SP



Silvio Vigido ME



Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



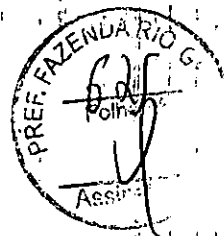
Silvio Vigido
Diretor
RG nº 22.654.095-9
CPF nº 264.026.208-40

21.276.825/0001-03
SILVIO VIGIDO - ME
Av. Dep. Emilio Carlos, 1384
B. Limão CEP 02720-100
São Paulo-SP



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



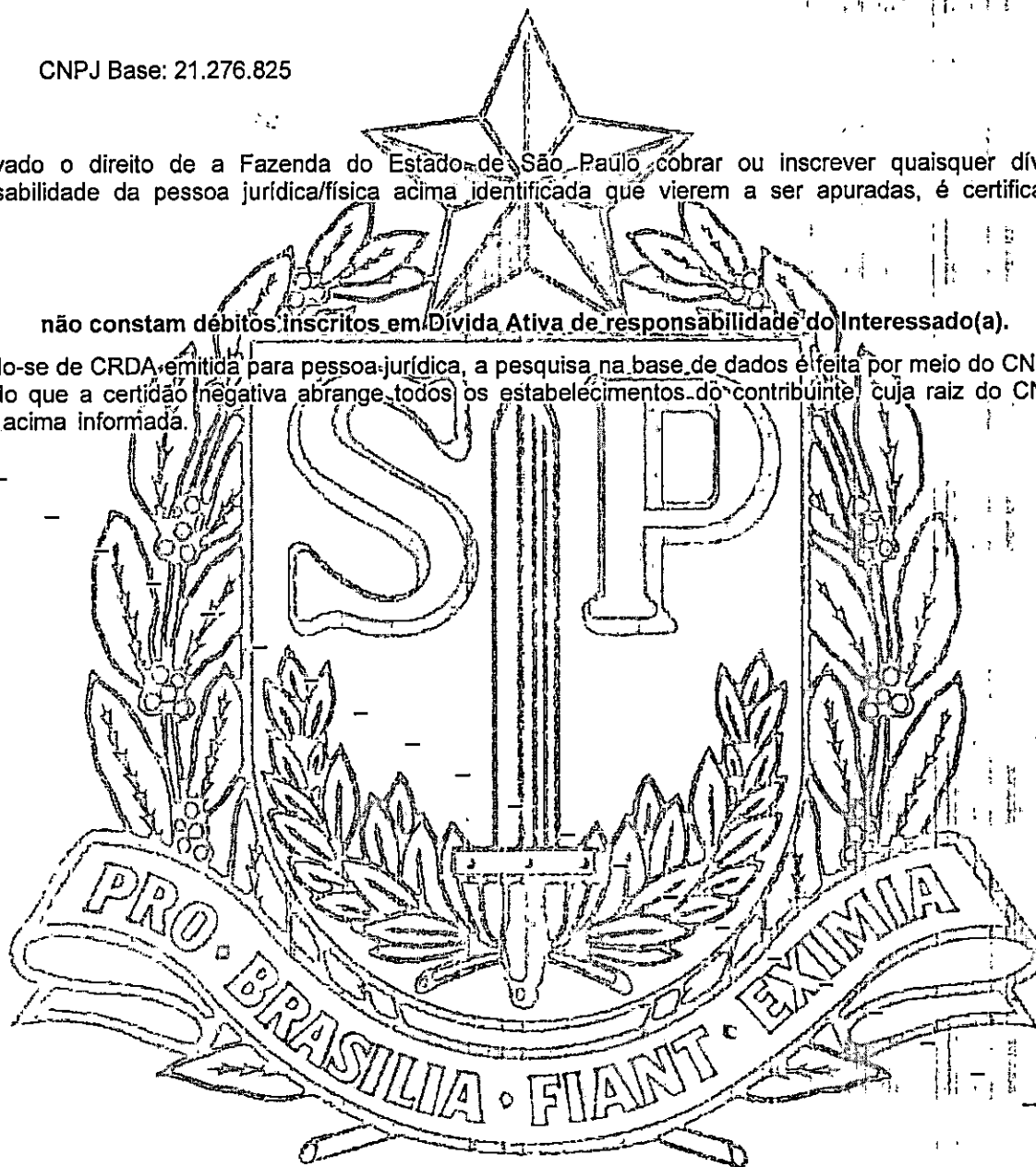
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.276.825

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

38590865

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

26/08/2022 16:17:12

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

8



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.276.825/0001-03

Razão Social: SILVIO VIGIDO ME

Endereço: TRAV BARRA DA RIBEIRA 62 / VILA BARBOSA / SAO PAULO / SP / 02556-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

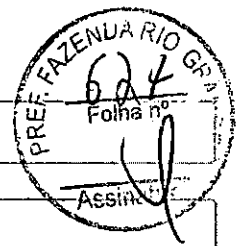
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081603191895814708

Informação obtida em 25/08/2022 09:55:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

Modelo Produto Médico

BR-20D

H200 MESA/PAREDE

H200 RODÍZIO

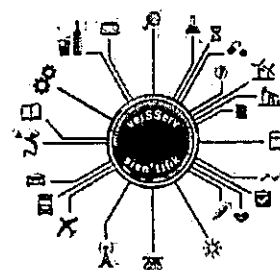
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Esfigmomanômetro Premium BR-20D_Rev13_030820.pdf	4217118/21-0 - 25/10/2021 - 04:45
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Esfigmomanômetro Premium H200_rev08_030820.pdf	4217118/21-0 - 25/10/2021 - 04:45

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351.316086/2009-75
Fabricante Legal	• FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	

versserv vendasonline eireli

<http://g.page/versserv>

,sian'tifik



PROPOSTA COMERCIAL

**Ao PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 73/2022 PROTOCOLO Nº. 2879/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Permanente para Atenção Especializada em Saúde contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edita – PR



RAZÃO SOCIAL: versserv vendasonline eireli

FANTASIA: versserv vendasonline

CNPJ: 34.246.709/0001-93 I.E.: 260.320.510

ENDEREÇO: RUA Artur Guerreiro, 227

COMPLEMENTO: Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17 BAIRRO: Balneário Pereque

MUNICÍPIO: PORTOBELO ESTADO: SC CEP: 88210-000.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: BRADESCO

Agência: 2149

CC: 0036514-9

FAVORECIDO:

34.246.709/0001-93

DADOS BANCÁRIOS

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 3164-X

CC: 39214-6

FAVORECIDO:

34.246.709/0001-93

DADOS BANCÁRIOS

Banco: CAIXA

ECONOMICA FEDERAL

Agência: 4729

CC: 1202-4

Tipo de conta: 003PJ

FAVORECIDO:

34.246.709/0001-93

E-MAIL (PARA TUDO INCLUSIVE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO): douglas@versserv.page

TELEFONE: 47 2033-4868 / 47 9 9189-2526

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
038	MARCA: GALANO FABRICANTE: GALANO MODELO: MEMBROS SUPERIORES Turbilhão com indicação para membros superiores.	1	UND	R\$ 9.349,00	R\$ 9.349,00
046	MARCA: HS TECHNOLOGY FABRICANTE: HS TECHNOLOGY MODELO: BaroScan	1	UND	R\$ 17.042,00	R\$ 17.042,00

versserv vendasonline eireli

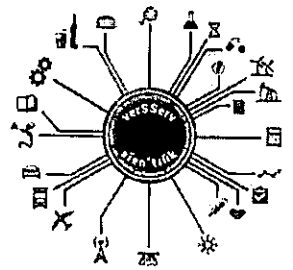
CNPJ 34.246.709/0001-93, IE 260320510, Rua Artur Guerreiro, 227, Complemento: Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17, Balneário Pereque, PORTO BELO, SC, CEP 88210000, BRASIL

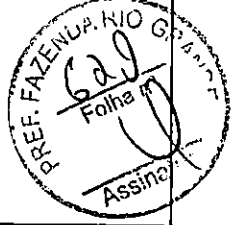
[Handwritten signature]

versserv vendasonline eireli

<http://g.page/versserv>

,sian'tifik



	Baropodômetro, equipamento computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz				
--	--	--	--	---	--

DECLARAMOS QUE ENTREGAREMOS O BEM COMPROVADAMENTE NOVO E SEM USO.

GARANTIA: CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital e Termo de Referência.

Prazo de entrega dos bens: CONFORME EDITAL e termo de referência.

FRETE: INCLUSO CIF ENTREGUE CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS/SERVIÇOS COTADOS ATENDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS EM EDITAL, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES IMPOSTAS NO CASO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, incluindo-se nos custos o DIFAL -Diferencial de Alíquota do ICMS e FECF – Fundo Estadual de Combate à Pobreza, cobrado quando da entrada, no Estado, de materiais e produtos adquiridos fora deste, quando couber.

Declaramos que estamos cientes e concordamos com os prazos para prestação do serviço e entrega dos bens, conforme o estabelecido no edital e seus anexos.

Declaramos, ainda, que concordamos com todos os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultantes do fornecimento dos bens licitados, considerando os itens a serem entregues nos locais conforme termo de referência.

Condições da proposta:

a) o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

b) os materiais atendem as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

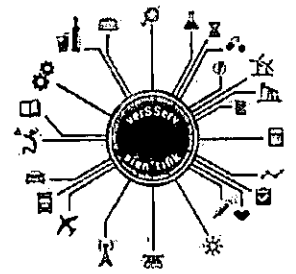
versserv vendasonline eireli

CNPJ 34.246.709/0001-93, IE 260320510, Rua Artur Guerreiro, 227, Complemento: Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17, Balneário Pereque, PORTO BELO, SC, CEP 88210000, BRASIL

versserv vendasonline eireli

<http://g.page/versserv>

,sian'tifik



- c) os preços estarão descritos em documento fiscal especificados, unitários e preço total.
- d) na presente proposta de preços estão incluídos todos os impostos, taxas, frete e demais encargos, nos termos dos Anexos deste e do próprio instrumento convocatório.
- e) os preços ofertados constituem a única e completa remuneração e estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto e não serão solicitados pleitos de acréscimos a qualquer título.
- f) os preços cotados estão considerando todas as especificações do edital, bem como gastos ou despesas com tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos acessórios que possam recair sobre o fornecimento.
- g) os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- h) temos ciência que o prazo de entrega dos materiais é CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, contados a partir do envio da ordem de fornecimento.
- i) temos ciência da emissão a Ordem de Fornecimento e a enviará para a LICITANTE VENCEDORA através de fac símile ou e-mail.
- j) os materiais deverão ser entregues pela LICITANTE VENCEDORA nas conforme endereço constado no envio da autorização de fornecimento.
- k) temos ciência que o pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de cheque de emissão, ou ainda por meio de depósito em conta da CONTRATADA, conforme edital, após recebimento definitivo, com o recebimento da nota fiscal/fatura, desde que acompanhada de cópia autenticada, se for o caso, das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à seguridade social, vigentes, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal do Contrato.
- l) declaramos que, caso sejam solicitadas, apresentaremos amostra de todos os produtos licitados.
- m) em todos os itens deverá ser indicada a MARCA, uma vez que é indispensável a indicação desta para que seja possível analisar se os produtos cotados atendem ao solicitado no instrumento convocatório em especial no EDITAL/Termo de Referência.



Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

DOUGLAS JOHN

LEMES:06156311939

Douglas John Lemes

Cpf 061.563.119-39

Rg 4.687.698-7

Proprietário

Assinado de forma digital por
DOUGLAS JOHN

LEMES:06156311939

Dados: 2022.09.15 09:28:48 -03'00'

Porto Belo, 14 de setembro de 2022.

34.246.709/0001-93

IE 260.320.510

VERSSERV SIAN'TIFIK
VENDASONLINE

Rua: Artur Guerreiro Nº 227 Jd. Arco Iris

Balneário Perequê - Porto Belo - SC

CEP: 88.210-000 Tel.: (47) 2033-4868

versserv vendasonline eireli

CNPJ 34.246.709/0001-93, IE 260320510, Rua Artur Guerreiro, 227, Complemento: Jd. Arco

Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17, Balneário Perequê, PORTO BELO, SC, CEP 88210000,

BRASIL

[Handwritten signature]

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VERSSERV VENDASONLINE EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3ohnR3x4Nxb7izyR3-Afchave2=Ug8cwspn_cKcj5CvUIPA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06156311939-DOUGLAS JOHN LEMES

DOUGLAS JOHN LEMES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1990, Solteiro, Empresário, CPF nº 061.563.119/39, Carteira Nacional de Habilitação nº 04372677874, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado na RUA 254, 80, APT 401, Meia Praia, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL, titular da empresa **DOUGLAS JOHN LEMES06156311939**, registrada legalmente por requerimento devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42805605520, com sede na RUA 254, 80, APT 401, Meia Praia, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.246.709/0001-93, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

1. A empresa passará a girar sob o nome de **VERSSERV VENDASONLINE EIRELI**, e terá sede e domicílio na RUA Artur Guerreiro, 227, Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17, Balneário Pique, PORTO BELO, SC, CEP 88210000, BRASIL, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

2. O capital social será de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

§ 1º. Considerando que o capital da transformada era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), neste ato é integralizado em moeda corrente do País o valor adicional de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

§ 2º. A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

3. A empresa passa a explorar os seguintes ramos de atividade:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS;
- COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021
Arquivamento 42600713592 Protocolo 218168292 de 26/08/2021 NIRE 42600713592
Nome da empresa VERSSERV VENDASONLINE EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 382743830070001
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/08/2021

(Assinatura)

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.



4. A empresa iniciou as suas atividades em 17 de julho de 2019, e tem duração por tempo indeterminado.

5. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

6. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, Sr. **DOUGLAS JOHN LEMES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

7. Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas.

8. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

9. Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Belo, 17 de Agosto de 2021.

DOUGLAS JOHN LEMES



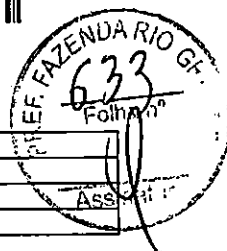


JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218168292

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	VERSSERV VENDASONLINE EIRELI
PROTOCOLO	218168292 - 26/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600713592
CNPJ 34.246.709/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2021
SOB N: 42600713592

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06156311939 - DOUGLAS JOHN LEMES - Assinado em 26/08/2021 às 14:24:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021
Arquivamento 42600713592 Protocolo 218168292 de 26/08/2021 NIRE 42600713592
Nome da empresa VERSSERV VENDASONLINE EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 382743830070001
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/08/2021

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.246.709/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2019
NOME EMPRESARIAL VERSSERV VENDASONLINE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERSSERV VENDASONLINE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-05 - Comércio por atacado de rebocos e semi-rebocos novos e usados 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ARTUR GUERREIRO	NÚMERO 227	COMPLEMENTO JD. ARCO IRIS PORT.CO 27 COWORKING LOCKER 17
CEP 88.210-000	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO PEREQUE	MUNICÍPIO PORTO BELO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLAS@VERSSERV.PAGE		TELEFONE (47) 9189-2526
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

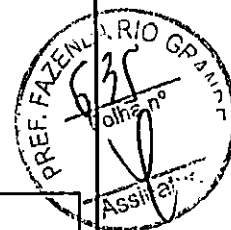
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2022 às 09:22:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.246.709/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/2019
NOME EMPRESARIAL VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R ARTUR GUERREIRO	NÚMERO 227	COMPLEMENTO JD. ARCO IRIS PORT.CO 27 COWORKING LOCKER 17	
CEP 88.210-000	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO PEREQUE	MUNICÍPIO PORTO BELO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLAS@VERSSERV.PAGE		TELEFONE (47) 9189-2526	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2022 às 09:22:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI
CNPJ: 34.246.709/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:14 do dia 21/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2023.

Código de controle da certidão: D32E.FDF2.C3A1.70D9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VERSSERV VENDASONLINE EIRELI**
CNPJ/CPF: **34.246.709/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140143827415
Data de emissão:	18/08/2022 17:56:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	17/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Data: 08/09/2022 11h45min

Número

Validade

17823/2022

10/10/2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

VERSSERV VENDASONLINE EIRELI

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data **não constam** débitos tributários relativos à inscrição acima caracterizada.
A Secretaria de Finanças Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: VERSSERV VENDASONLINE EIRELI

Código de Controle

WGT211202-000-FVTZKPJNMPECSP-0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://portobelo.atende.net/?pg=autoatendimento#l/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>

Porto Belo (SC), 08 de setembro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.246.709/0001-93**Razão Social:** VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI**Endereço:** RUA ARTUR GUERREIRO JD ARCO IRIS PORT.CO 27 COWORKING LOCKER
17 227 / BALNEARIO PEREQUE / PORTO BELO / SC / 88210-000

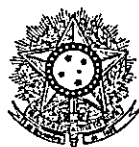
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022**Certificação Número:** 2022082303553322098587

Informação obtida em 08/09/2022 11:46:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERSSERV VENDASONLINE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.246.709/0001-93

Certidão nº: 9158024/2022

Expedição: 22/03/2022, às 07:40:33

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERSSERV VENDASONLINE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.246.709/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1746204278

SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome
DOUGLAS JOHN LEMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AE
4687698 SSP SC

CPF
061.563.119-39

DATA NASCIMENTO
02/05/1990

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
ACC

CAT. HAB.
A3

Nº REGISTRO
04372677874

VALIDADE
08/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
02/06/2008

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
21/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71753518682
SC138686319

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

1746204278



02/08/2022

0012476151

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Belo



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9780364

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Belo, com distribuição anterior à data de 01/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI, portador do CNPJ: 34.246.709/0001-93. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Belo, terça-feira, 2 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0012476151

pl

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1614516

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VERSSERV VENDASONLINE EIRELI

Raiz do CNPJ: 34.246.709

Certidão emitida às 08:44 de 02/08/2022.



OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERSSERV VENDASONLINE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.246.709/0001-93

Certidão nº: 9158024/2022

Expedição: 22/03/2022, às 07:40:33

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERSSERV VENDASONLINE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.246.709/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

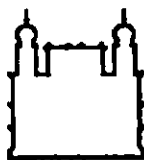
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

D



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/06/2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – FORNECIMENTO

Atestamos que a empresa **VESSERV VENDAS ONLINE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.246.709/0001-93**, estabelecida no endereço: Rua Jose Araujo Rabelo 100 Casa A Ingleses do Rio Ver. CEP: 88058-671, Florianópolis/SC, forneceu para o Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde - ICICT, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais objetos da (s) Nota (s) de Empenho: **2021NE2380**, descritos abaixo:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	DESUMIDIFICADOR DE AR - PARA AMBIENTE DE 100 M2 = 300M.	06	UN

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 065/SQF/2022.

Rio de Janeiro, 20 de Junho de 2022.

Paulo Roberto Barcelos da Silva

Matrícula 0463904-0

Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores

Tel: (021)3836-2152 / E-mail: paulo.barcelos@fiocruz.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARCELOS DA SILVA**, Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores, em 21/06/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1801630** e o código CRC **12EC4131**.

21/06/2022 13:20

SEI/FIOCRUZ - 1801630 - Atestado de Capacidade Técnica - Fornecimento

Versão: 00 - Setembro/2020

Referência: Processo nº 25380.002021/2022-87

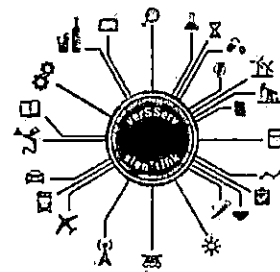
SEI nº 1801630



versserv vendasonline eireli

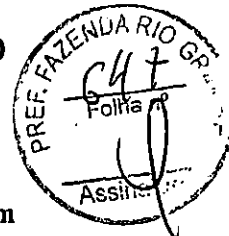
<http://g.page/versserv>

,sīən'tifik



DECLARAÇÃO

**Ao PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 73/2022 PROTOCOLO Nº. 2879/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022**



OBJETO: A presente licitação tem por objeto Permanente para Atenção Especializada em Saúde contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edita – PR

RAZÃO SOCIAL: versserv vendasonline eireli

FANTASIA: versserv vendasonline

CNPJ: 34.246.709/0001-93 I.E.: 260.320.510

ENDEREÇO: RUA Artur Guerreiro, 227

COMPLEMENTO: Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17 BAIRRO: Balneário Pereque

MUNICÍPIO: PORTOBELO ESTADO: SC CEP: 88210-000.

Pelo presente instrumento, a empresa versserv vendasonline CNPJ: 34.246.709/0001-93 CNPJ nº com sede na através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

versserv vendasonline eireli

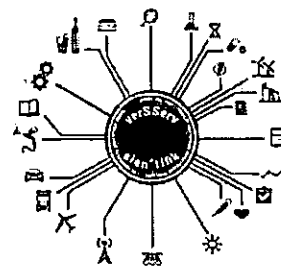
**CNPJ 34.246.709/0001-93, IE 260320510, Rua Artur Guerreiro, 227, Complemento: Jd. Arco
Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17, Balneário Pereque, PORTO BELO, SC, CEP 88210000,
BRASIL**

Handwritten signature or mark.

versserv vendasonline eireli

<http://q.page/versserv>

,sīən'tifik



5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não tomamos declarados inidoneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato identidade ne inscrito no CPF sob n portador(a) da carteira de não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr (a). DOUGLAS JOHN LEMES Portador(a) do RG 46876987 sob n e CPF n 06156311939 cuja (sócio administrador), função/cargo é DIRETOR responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

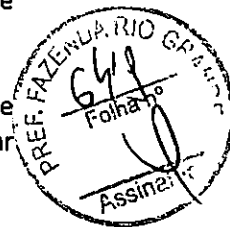
E-mail: douglas@versserv.page

Telefone: (47) 991892526

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CPF/MF sob n portador(a) do para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n. N. XX/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma



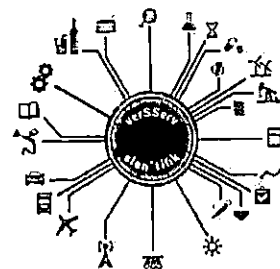
versserv vendasonline eireli

CNPJ 34.246.709/0001-93, IE 260320510, Rua Artur Guerreiro, 227, Complemento: Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17, Balneário Pereque, PORTO BELO, SC, CEP 88210000, BRASIL

versserv vendasonline eireli

<http://g.page/versserv>

,sīən'tifik



violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais durante a consecução do presente Contrato/Ata de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade continua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.



15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DOUGLAS JOHN

LEMES:06156311939

Douglas John Lemes

Cpf 061.563.119-39

Rg 4.687.698-7

Proprietário

Assinado de forma digital por
DOUGLAS JOHN

LEMES:06156311939

Dados: 2022.09.13 07:45:36 -03'00'

Porto Belo, 13 de setembro de 2022.

34.246.709/0001-93

IE 260.320.510

VERSSERV S10N'TIFIK

VENDASONLINE

Rua: Artur Guerreiro Nº 227 Jd. Arco Iris

Balneário Perequê - Porto Belo - SC

CEP: 88.210-000 Tel.: (47) 2033-4868

versserv vendasonline eireli

CNPJ 34.246.709/0001-93, IE 260320510, Rua Artur Guerreiro, 227, Complemento: Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17, Balneário Perequê, PORTO BELO, SC, CEP 88210000, BRASIL

ANEXO II

CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2022

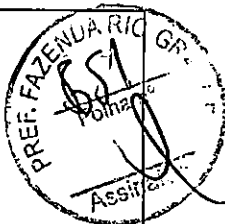


A empresa Medicatto Comércio de Produtos Médico Hospitalares LTDA-ME, com sede na cidade de São José dos Pinhais, Rua Tenente Djalma Dutra, 887-Centro, com CNPJ sob n.º 05.264.280.0001-69, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Quantidade	Descrição do Produto Fabricante/Marca/Modelo/Procedência	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	20 UND	Berço recém-nascido c/ cuna acrílica Pintado Estrutura tubular em aço redondo com pintura epóxi, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro sendo 2 com freios em diagonal. Cesto removível em acrílico transparente com ajuste de inclinação manual. Dimensões: 0,75m comprimento x 0,40m largura x 0,80m altura. Dimensão interna - 0,67m comprimento x 0,34m largura x 0,20m altura. Marca: Metalic Medical Modelo: MT-131	R\$: 895,82	R\$: 17.916,40
9	8 UND	Escada 2 degraus Pintada Estrutura tubular em aço redondo, piso em compensado revestido com borracha antiderrapante. Pintura eletrostática a pó "Epóxi". Dimensões: 0,46m largura x 0,48m profundidade x 0,35m altura x 0,20m altura 1º degrau.	R\$: 248,21	R\$: 1.985,68
10	4 UND	Aparelho de Pressão Adulto Velcro Premium Verificado e aprovado pelo INMETRO (com	R\$: 187,50	R\$: 750,00

M+ Medicatto

Comércio de produtos médicos hospitalares

		selo do INMETRO); Braçadeira adulto padrão, para braços de 18 a 35cm de circunferência; Manguito e pêra livre de látex. Maior durabilidade e menor risco de alergia; Braçadeira em nylon com fecho de contato; Acompanha Estojo com zíper; Garantia 1 ano. Marca: Premium Modelo: Adulto		
18	2 UND	Esfigmomanômetro Aneróide - Obeso - Fecho em Velcro - Premium Circunferência de braço: 35 - 51cm; Tamanho do manguito: 18x36,5 cm; Faixa de medição: 0 - 300mmHg; Valor de uma medição: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2mmHg e 304 mmHg; Tolerância: +/- 3mmHg; Braçadeira em nylon; Fecho em velcro; Material: PVC. Marca: Premium Modelo: Obeso	R\$: 228,25	R\$: 456,50
22	1 UND	Neurodyn II Ibramed - Aparelho de TENS, FES e Russa - 04 Canais; • Tecnologia de operação microcontrolada; • Tela: display gráfico de LCD azul; • 04 Canais de saída independentes de intensidade; • 32 Protocolos pré-programados e 20 particulares; • Alimentação: bivolt automático; • Potência de entrada: 50/60Hz. Marca: Ibramed Modelo: Neurodyn II	R\$: 1.548,40	R\$: 1.548,40
27	2 UND	Suporte para Infravermelho - Pedestal e Rodas - Arktus; • Estrutura em aço carbono com pintura epóxi branca; • Cúpula em alumínio; • Rodízios de plástico; • Modelo: pedestal;	R\$: 541,75	R\$: 1.083,50

Medicatto Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. ME, CNPJ 05.264.280/0001-69 - Insc. Estadual 90.266.214-6

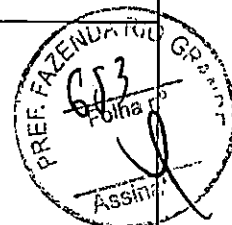
Rua Tenente Djalma Dutra, 887 Lj 02 e 03, Centro de São José dos Pinhais.

www.medicatto.com | ☎ 41 3035-3900 / 3035-4552



		• Ajuste de altura da coluna do suporte; • Haste flexível para direcionamento da luz; • Regulagem de altura: mínimo 1,40 m / máximo: 1,80 m; • Alimentação: bivolt automático; • Tensão da Lâmpada: 110 ou 220 V; • Potência máxima da lâmpada: 0 à 150 KW; • Interruptor liga/desliga incorporado ao cabo de ligação; • Regime de trabalho: 40 minutos ligado 10 minutos desligado; - Lâmpada Infravermelho - Polamp; • Base: E27; • Bulbo: par; • Material do bulbo: vidro duro; • Acabamento do bulbo: vermelho; • Aplicação principal: Infravermelho na saúde; • Vida útil nominal: 300 horas de uso; • Lâmpada para uso terapêutico; • Potência de 150 W; • Modelo em rosca; Marca: Arktus e Polamp Modelo: Com rodízios		
28	3 UND	Rolo e Rotor de Punho estrutura metálica e empunhadura em madeira Indicado nas lesões dos músculos: bíceps, supinador, pronador redondo e prondor quadrado, lesões dos músculos rotadores internos e externos do ombro. Para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho Montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência Rotor em estrutura metálica, com empunhadura de madeira com resistência regulável 2 kg (aproximadamente)	R\$: 616,67	R\$: 1.850,01

		Modelo: Madeira		
		Tensmed I - Aparelho Tens para Fisioterapia e Eletroterapia 2 canais Portátil Digital Registro Anvisa 10314290033 • Dois canais independentes e isolados [SEP] • Alimentação: 100 a 230vac 50/60hz • Consumo máximo: 10VA [SEP] • Bateria interna recarregável: + 9Vcc • Carregador de bateria: + 12Vcc [SEP] • Frequência de operação: 50 / 60Hz [SEP] • Consumo à máxima potência: 10VA • Forma do pulso: Retangular Bifásico Assimétrico [SEP] • Intensidade máxima por canal: 100mA ± 10 % (RL = 500 W) [SEP] • Timer Digital 1 a 60 minutos (± 1%): Em passos de 1 minuto [SEP] • Frequência e Duração dos pulsos: [SEP] • Modo CONTÍNUO (Normal): [SEP] Frequência: 1 a 200Hz ± 1 % [SEP] Duração dos pulsos: 50ms a 400ms ± 20% [SEP] • Modo BURST (Pulsado) [SEP] Modulação: 2Hz ± 1 % [SEP] Frequência: 100Hz ± 1 % [SEP] Duração dos pulsos: 50ms a 400ms ± 1% [SEP] • Modo VIF (Variação de Intensidade e Frequência) [SEP] Frequência: 5 a 170 Hz ± 1 % [SEP] Modulação Frequência: ± 25% em 6 segundos [SEP] Duração dos pulsos: 70 a 370ms ± 1 % [SEP] Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos • Modo VL (Variação de Pulso) [SEP] Frequência: 1 a 200Hz ± 1 % [SEP] Duração dos pulsos: 70 a 370ms ± 1 % [SEP] Modulação Duração Pulso: ± 25% em 6 segundos		
29	1 UND		R\$: 893,83	R\$: 893,83





		• Modo VF (Variação de Frequência) Frequência: variada em $\pm 25\%$ do valor selecionado (pode ser ajustado entre 5 a 170Hz) Duração dos pulsos: fixa de acordo com o valor selecionado (pode ser ajustada entre 50ms e 400ms) Modulação Duração Pulso: $\pm 25\%$ em 6 segundos Marca: Carci Modelo: 2 canais		
35	2 UND	Espalдар Barra de Ling Classic Simples - Arktus; • Material: madeira maciça natural de eucalipto, revestido com película de selador; • Peso máximo suportado: 140 Kg; • Para fixação em parede de alvenaria; • Dimensões: 48x93x238 cm (CxLxA); • Distância entre parede e espalдар: 13,5 cm; • Distância entre os bastões: 19 cm; • Espessura das barras: 3,2 cm; • Produto enviado desmontado, acompanha manual de montagem ilustrativo Marca: Arktus Modelo: Madeira	R\$: 1.055,00	R\$: 2.110,00
36	2 UND	Escada Dígita - para Dedos - Arktus; • Estrutura em madeira natural de Eucalipto; • Possui 34 degraus; • Para fixação em parede; • Dimensões: 137x25x80 cm (CxLxA); • Acompanha itens para fixação; • Produto enviado montado, necessário apenas fixá-la. Marca: Arktus Modelo: Madeira	R\$: 118,00	R\$: 236,00
39	1 UND	Cadeira para Turbilhão – Arktus; • Estrutura em aço carbono 1020; • Revestida com pintura epóxi;	R\$: 953,67	R\$: 953,67

22

M₄Medicatto

Comércio de produtos médicos hospitalares



- Banco e encosto feitos em espuma;
- Revestimento em courvin sintético;
 - Possui 4 rodízios;
- Travas de segurança nos rodízios traseiros;
- Dimensões: 75x53 cm (CxL);
 - Altura máxima: 165 cm;
 - Altura mínima: 145 cm;
- Peso máximo suportado: 135 Kg;

Marca: Arktus

Modelo: Com rodízios

Barra Paralela Classic - 2,5m - Arktus;

- Material: aço carbono 1020;
- Revestimento da estrutura: tinta epóxi;
 - Cor: preto;
- Regulagem de altura com engate rápido;
 - Ajuste da altura da barra em até 06 posições;
- Ajuste de largura das barras: até 18 cm de distância;
 - Comprimento: 250 cm;
- Largura mínima do corrimão: 116 cm;
- Largura máxima do corrimão: 130 cm;
 - Altura mínima: 77 cm;
 - Altura máxima: 104 cm;
- Capacidade máxima suportada: 140 Kg;
 - Produto enviado desmontado, acompanha manual ilustrativo.

Marca: Arktus

Modelo: Sem piso

Andador D10 Dellamed de alumínio é 3 em 1 (Fixo, articulado e móvel) e possui 3 barras.

- Adaptável: 8 níveis de regulagem de altura através de engate rápido pino click
- Fácil manuseio: sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar
 - Firmeza e Segurança: Barras centrais em aço carbono
 - Marcha perfeita: Sistema articulado
 - Silencioso: pés de borracha

Confortável: apoio de mão emborrachado.

R\$:

5.314,00

R\$:

10.628,00

R\$:

270,00

R\$:

540,00

M⁺Medicatto

Comércio de produtos médicos hospitalares



		macio e anatômico, de fácil remoção para limpeza ou substituição -Estabilidade: ponteira emborracha com maior aderência e não faz barulho na marcha -Vida útil prolongada: ponteira com anel metálico interno -Ponterias de reposição vendidas separadamente - 28mm Marca: Dellamed Modelo: D10		
47	8 UND	Prancha de Quadriceps Utilização: Fortalecimento de Quadriceps através de movimentos ativos, ativos assistidos e resistidos. Construída em madeira envernizada ao natural Com regulagem de inclinação através de sistema dentado. 0,68x0,15m (CxL) 2kg (aproximadamente) Marca: Carci Modelo: Madeira	R\$: 230,00	R\$: 1.840,00
49	10 UND	Balancim Aço Pintado • Construído em aço • Acabamento em pintura epoxi cpm tratamento prévio antiferruginoso • Plataforma central fixada por correntes zincadas • Piso revestido de material antiderrapante • Disponível na cor branca • Externa: 70 x 40 x 55cm (CxLxA) • Base interna: 40 x 20 x 2cm (CxLxA) • Peso: 4,8kg Peso bruto do produto: 4,800 kg Marca: Carci Modelo: aço pintado	R\$: 393,35	R\$: 3.933,50

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem se encontra suspensão ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- c.1) Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.
- c.2) Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- d) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, a Sr.^a Geovanna Kampa Gandin, portadora da carteira de identidade RG nº 6083235-8 e CPF nº 014.984.389.54.
- e) A validade da proposta é de **60(sessenta) dias** corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- f) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): Geovanna Kampa Gandin
Telefone Fixo n.º: (41) 3035-3900
Telefone Celular n.º (41) 99267-6015
E-mail: vendas1medicatto@gmail.com ou vendasmedicattosj@gmail.com

São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2022.

MEDICATTO COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARE:05264280000169

Assinado de forma digital por
MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:05264280000169
Data: 2022.09.11 12:24:41 -03'00'

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69

NIRE 41204867545

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN, brasileira, casada, em regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/06/1972, natural de Palmeira - PR, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 530, Apto 01, Bairro Portão, CEP nº 81.070-090, portadora da carteira de identidade civil RG nº 6.083.235-8 SSP-PR, do CPF nº 014.984.389-54 e **GABRIELA KAMPA GANDIN**, brasileira, solteira, nascida em 23/10/1998, natural de Curitiba - PR, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 530, Apto 01, Bairro Portão, CEP nº 81.070-090, portadora da carteira de identidade civil RG nº 10.749.126-0 SSP-PR, do CPF nº 062.292.573-35, sócias da sociedade empresarial limitada, que gira sob a denominação social de **MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede e foro a com sede e foro a Rua Tenente Djalma Dutra, nº 887, Loja 02, Bairro Centro CEP 83.005-360, na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204867545 de 26/08/2002, e alterações posteriores, resolvem alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira: Fica alterado o objeto social da empresa *passando de:* Comércio Varejista de produtos odontológicos; médico, hospitalares e ortopédicos e locação de equipamentos médico hospitalares; Comércio atacadista de chás, mel, ervas e produtos naturais; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista e atacadista de suplementos alimentares; Comércio varejista de artigos esportivos, inclusive o comércio varejista de aparelhos e equipamentos de ginástica; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, tais como alvejantes e detergentes industriais *para:*

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69****NIRE 41204867545****SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Segunda – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação, permanecendo inalteradas demais cláusulas:

CONTRATO CONSOLIDADO**MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME****CNPJ/MF nº 05.264.280.0001-69****NIRE 41204867545**

GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/06/1972, natural de Palmeira - PR, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 530, Apto 01, Bairro Portão, CEP nº 81.070-090, portadora da carteira de identidade civil RG nº 6.083.235-8 SSP-PR, do CPF nº 014.984.389-54 e **GABRIELA KAMPA GANDIN**, brasileira, solteira, nascida em 23/10/1998, natural de Curitiba - PR, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 530, Apto 01, Bairro Portão, CEP nº 81.070-090, portadora da carteira de identidade civil RG nº 10.749.126-0 SSP-PR, do CPF nº 062.292.573-35, únicas sócias da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede e foro a Rua Tenente Djalma Dutra, nº 887, Loja 02, Bairro Centro, CEP 83.005-360, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204867545 de 26/08/2002, com alterações posteriores.

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69

NIRE 41204867545

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: "MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME". Sede e foro: Rua Tenente Djalma Dutra, nº 887, Loja 02, Bairro Centro, CEP 83.005-360, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL
Geovanna de Paula Kampa Gandin	90%	45.000	R\$ 45.000,00
Gabriela Kampa Gandin	10%	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição, caso postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69

NIRE 41204867545

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá às sócias Geovanna de Paula Kampa Gandin e Gabriela Kampa Gandin, com os poderes e atribuições de administrador, autorizadas individualmente o uso do nome empresarial, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69

NIRE 41204867545

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2020.

GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN

GABRIELA KAMPA GANDIN

MEDICATTO
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:05264-0169
280000169

Assinado de forma digital
por MEDICATTO COMERCIO
DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:0526428000
Dados: 2020.08.19 09:30:30
-03'00'



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2020 18:03 SOB Nº 20204390575.
PROTOCOLO: 204390575 DE 12/08/2020 15:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003685918. NIRE: 41204867545,
MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.264.280/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:04:53 do dia 26/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2023.

Código de controle da certidão: **3B5F.522C.9E1F.1F56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/67

ASSINATURA DO DIRETOR - PAULO CUNHA

CURTIBA - PR

CPF

DOC ORIGEM

CAS 362 LIVRO 87, FOLHA 221

COMARCA - PALMEIRA/PR, PORTO AMAZONAS

PALMEIRA/PR

NATURALIDADE

ALDOISIO KAMPA

MELITA RITA DE PAULA KAMPA

FIJACAO

GEVANNNA DE PAULA KAMPA GANDIN

NOME

REGISTRO GERAL

6.083.235-8

DATA DE EXPEDICAO 13/11/2002

DATA DE NASCIMENTO 19/06/1972

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: *Geovanna P. K. Gandin*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027016564-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.264.280/0001-69

Nome: **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 22972/2022

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO-4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 05.264.280/0001-69

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25987

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA TENENTE DJALMA DUTRA, 887

COMPLEMENTO: LOJA 02

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 557ad2ae88bfd602f26424a5b3016a45

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://finanças.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 01 de agosto de 2022



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.264.280/0001-69
Razão Social: MEDICATTO COM PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
Endereço: R TENENTE DJALMA DUTRA 887 LJ 02 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082301195473479546

Informação obtida em 05/09/2022 23:47:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.264.280/0001-69

Certidão nº: 10202877/2022

Expedição: 30/03/2022, às 17:20:34

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.264.280/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 05.264.280/0001-69, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 08 de Setembro de 2022

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital
por SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2022.09.09
13:19:02 -03'00'

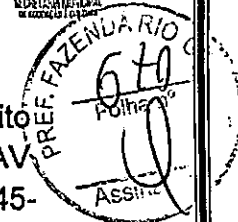


Certificação

66



PREFEITURA MUNICIPAL CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



A Empresa MUNICIPIO DE CAPELA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 92.122.720/0001-48, com sede na AV. CEL ORESTES LUCAS 2335 Centro – Capela de Santana RS - CEP: 95.745-000, atesta para os devidos fins que a empresa Medicatto Comércio de Produtos Médico Hospitalares - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 05.264.280.0001-69 com sede na Rua Tenente Djalma Dutra, 887 Centro de São José dos Pinhais – PR, possui capacidade técnica para fornecer material médico e hospitalar para empresas públicas, desde abril de 2020 até o presente momento, nas quantidades abaixo especificadas sendo fiel cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE TOTAL
1	Termômetro sem contato Infravermelho	20 unidades
2	Totten Display com pedal para álcool gel	16 unidades
3	Máscara PFF2 sem válvula	200 unidades
4	Protetor facial – face shield	30 unidades
5	Máscara em TNT tripla com clip nasal	300 caixas
6	Luva para procedimentos de látex com pó P/M/G	205 caixas

Anselmo Muniz
Secretário Municipal de Educação

Anselmo Muniz
Secretário Municipal de Educação e Cultura
RG: 000031987001
Contato: (51)36982367



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa H. M. C. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.191.002/0001-80, com sede na Rua Manoel Pires Pereira, nº 359, bairro Costeira, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.015-570, atesta para os devidos fins que a empresa MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.264.280.0001-69, com sede na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 877, centro - São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-360, possui capacidade técnica para fornecer material médico e hospitalar, tanto para órgão públicos como clínicas e empresas, desde agosto de 2002, até o presente momento nas quantidades abaixo especificadas sendo fiel cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação e não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT. TOTAL
1	TESTES COVID IGG/IGM (TESTE RÁPIDO) MEDTESTE	250
2	TESTE COVID AG (TESTE RÁPIDO) MEDTESTE	75
3	AVENTAL	50
4	LANCETA	200
5	COLETOR DE PERFERO	20
6	SERINGAS	2.000



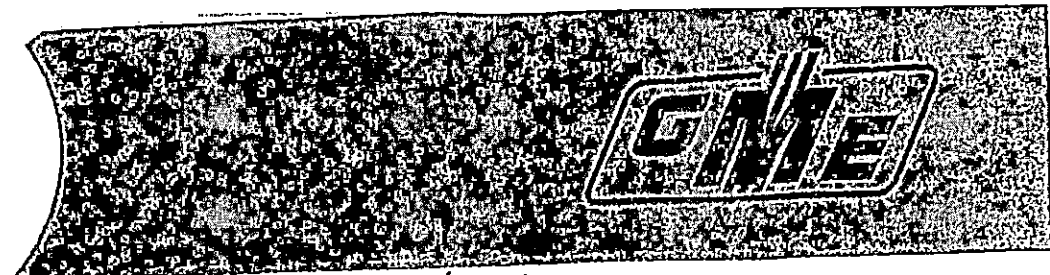
Maria Terezinha Corrêa Carsoni

RG 3.549.950-4 CPF 894.997.789-34

Sócio administrador.

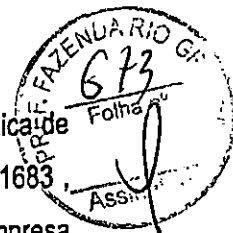
41 3382-6022

SERVIÇO DISTRIAL DE COLÔNIA MURDO
 Alameda Bom Pastor, 171 - São José dos Pinhais, PR
 (41) 3283-4371 / 3283-4372
 Seto nº 181334ADAD000002681210
 Consulte esse selo em: <http://www.finearts.com.br/selos>
 Reconheço por BEMELHANÇA a assinatura de LUIS CARLOS
 CRISTO DE CARVALHO (70803).....



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa GME AEROSPACE INDUSTRIA DE MATERIAL COMPOSTO S.A. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 09.138.393/0001-79, com sede na Alameda Bom Pastor, 1683, Ouro Fino, CEP 83.015-140, São José dos Pinhais, PR, atesta para os devidos fins que a empresa MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.264.280.0001-69, com sede na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 877, centro - São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-360, possui capacidade técnica para fornecer material médico e hospitalar, tanto para órgão públicos como clínicas e empresas, desde agosto de 2002, até o presente momento nas quantidades abaixo especificadas sendo fiel cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação e não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT. TOTAL
1	Luva de procedimento látex c/ talco TAM P/M/G cart/100uds - Supermax / Medix	20
2	Algodão bola 50grs pct - Nati	10
3	Touca descartável de TNT pct/100ud - Anadona	100
4	Avental de TNT bco/azul descartável pct c/ 10 uds - Anadona	100
5	TESTE rápido (COVID- 19) IGG/IGM - cx c/ 25 uds - MEDTESTE	400
6	Oxímetro de dedo ud - AFK	3
7	Aparelho de pressão digital de pulso ud - G-TECH	2
8	Aparelho de pressão de braço ud - G-TECH	3
9	Máscara s/válvula PFF2 ud	800
10	Máscara c/ válvula PFF2 e com carvão ativado ud	1000
11	Lanceta 28G ud - G-TECH	500
12	Termômetro digital infravermelho ud - Bioland	5
13	Fita Microporosa 2,5X 5,0 ud - Medfix	50
12	Alcool em gel galão de 5 l - TUPI	4
13	ALCOOL LIQ. TUPI 70% 1000 ML	50



Luís Carvalho
8.029.003-9 / 037.204.929-07
Gerente de Recursos Humanos
Fone: 41 9 9645-1217

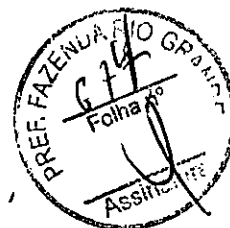
09.138.393/0001-79
GME AEROSPACE IND.
DE MAT. COMPOSTO S.A.
AL BOM PASTOR, 1683
CAMPINA - CEP 83015-140
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

GME Aerospace Indústria de Material Composto S.A.
1683, Alameda Bom Pastor, Ouro Fino - Zip Code: 83.015-140 - São José dos Pinhais, Paraná, Brazil
Phone +55 41 3299-2000
www.gmebrasil.com.br



Digitalizado com Cam

Aline Danze-Moré
Agente Interina





COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR YVONE PIMENTEL
Rua Sebastião Malucelli, 1312 - Novo Mundo
Fone: 3567-0762 - WhatsApp 99769-8044
CEP 81050-270 - Curitiba/Paraná
financeiroyvonepimentel@gmail.com
ctayvonepimentel@escola.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Colégio Estadual Cívico-Militar Yvone Pimentel - FUNDEPAR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.112.109/0001-53, com sede na Rua Sebastião Malucelli, 532 Bairro Novo Mundo - Curitiba/PR CEP.80.035-050, atesta para os devidos fins que a empresa MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.264.280.0001-69, com sede na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 877, centro - São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-360, possui capacidade técnica para fornecer material médico e hospitalar, tanto para órgão públicos como clínicas e empresas, desde agosto de 2002, até o presente momento nas quantidades abaixo especificadas sendo fiel cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação e não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

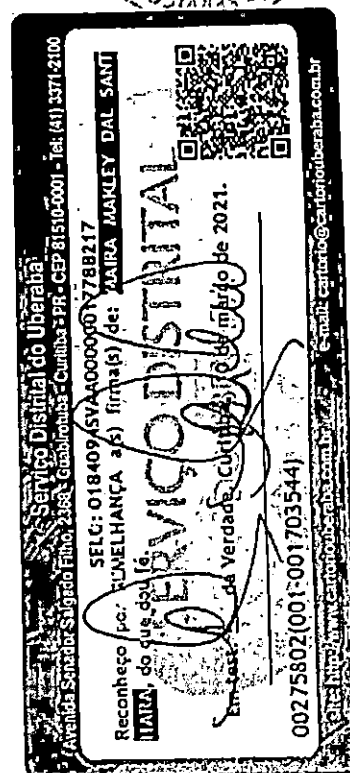
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT. TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P/M/G	100UN
2	PROTETOR FACE SHIELD	100UN
3	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	11UN
4	MÁSCARA FACIAL TNT/TECIDO	1150UN
5	MACACÃO PROTEÇÃO/HIGIENIZAÇÃO	18UN



MAÍRA MAKLEY DAL SANT HARA
Direção Geral - Res.4209/19 DOE 08/11/2019
RG 7.279.449-4 - CPF 028.773.649-09
(41)99946-9697

ADRIANA DE
FÁTIMA DA SILVA
Escrevente

ADRIANA DE
FÁTIMA DA SILVA
Escrevente





VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática
Rua: Fredrico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu CEP: 88160-112
Telefone: (48) 4109-7797 / (48) 9 9114-3425
CNPJ: 33.419.290/0001-61 IE: 260054135
Email: henrique@viph.com.br Site: www.viph.com.br

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 73/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
6	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEReads E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR UM DISCO RÍGIDO DE 1TB OU SSD 240GB, MEMÓRIA RAM DE 8GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. APLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES MARCA: VIPH FABRICANTE: VIPH MODELO/VERSÃO: GOV-I-G10	UNIDADE	2,00	3.064,60	6.129,20



Valor total da proposta: 6.129,20

O valor total dessa proposta é de R\$6.129,20 (seis mil e cento e vinte e nove reais e vinte centavos).



VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática
Rua: Fredrico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu CEP: 88160-112
Telefone: (48) 4109-7797 / (48) 9 9114-3425
CNPJ: 33.419.290/0001-61 IE: 260054135
Email: henrique@viph.com.br Site: www.viph.com.br



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 73/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 356-5
Agencia: 8246-5

Validade da proposta: Conforme edital
Prazo de entrega: Conforme edital
Prazo para pagamento: Conforme edital
Prazo de garantia: Conforme edital

Observações:

Declaração proposta.:

Declaramos para os devidos fins que.:

- Os produtos ofertados para o referido processo atendem plenamente ao edital e seus anexos.
- No valor proposto contempla-se todos os impostos, taxas, fretes, seguros, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e quaisquer outro custo direto ou indireto que incida sobre o produto.
- Declaro para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação considerando ainda, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

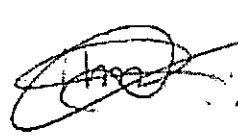
Dados da empresa.:

Razão social.: VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática EIRELI
CNPJ.: 33.419.290/0001-61
I.E.: 260054135
Endereço: Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu, SC, CEP 88.160-112
Telefone: (48) 4109-7797 / (48) 9 9114-3425 / (48) 9 9166-8899
E-mail: henrique@viph.com.br / eder@viph.com.br

Dados para assinatura de contrato.:

Henrique Mattos do Amaral
CPF.: 040.224.799-06
RG.: 4.564.662 SSP/SC
E-mail.: henrique@viph.com.br

Biguaçu, 16 de Setembro de 2022

Representante Legal	
	
Henrique Mattos do Amaral	
RG: 4564662	CPF: 040.224.799-06

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CNPJ nº 33.419.290/0001-61



CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores, **HENRIQUE MATTOS DO AMARAL, KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ e EDER LUIZ DE SOUZA**, assinando separadamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Em face das alterações acima, transcreve-se o contrato social, nos termos da IN 35/17 e 38/17, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade tem sua sede na RUA FREDERICO BUNN, 309, SALA:05, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP. 88.160-112.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	VALOR
HENRIQUE MATTOS DO AMARAL	100.000	100.000,00
KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ	100.000	100.000,00
EDER LUIZ DE SOUZA	100.000	100.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A sociedade tem por objeto o comercio varejista de equipamentos de informática, de suprimentos e de software, reparação e conserto de equipamentos de informática, consultoria em software, locação de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos fotográficos, comercio varejista de fitas, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista especializado de

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 42206374270 Protocolo 202626130 de 19/11/2020 NTR 42206374270

Nome da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401603646013506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/11/2020

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CNPJ nº 33.419.290/0001-61

eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos de uso domestico, fabricação equipamentos de informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, intermediação e agenciamento de serviços e negócios, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias.



CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Abril de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores, **HENRIQUE MATTOS DO AMARAL, KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ e EDER LUIZ DE SOUZA**, assinando separadamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da sociedade, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 42206374270 Protocolo 202626130 de 19/11/2020 NIRE 42206374270

Nome da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

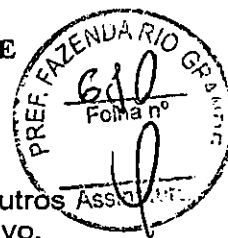
Chancela 401603646013506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

30/11/2020

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CNPJ nº 33.419.290/0001-61



A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

Parágrafo Único: Falecendo ou sendo Interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o foro de Biguaçu-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Biguaçu-SC, 16 de Novembro de 2020.

HENRIQUE MATTOS DO AMARAL
CPF: 040.224.799-06

KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ
CPF 045.780.979-51

EDER LUIZ DE SOUZA
CPF: 051.478.119-07

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/11/2020

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 42206374270 Protocolo 202626130 de 19/11/2020 NIRE 42206374270

Nome da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401603646013506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202626130

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	202626130 - 19/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206374270
CNPJ 33.419.290/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020
SOB N: 42206374270

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04022479906 - HENRIQUE MATTOS DO AMARAL
Cpf: 04578097951 - KEILA SANTOS DE AMORIM KOEHE
Cpf: 05147811907 - EDER LUIZ DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 42206374270 Protocolo 202626130 de 19/11/2020 NIRE 42206374270

Nome da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401603646013506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/11/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 33.419.290/0001-61

HENRIQUE MATTOS DO AMARAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 040.224.799-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4564662, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado na SERVIDAO DAVID DOS REIS, 291, APTO 201, SERRARIA, SAO JOSE, SC, CEP 88115720, BRASIL.

Titular da empresa de nome VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600545886, com sede na Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu, SC, CEP 88160-112, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.419.290/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mediante a subscrição e integralização em moeda corrente nacional, neste ato, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela sócia ora admitida **KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/07/1985, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 045.780.979-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4563213, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA SOELI TEREZINHA DA SILVA, 119, APTO 201, BAIRRO RIO CAVEIRAS, BIGUAÇU-SC, CEP 88161-682 e pela subscrição e integralização em moeda corrente nacional, neste ato, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo sócio ora admitido **EDER LUIZ DE SOUZA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/09/1984, casado, em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 051.478.119-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3937795, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA BULCÃO VIANA, 536, APTO 301, BAIRRO SOUZA CRUZ, BRUSQUE - SC, CEP 88354-435, ficando assim distribuído:

NOME	COTAS	VALOR
HENRIQUE MATTOS DO AMARAL	100.000	100.000,00
KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ	100.000	100.000,00
EDER LUIZ DE SOUZA	100.000	100.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 42206374270 Protocolo 202626130 de 19/11/2020 NIRE 42206374270

Nome da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401603646013506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

30/11/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=5a5xq4kesslG5o2nyE0Uw&chave2=Ug8cwspH-cK6j5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05147811901-EDER LUIZ DE SOUZA|04022479906-HENRIQUE MATTOS DO AMARAL|04578097951-KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.419.290/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2019
NOME EMPRESARIAL VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIPH IT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de Informática 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREDERICO BUNN	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 88.160-112	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIGUACU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO KEILA@VIPH.COM.BR	TELEFONE (48) 4109-7797
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 21:25:55 (data e hora de Brasília).

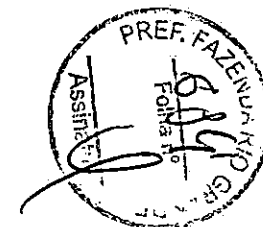
Página: 1/1



Autenticação Digital Código: 116081607211692723415-1
Data: 16/07/2021 14:31:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,06.
Selo Digital Tipo Normal: C-A17898-49-PDOK



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145,
3244-5404 - Centro, João Pessoa - PB
E-mail: cazevedobastos@net.br
<http://www.cazevedobastos.net.br>
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 14:33:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2021 15:02:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

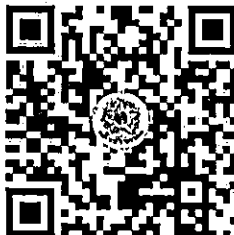
¹Código de Autenticação Digital: 116081607216964998888-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

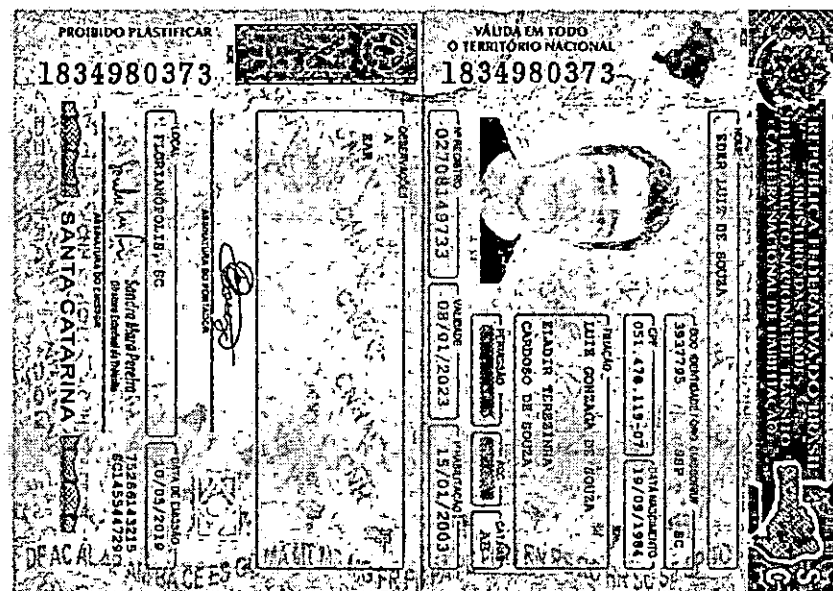
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72a188bb329f2a07dfd23d769133e2d47f60ff9498f10e2b019f46fe1bca30cf4c5b55332e7c01511966e0c4b85ccc87670f0c94cc5271fe6017eeffa642b7d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 14:33:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ripb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/15081607216984998888>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116087607216994998688-
Data: 16/07/2021-14:31:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital: Tipo: Normal C.A.L189847-2,33K.

CNJ: 06.870-0

Catão Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-0404 - catonioazevedobastos@hotmail.com
<http://azevedobastos.nobly.com>


 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2021 15:03:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116081607216574020612-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72a188bb329f2a07dfd23d769133e2d4a43e79611ba8092da5b65146b707544ba0484bd06fb6a55b44fddb95bee2b481670f0c94cc5271fe6017eaffa642b7d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116081607216574020812-1
Data: 16/07/2021 14:31:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AL189848-KNX6



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



PROIBIDO PLASTIFICAR

1552274938

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1552274938

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL

Nome: **HERNÂNDES MATOS DO ANJAL**

CPF: **4564632** / **807** - **SC**

RG: **324.189-06** / **22/05/1984**

Estado: **SC**

Residência: **WILSON VIANEIRO**

Consentimento do Anjalo: **YARA MATOS DO ANJAL**

Assinado: **17/10/2022**

Validade: **04/11/2002**

Local: **SAO JOSÉ - SC**

Data de Emissão: **20/10/2017**

Assinatura: **SANTA CATARINA**

Assinatura: **WILSON VIANEIRO**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.419.290/0001-61

Razão Social: VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP DE INFORMÁTICA EIR

Endereço: R DOMINGOS COELHO 320 SALA 02 / PRAIA JOAO ROSA / BIGUACU / SC
/ 88160-308

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604064441787740

Informação obtida em 25/08/2022 15:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.419.290/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:18:19 do dia 05/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2023.

Código de controle da certidão: **ACB7.F16F.2117.95E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **33.419.290/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140133831754
Data de emissão:	05/08/2022 21:20:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	04/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 12798/2022

Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 33.419.290/0001-61
Contribuinte: VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE
Endereço: Rua FREDERICO BUNN, 309
Bairro: CENTRO
Cidade: Biguaçu
CEP: 88160112

Finalidade:

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 09/08/2022

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Certidão emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Biguaçu, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: bigua.sc.gov.br por meio do código de autenticidade: CW5IEX8PYES1COM1

5

AD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.419.290/0001-61

Certidão nº: 25033579/2022

Expedição: 05/08/2022, às 21:24:30

Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.419.290/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

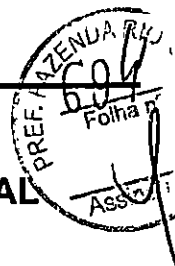
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



05/08/2022

0012495209

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Biguaçu



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9799220

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Biguaçu, com distribuição anterior à data de 04/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VIPH IT SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, portador do CNPJ: 33.419.290/0001-61. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Biguaçu, sexta-feira, 5 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0012495209





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1625293

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VIPH IT SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Raiz do CNPJ: 33.419.290

Certidão emitida às 21:31 de 05/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206374270	33.419.290/0001-61	22/04/2019	22/04/2019

Endereço:
RUA FREDERICO BUNN, 309 SALA:05, CENTRO, BIGUAÇU, SC - CEP: 88160112

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE SUPRIMENTOS E DE SOFTWARES; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM SOFTWARE; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
HENRIQUE MATTOS DO AMARAL 10.224.799-06	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ 045.780.979-51	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EDER LUIZ DE SOUZA 051.478.119-07	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data: 30/11/2020 Número: 42206374270	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX
Endereço: XXXXXX
CNPJ: XXXXXX



12



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206374270	33.419.290/0001-61	22/04/2019	22/04/2019
Endereço: RUA FREDERICO BUNN, 309 SALA:05, CENTRO, BIGUAÇU, SC - CEP: 88160112			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223998834

página: 2/2



CONTROLE: 13728749237700 CPF SOLICITANTE: 040.224.799-06 NIRE: 42206374270 EMITIDA: 08/08/2022 PROTOCOLO: 223998834

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, situada à Rua Paulino Pedro Hermes, nº 2785, São José, CNPJ 83.900.522/0001-77, atesta para todos os fins que a empresa **VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática EIRELI**, situado à rua Bertolino João Sagas, 405, Serraria, São José, SC inscrita no CNPJ sob nº 33.419.290/0001-61, forneceu os seguintes equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	NFE
01	COMPUTADOR POSITIVO MASTER D3200 I3-8100 / SSD 256GB / 8GB / DVD-RW / WINDOWS 10 PROFESSIONAL OEM FULL	124	91 e 106
02	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PH	124	91 e 106
03	MOUSE USB POSITIVO SM-6620	124	91 e 106
04	TECLADO USB ABNT2 POSITIVO SK-6620	124	91 e 106

Até a presente data não temos registro de nada que desabone a sua qualidade técnica com relação aos produtos, prazos de entrega e serviços prestados.

São José, 19 de dezembro de 2019.

Sandro José Carpes
Gerente de Apoio Operacional
Gerente de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica

Fundação Catarinense de Educação Especial
Rua Paulino Pedro Hermes, 2785
Bairro N. Sra. do Rosário - São José - SC CEP: 88108-900
CNPJ 83.900.522/0001-77

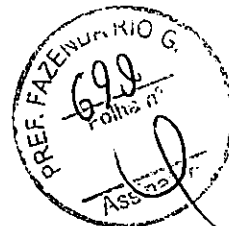
Sandro José Carpes
Gerente de Apoio Operacional
Gerente de Tecnologia da Informação
e Governança Eletrônica
Portaria nº 65 de 27/03/2019
Matr. 380.509-4-03 FCEE

FCEE - Construindo uma história de inclusão!
Rua Paulino Pedro Hermes, nº 2.785 - Bairro Nossa Senhora do Rosário - São José/SC - CEP 88108-900
Telefone: (48) 3664-4860 E-mail: fcee@fcee.sc.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2021 10:20:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116080707211019893976-1 a 116080707211019893976-20

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c9234d11990ce769aa89ce765261e46078e97445d506df816de50ed0c6d063d767670f0c94cc5271fe6017eeffa642b7d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Biguaçu, 09 de setembro de 2022.

Cliente.: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Pregão Eletrônico.: 073/2022

DECLARAÇÕES:

Eu Éder Luiz de Souza, RG 3937795, CPF 05147811907, representante da empresa VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática EIRELI, CNPJ 33.419.290/0001-61, sediada na Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu, SC, DECLARO, para fins de participação no PREGÃO Nº 073/2022, sob as penas da lei:

- Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

- Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Henrique Mattos do Amaral, inscrito no CPF sob nº 040.224.799-06, portador da carteira de identidade nº 4.564.662, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

- Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



VIPH IT
Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Bairro Centro, Biguaçu, SC
Telefone: (48) 4109-7797 / 9 9114-3425
e-mail: henrique@viph.com.br
www.viph.com.br



- Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Henrique Mattos do Amaral, Portador do RG sob nº 4.564.662 e CPF nº 040.224.799-06, cuja função é diretor, responsável pela assinatura do contrato.

- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: henrique@viph.com.br

Telefone: (48) 4109-7797 / (48) 9 9114-3425

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- Nomeamos e constituímos o senhor Henrique Mattos do Amaral, portador do CPF sob n.º 040.224.799-06, para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente a Pregão Eletrônico n.º 073/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

- DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais,



VIPH IT
Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Bairro Centro, Biguaçu, SC
Telefone: (48) 4109-7797 / 9 9114-3425
e-mail: henrique@viph.com.br
www.viph.com.br



durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.



- Declara neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Assinado digitalmente por EDER LUIZ DE SOUZA:05147811907
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM URA-00), OU=26938253000105, OU=videoconferencia, CN=EDER LUIZ DE SOUZA:05147811907
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: Data: 2022.09.13 00:34:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

EDER
LUIZ DE
SOUZA:05
147811907

Éder Luiz de Souza
RG 3937795
CPF 05147811907



VIPH IT
Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Bairro Centro, Biguaçu, SC
Telefone: (48) 4109-7797 / 9 9114-3425
e-mail: henrique@viph.com.br
www.viph.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO G
ATENCIOSAMENTE, DEP. DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EMENDA PARLAMENTAR || 73/2022
DATA DE ABERTURA: 09/08/2022 || HORÁRIO: 09:00



DATA: 09/09/2022
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PREVISÃO DE ENTREGA: 30 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO:
CONTA: Banco do Brasil S/A | AGENCIA: 1472-9 | C/C: 111.756-4
PAGAMENTO: 30 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
22	O Neurodyn II é um equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes TENS, FES e Russa. O eletroestimulador possui quatro canais com ajuste de intensidade independentes. Possibilita a escolha de T (duração do pulso) de 50 us a 500 us e de R (frequência de repetição dos pulsos) de 0,5 Hz a 250 Hz. A seleção destes parâmetros (T e R) é feita via teclado de toque com as informações mostradas em display de cristal • Tecnologia de operação microcontrolada; • Correntes: TENS, FES e Russa; • 4 canais de saída com controles independentes de intensidade; • 32 protocolos de tratamentos pré-programados e 20 particulares; • Tela: Display gráfico de LCD azul; • Teclas soft touch; • Portátil: acompanha bolsa para transporte. DADOS TÉCNICOS • Marca: Ibramed • Modelo: Neurodyn II • Terapia: Eletroestimulação • Correntes: TENS, FES e Russa • Modo: TENS e FES: Vf, Vif, Ac, Busrt / Russa: Contínuo, Pulsado, Sincronizado e Recíproco • Bivolt: 100-240 Volts ~ 60 Hertz • Canais de saída: 2 saídas para 4 canais independentes • Protocolos: 32 programados e 20 particulares • Intensidade: 0 a 250 mA • Pulso: 25 a 500 us • Frequência: 0,5 a 250 Hz • Dimensões: 27 cm x 26,6 cm x 12,5 cm (L x P x A) • Peso aproximado, sem acessórios: 1,85 kg • Registro Anvisa nº 10360310009 ITENS INCLUSOS 01 Aparelho Neurodyn II 01 Kit de cabo azul e verde 09 com duas vias cada 01 Kit de cabo preto e laranja 38 com duas vias cada 08 Eletrodos de borracha condutiva de 5 cm x 5 cm 01 Cabo de força destacável (PP fêmea IEC de 2 x 0,75 X 1500 mm) 01 Bolsa para transporte linha Safira 01 Tubo de gel clínico RMC 100g 01 Fusível de proteção sobressalente 20AG de 5A 01 Cartela de fusível de proteção 01 Acesso ao Manual de operações digital - Registro Anvisa nº 10360310009	UND	1	IBRAMED Modelo: NEURODYN II MS: 10360310009	1.289,8200 0	1.289,82



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
31	NOVO Laserpulse da Ibramed é um equipamento de fotobiomodulação desenvolvido para estética e reabilitação. Disponibiliza aplicadores únicos chamados Probes podendo ser em Laser ou LED que oferecem uma nova dimensão da terapia de luz. Indicado para tratamentos estéticos como acne, melasma, rejuvenescimento, psoríase, alopecia e controle de herpes (simples) labial. Já na reabilitação é indicado para laserpuntura, tratamento da síndrome do túnel do carpo, aumento da circulação local, relaxamento muscular, alívio da dor muscular e articular, alívio de espasmos musculares e estímulo da microcirculação. Sua nova versão é totalmente portátil pesando apenas 395g, permitindo ainda mais facilidade no transporte, armazenamento e atendimentos home care. Outra inovação desse modelo é a possibilidade de utilizar os protocolos pré-programados, operação manual e também permite salvar até 20 protocolos particulares, ofertando praticidade e eficiência em suas aplicações, visto que permite a personalização de aplicações conforme objetivo terapêutico. Possui uma botoeira de emergência no painel frontal do tipo push button, interrompendo a aplicação e desligando o equipamento por medidas de segurança. Apresenta bloqueio através de senha de segurança, evitando o uso do equipamento por pessoas não autorizadas. Conta com bateria integrada recarregável, podendo operar com ou sem sua fonte de alimentação e indicador de condição da carga, para que o profissional acompanhe e programe-se antes de sua utilização. O laserpulse possui um sistema de verificação para que a emissão de radiação do LED/LASER do aplicador a ser utilizado seja validada antes do uso, entregando um tratamento eficaz e resultados garantidos. O equipamento não acompanha seus aplicadores probes, devendo ser adquiridos separadamente conforme escolha do profissional. Acompanha munhequeira para terapia ILIB, protocolo exclusivo da probe 3. Conta com design totalmente moderno e sofisticado, com formato anatômico que facilita a pega durante a aplicação e botão de disparo no próprio aplicador, conferindo facilidade de pausar ou retomar a aplicação sem precisar utilizar o equipamento. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Largura: 19,9 cm Profundidade: 13,9 cm Altura: 4,25 cm Peso líquido do equipamento: 395 g Peso bruto (equipamento + acessórios que acompanham): 1.185 kg Peso por sonda: 190 g Voltagem: Bateria recarregável: Li-Ion (Lítio- Ion) 3,7V 2600 mA Fonte de alimentação externa: 5,2 V 2A Potência da fonte: 10W Modo de Operação: Contínuo e Pulsado ITENS INCLUSOS 01 Aparelho Laserpulse Portátil - Ibramed 01 Fonte de alimentação 5,2 VDC 2a 01 Manual de Operações Digital Laserpulse - ANVISA 01 Óculos de Proteção - 200 nm - 1200 nm 01 Cabo Conector de Interlock 01 Munhequeira para ILIB Registro anvisa: 10360310041 ACOMPANHA CANETA LASER IBRAMED 660NM O probe 3 é composto por Laser Vermelho com comprimento de onda de 660nm e potência de 200mW. Indicado para os tratamentos estéticos como cicatrização de acne, fotoregeneração de pele, fototerapia capilar,	UND	2	IBRAMED Modelo: LASER PULSE 660NM MS: 10360310030	5.639,9800 0	11.279,96

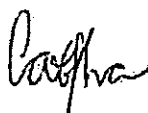


ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
	rosácea e terapia fotodinâmica. Já na reabilitação é indicado para cicatrização de pele, herpes, queimaduras e úlceras não contaminadas. Indicado também para laserpuntura. A probe 3 conta com um exclusivo protocolo para ILIB e tem como objetivo, primeiro melhorar a circulação sanguínea, linfática e também a resposta imunológica. Conta com design moderno, anatômico e botão de disparo no próprio aplicador, o que confere praticidade e comodidade ao tratamento. De uso exclusivo no equipamento Laserpulse Portátil Ibramed - Aparelho de Laserterapia e LEDterapia. Especificações Técnicas Probe 3 Ibramed - Laser Vermelho 660nm para Novo Laserpulse Portátil; Comprimento de onda: 660nm; Espectro: visível; Potência: 200mW; Densidade de energia: 14,3 a 214,3 J/cm²; Energia total: 1 a 15 J; Área de contato: 0,07cm²; Modo: contínuo e pulsado; Frequência: 1 a 25 (com incremento de 1 Hz), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 e 20000 Hz.					
Valor total da proposta:						R\$ 12.569,78
Doze mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos						



Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, materiais, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos objetos desta Licitação.

• CONTATO PARA ASSUNTOS RELACIONADO A ESSE PREGÃO, E-MAIL: licitacao@licitacoes.londrina.br



CAROLINE DE F. THERESA LADEIRA
CPF: 038.549.009-70
RG: 7.071.551-1



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI**

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascida em 15/05/1982 e natural de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 038.549.009-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.071.551-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rua Rui Barbosa, nº 55, Bairro Jd. Shangrilá "A", CEP 86070-610, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299 Vila Recreio, CEP 86025-240, Londrina-PR, girará sob as seguintes cláusulas:

Clausula 1- A sociedade girará sob o nome empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**.

Clausula 2- O endereço da sociedade será na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299 Vila Recreio, CEP 86025-240, Londrina-PR.

Clausula 3- O Capital social será de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo Art. 980-A. Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula 4- O Objeto social da empresa será o **Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**

Clausula 5- A presente empresa se constitui a partir de 22/07/2016 e será por prazo indeterminado.

Clausula 6- A responsabilidade do Empresário é Restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, cc/2002)

Clausula 7- A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá a senhora **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA** com poderes e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI**

atribuições de Administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Clausula 8- Ao Término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestara contas justificadas de sua administração será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.056, CC/2002)

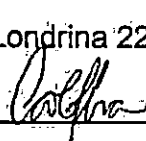
Clausula 9- Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula 10- Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11- A Empresária declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 12- Fica eleito o foro da comarca de Londrina para exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina 22 de ~~Julho~~ ^{Agosto} 2016




CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016

2.



CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibiapó 762 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**.

Selo: 5KokE: 2w3p8: XFq2: Controle: a9TAy: a0xj

Consulte esse selo em: www.funpen.com.br

Dou fé, Londrina, 25 de Junho de 2016 - 13:49:38h

Em Teste da Verdade

Silvia Maria Gonçalves Martins
Escritor Juramentado

Tales Henrique Dorelto
Escritor Juramentado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



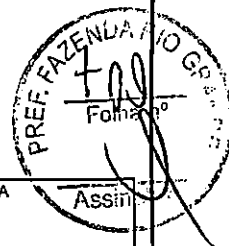
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.341.162/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/08/2016

Assin

NOME EMPRESARIAL
MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA

NÚMERO
225

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
86.025-090

BAIRRO/DISTRITO
RECREIO

MUNICÍPIO
LONDRINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MEGADENTAL@LICITACOES.LONDRINA.BR

TELEFONE
(43) 3376-6350/ (43) 3376-6379

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 12:08:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS EIRELI**
CNPJ: 25.341.162/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:50:47 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **C62E.A97D.0FAF.D715**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027113591-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.341.162/0001-14

Nome: **MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten mark or signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2954634 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS EIRELI ME
CPF/CNPJ: 25.341.162/0001-14**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

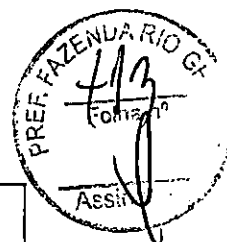
Londrina, 04 de agosto de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*hW0SW9ZI0Wq

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.341.162/0001-14

Razão Social: MEGA DENTAL IMP EXPORT E COM DE PROD ODONTO EIRELI ME

Endereço: R JOHN FITZGERALD KENNEDY 299 / RECREIO / LONDRINA / PR / 86025-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022

Certificação Número: 2022082401433985385640

Informação obtida em 30/08/2022 15:16:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.341.162/0001-14

Certidão nº: 13960747/2022

Expedição: 03/05/2022, às 18:59:24

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

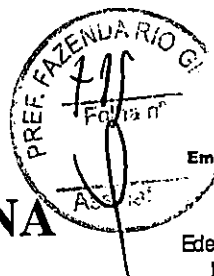
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RD



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 25.341.162/0001-14

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=3A38F42A9B5E2061E5F6F7D1FBF1DAEF>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 1 de Setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-09-02 14:02:26

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

[Handwritten signature]



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Sub Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL, CEP. 57.036-350 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

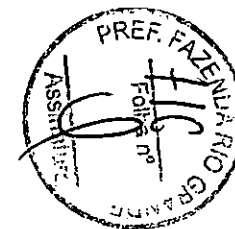
Atestado de Capacidade Técnica

A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no C.G.C/MF sob o nº 18.538.208/0001-24, com Sub Sede na Av. Paulo Falcão, nº 1143, Jatiúca, Maceió, para os devidos fins de direito, que a empresa Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos (Eireli - ME, inscrita no CNPJ 25.341.102/0001-14, inscrição estadual nº 90727808-10, sediada a Rua Jhon Fitz Gerald Kennedy, 289 - Londrina - Pr, forneceu equipamentos permanente e de consumo odontológicos, não havendo fatos supervenientes que desabonem e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos.

Maceió, 02 de agosto de 2018

Felipe Emanuel Delfino Guedes
DIRETOR SETORIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS



QR Code

TURB

Cartório: Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Balneario dos Estados - João Pessoa - PB
(33) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.870.900

Autenticação Digital Código: 66540911204348729839-1

Data: 09/11/2020-16:12:15

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKR21715-584R

CARTÓRIO

QR Code



MegaDental

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022



DECLARAÇÃO

A empresa MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - inscrita no CNPJ. sob o nº 25.341.162/0001-14, com sede Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, 225. SALA 02 - Londrina - PR, através do seu representante legal Sra. Caroline de Fatima Theresa Ladeira portadora do CPF nº 038.549.009-70 e a carteira de identidade de nº 7.071.551-1, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARA**, sob a modalidade PREGÃO, declara, para todos os fins de direitos, que tem pleno conhecimento e atende todas às exigências de habilitação previstas no respectivo edital de licitação.

Declara ainda:

1. Que não se encontra punida com a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;
2. Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo;
3. Que a empresa atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente (INSTRUÇÃO NORMATIVA N.01, de 19 de janeiro de 2010.)
4. Que em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
5. Que possui inscrição Junto ao SICAF, e não possui nenhuma carta de inidoneidade após a retirada do mesmo, sendo que, não ocorreu nenhum fato que impeça a nossa participação na licitação
6. Que houve ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009.
7. Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

18



MegaDental

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração



25.341.162/0001-14

MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.
R. JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299
RECREIO - CEP 86025-240
LONDRINA - PR

Londrina, 09 de setembro de 2022.

Caroline de Fatima Theresa Ladeira

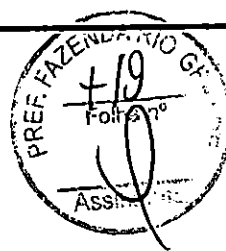
CPF 038.549.009-70

RG: 7.071.551-1



MegaDental

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022



DECLARAÇÃO

A empresa MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - inscrita no CNPJ. sob o nº 25.341.162/0001-14, com sede Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, 225. SALA 02 - Londrina - PR, através do seu representante legal Sra. Caroline de Fatima Theresa Ladeira portadora do CPF nº 038.549.009-70 e a carteira de identidade de nº 7.071.551-1, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARA**, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, inscrito no CPF sob nº 038.549.009-70, portador(a) da carteira de identidade nº 7071551-1, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, Portador(a) do RG sob nº 7071551-1 e CPF nº 038.549.009-70, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.



MegaDental

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: megadental@licitacoes.londrina.br

Telefone: (43) 3376-6350



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 038.549.009-70, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º. 73/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua



MegaDental



com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração

25.341.162/0001-14
MEGA DENTAL IMP. EXR. E COM. DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.
R. JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299
RECREIO - CEP 86025-240
LONDRINA - PR

Londrina, 09 de setembro de 2022.

Caroline de Fatima Theresa Ladeira

CPF 038.549.009-70

RG: 7.071.551-1



MegaDental

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022



ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A empresa MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - inscrita no CNPJ. sob o nº 25.341.162/0001-14, com sede Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, 225. SALA 02 - Londrina - PR, através do seu representante legal Sra. Caroline de Fatima Theresa Ladeira portadora do CPF nº 038.549.009-70 e a carteira de identidade de nº 7.071.551-1, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração

25.341.162/0001-14
MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.
R. JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299
RECREIO - CEP 86025-240
LONDRINA - PR

Londrina, 09 de setembro de 2022.

Caroline de Fatima Theresa Ladeira
CPF 038.549.009-70
RG: 7.071.551-1



Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Nova Esperança, 962 - Emiliano Pernetá
Pinhais - PR - 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ 05.788.117/0001-03
Inscrição Estadual 902.864.57-13



AO
Município de Fazenda Rio Grande / PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

Prezado Pregoeiro;

A empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita sob o CNPJ nº 05.788.117/0001-03, Inscrição Estadual nº 902.864.57-13, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Nova Esperança, 962, Bairro Emiliano Pernetá, telefone/fax: (41) 3033-2016, endereço eletrônico: comercial@metalicmedical.com.br, através do seu Sócio Administrador, o Sr. VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, portador da Carteira de Identidade nº 6.842.234-5 e CPF/MF nº 034.655.839-57, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 05.788.117/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.864.57-13

REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO): VINICIUS MARTINS STOKLOSKI / SÓCIO-ADMINISTRADOR

CARTEIRA IDENTIDADE Nº 6.842.234-5

CPF/MF Nº 034.655.839-57

ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 962, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400

TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016

ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITACOES@METALICMEDICAL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 112704-7

Item	Quant	Unid.	Descrição	MARCA/MODELO	Valor unit. R\$	Valor total R\$
8	20	unid	Berço para recém nascido em aço / Ferro Pintado, com cuna em acrílico e rodízios.	METALIC MEDICAL MT131	R\$ 485,24	R\$ 9.704,80
					Valor total	R\$ 9.704,80

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias, contados da data da sessão pública do pregão.

PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (Trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos.

DECLARO que o prazo de garantia dos produtos será atendido de acordo com o exigido no Edital em epígrafe.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 05.788.117/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.864.57-13

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VINICIUS MARTINS STOKLOSKI

CARTEIRA IDENTIDADE Nº 6.842.234-5

CPF/MF Nº 034.655.839-57

ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 962, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400

TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@metalicmedical.com.br

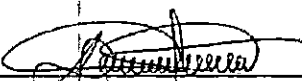
> **DECLARO** que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

12

➤ DECLARO que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

DEMAIS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE.

Pinhais, 13 de Setembro de 2022


VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Sócio Administrador

05.788.117/0001-03

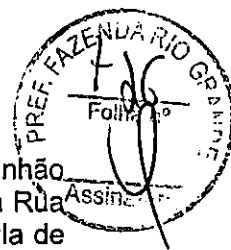
METALIC MEDICAL PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

RUA NOVA ESPERANÇA, 1.004
EMILIANO PERNETA - CEP 83.324-400

PINHAIIS - PR



METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043



VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, comerciante, brasileiro, maior, casado, comunhão parcial, natural de Curitiba/PR, nascido em 22/03/1982, residente e domiciliado na Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR - CEP 82820-130, Cédula de Identidade RG nº 6.842.234-5 SESP/PR, CPF nº 034.655.839-57, único sócio da sociedade empresarial limitada denominada **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 1004 e 1018 – Emiliano Pernetá - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41205059043** em 28/07/2003, Primeira alteração contratual sob nº **412020060280344** em 07/02/2006, Segunda alteração sob nº **20107218470** em 18/08/2010, Terceira alteração sob nº **20190763108** em 20/02/2019 e Quarta alteração sob nº **20206090749**, devidamente registradas na Junta Comercial do Paraná, resolve assim, alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de Endereço: Fica alterado o endereço da sede para Rua Nova Esperança, nº 962 – Emiliano Pernetá - Pinhais/PR - CEP 83324-400.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, comerciante, brasileiro, maior, casado, comunhão parcial, natural de Curitiba/PR, nascido em 22/03/1982, residente e domiciliado na Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR - CEP 82820-130, Cédula de Identidade RG nº 6.842.234-5 SESP/PR, CPF nº 034.655.839-57, único sócio da sociedade empresarial limitada denominada **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 962 – Emiliano Pernetá - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41205059043** em 28/07/2003, Primeira alteração contratual sob nº **412020060280344** em 07/02/2006, Segunda alteração sob nº **20107218470** em 18/08/2010, Terceira alteração sob nº **20190763108** em 20/02/2019 e Quarta alteração sob nº **20206090749**, devidamente registradas na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social é: FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, FABRICAÇÃO DE COLCHOES, FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043



PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede à Rua Nova Esperança, nº 962 – Emiliano Pernetá - Pinhais/PR - CEP 83324-400.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
VINICIUS MARTINS STOKLOSKI	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC / 2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **VINICIUS MARTINS STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, inclusive alienar bens imóveis, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043



CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e art 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O(s) sócios poderá(o), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Pinhais/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PARA REUNIÃO: Parágrafo único: O anúncio de convocação da reunião de sócios, será efetuado mediante contato telefônico e por correspondência eletrônica (e-mail).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Pinhais, 29 de setembro de 2021.

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03465583957	VINICIUS MARTINS STOKLOSKI



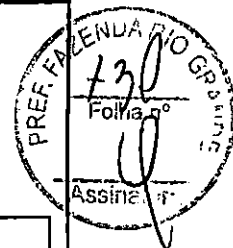
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2021 11:45 SOB Nº 20216518113.
PROTOCOLO: 216518113 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107342853. CNPJ DA SEDE: 05788117000103.
NIRE: 41205059043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2021.
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.788.117/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2003
NOME EMPRESARIAL METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R NOVA ESPERANCA		NÚMERO 962	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.324-400	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUS@METALICMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (41) 3033-2016		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 17:33:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.788.117/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2003
MATRIZ		

NOME EMPRESARIAL METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NOVA ESPERANCA	NÚMERO 962	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 83.324-400	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUS@METALICMEDICAL.COM.BR	TELEFONE (41) 3033-2016
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 17:33:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.788.117/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2003
NOME EMPRESARIAL METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVA ESPERANCA	NÚMERO 962	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-400	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUS@METALICMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (41) 3033-2016
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

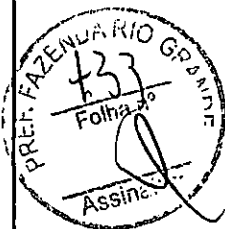
Emitido no dia 01/06/2022 às 17:33:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.788.117/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2003
NOME EMPRESARIAL METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVA ESPERANCA	NÚMERO 962	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-400	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUS@METALICMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (41) 3033-2016
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 17:33:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2346684176

PARANÁ

NOME: VINICIUS MARTINS STOKLOSKI

DOC. IDENTIDADE: 68422345 SESP FR

CPF: 034.655.839-57 DATA NASCIMENTO: 22/03/1982

FILIAÇÃO: HELIO CELSO STOKLOSKI

SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

PERMISSÃO: 034.655.839-57 ACC: 034.655.839-57 CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01281185918 VALIDADE: 19/03/2024 29/05/2000

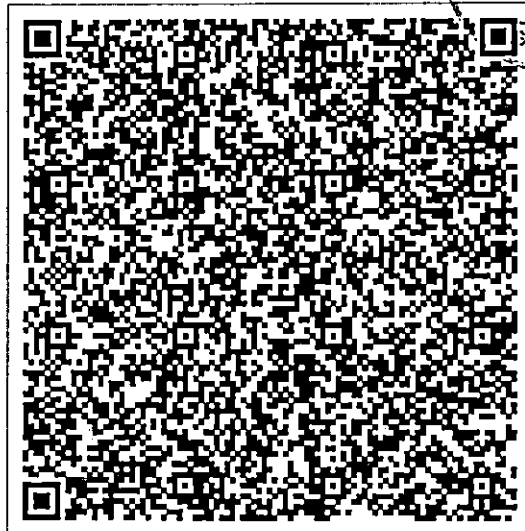
OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: CURITIBA, FR DATA EMISSÃO: 15/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
40861200618
PARANÁ
PR916021693

DENATRAN, CONTRAN

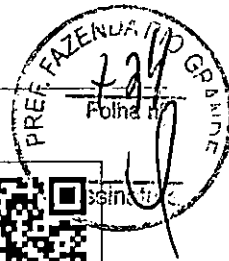
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59301307225697077912>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59301307225697077912-1

Data: 13/07/2022-17:04:59

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: ANF60731-397T

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400

Torre João Pessoa - PB

(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro

Escritório

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 13 de julho de 2022 17:27:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.788.117/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:31 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **328F.5F42.C764.547A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027686349-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.788.117/0001-03**

Nome: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 45312/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão Social:	
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ	
05.788.117/0001-03	
Endereço	CEP
RUA NOVA ESPERANCA, 962	83.324-400
Complemento	
Cidade	Estado
Pinhais	PR

Certifico a parte interessada, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66), que revendo os controles de cobrança de tributos comerciais (mobiliários) e imobiliários desta Prefeitura, **CONSTA** que o contribuinte acima citado, está onerado junto à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, e o parcelamento dos seus débitos em dia com o pagamento ou com exigibilidade suspensa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
29/08/2022 às 09:32
Qualquer rasura ou emenda invalida este
documento
WGT221206-000-XNXJVLTYMORTEI-3

B

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.788.117/0001-03

Razão Social: METALIC MEDICAL PROD HOSPIT LTDA EPP

Endereço: R SANTO INACIO 465 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022

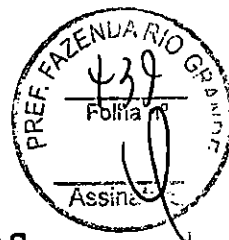
Certificação Número: 2022081801150791488226

Informação obtida em 25/08/2022 10:29:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.788.117/0001-03
Certidão nº: 14956597/2022
Expedição: 10/05/2022, às 16:21:22
Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

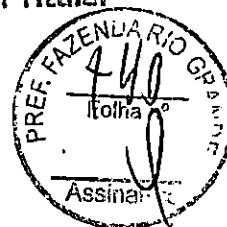
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

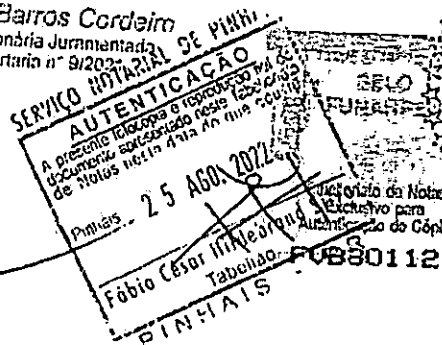
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 05.788.117/0001-03, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 22 de Agosto de 2022

BEL, DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Marli Barros Cordeiro
Funcionária Jumentada
Portaria nº 9/2023



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001



Curitiba, 22 de maio de 2017.

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, localizada na Rua Nova Esperança, nº 1004, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, fone (41) 3033-2016, é nossa fornecedora de móveis hospitalares tais como: biombos, suporte de soro, mochos, escadas, macas, mesa de cabeceira, mesas de mayo, mesas auxiliares, carros curativo entre outros.

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa instituição.

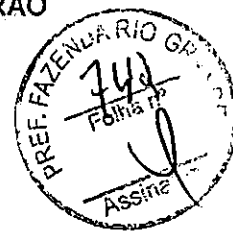
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Ana Carolina Gonçalves de Andrade e Silva
Matrícula 140.343
Coordenação de Recursos Materiais

Ana Carolina Gonçalves de Andrade e Silva
Suprimentos
CRM / SMS
Matrícula 140.343



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

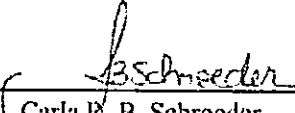
Atestamos para todos os fins, que a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, localizada na Rua Nova Esperança, Nº 1004, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, fone (41) 3033-2016, forneceu móveis hospitalares, conforme especificações e quantidades abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADES
ESCADA CLINICA COM 2 DEGRAUS	50
FOCO AUXILIAR LUMINARIA FLEXIVEL	10
MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO:	8
MESA DE EXAME CLÍNICO	40
MESA DE EXAME GINECOLÓGICO	22
MOCHO ODONTOLÓGICO	20
NEGATOSCÓPIO 01 CORPO	20
SUPORTE PARA SORO	30
ARMARIO VITRINE	12
CARRINHO PARA CURATIVO EM INOX	13
POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO	12

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa Prefeitura.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 22 de Maio de 2017.


Carla R. B. Schroeder
Diretora Administrativa da Saúde
Município de Francisco Beltrão - PR

Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – Fone (046) 35202121 – CNPJ 77.816.510/0001-66 – CEP 85601-4030

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59300507225536890213>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 59300507225536890213-1		Cartório Azevêdo Bastos		
		Data: 05/07/2022 16:42:06				
		Valor Total do Ato: R\$ 5,02				
		Selo Digital Tipo Normal C: ANF11024-E6E1				

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Váber Azevêdo do M. Cavalcanti
<https://azevedobastos.not.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições, em João Pessoa/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Suprimentos



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos a pedido da parte interessada, nos exatos termos do Pregão Presencial nº 027/2016, para os devidos fins, que a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 1004, Bairro Emiliano Pernetá, no município de Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.788.117/0001-03, atendendo aos pedidos de fornecimento nºs 3285/2016, 3286/2016, 368/2017 e 1999/2017, forneceu a esta Prefeitura, com as notas fiscais nºs 26.695, 26.696, 27.417 e 27.735, os seguintes móveis hospitalares.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
15 (QUINZE)	BIOMBO DUPLO
52 (CINQUENTA E DOIS)	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO
50 (CINQUENTA)	ESCADA 2 DEGRAUS
80 (OITENTA)	FOCO CLÍNICO
6 (SEIS)	MESA DE MAYO
120 (CENTO E VINTE)	MESA AUXILIAR
11 (ONZE)	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO
40 (QUARENTA)	SUORTE DE SORO

A referida empresa cumpriu fielmente as condições estabelecidas nos referidos pedidos de fornecimento, podendo assim, ser considerada idônea até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Mogi Guaçu, 19 de maio de 2017.


JESSELI DA SILVA SANTOS

Respondendo interinamente pela Gerência da Divisão de Suprimentos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pinhais, CNPJ 95.423.000/0001-00, sito a Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536, CEP 83.323-400, Tel.: (41) 3912-5315, Centro, cidade de Pinhais/PR, através de sua Secretária de Saúde, Sra. Adriane da Silva Jorge Carvalho, ATESTA para os devidos fins que a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, localizada na Rua Nova Esperança, Nº 1004, Bairro Emilliano Perneta, Pinhais - Pr, forneceu para esta Prefeitura Móveis Hospitalares, tais como armário vitrine, biombo, mocho, carro curativo, escada 02 degraus, negatoscópio, mesa de mayo e poltrona reclinável, através do Pregão Presencial nº 041/2015, Ata de Registro de Preços nº 201/2015, cujo objeto era "Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares".

Informamos que a empresa executou satisfatoriamente todas as normas exigidas em Edital, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo com os compromissos contratuais.

Pinhais, 15 de março de 2017.

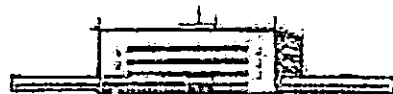

ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Rua Guilherme Weiss Nº 320 - Estância Pinhaís - Pinhais/PR
CEP 83.323-200 - Fone: (41) 3912-5300

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59300507220627068377>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 59300507220627068377-1 Data: 05/07/2022 16:42:10 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: ANF11026-DA7U		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br		TJPB	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA TODOS OS FINS, QUE A EMPRESA METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ 05.788.117/0001-03, LOCALIZADA NA RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 1004, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, FONE (41) 3033-2016, FORNECEU MÓVEIS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO:

PRODUTO	QUANTIDADES
Mesa auxiliar inox	20
Mesa Mayo	80
Mesa de refeição com ajuste de altura	60
Criado mudo inox	60
Mesa de cabeceira (criado mudo MDF)	60
Escadinha de leito	200

POR ATENDER AS NOSSAS SOLICITAÇÕES EM QUANTIDADE, QUALIDADE E PRAZOS ESTABELECIDOS, DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ NADA QUE DESABONE SUA ATUAÇÃO COM ESSA INSTITUIÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Ponta Grossa, 22 de maio de 2017


Joseane Quirrenbach
Chefe de Seção - NUCIH
Hospital Universitário Regional
dos Campos Gerais

Joseane Quirrenbach,
Chefe do NUCIH,



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



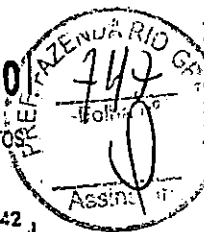
Titular



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59300507222793492374-1
 Data: 05/07/2022 16:42:22
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF11037-VHS9



79.733.572/0001-30

CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPPAv. Maringá, 1228
Emiliano Pernetá - Cep: 83.324-442
PINHAIS - PR**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa CIRUPAR COM. DE EQUIPAMENTOS MED. CIRÚRGICOS LTDA EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 79.733.572/0001-30, localizado na Av. Maringá, 1228, bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP 83324-442, **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 05.788.117/0001-03, Inscrição Estadual nº 90286457-13, localizada na Rua Nova Esperança, 1004, bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3033-2016, endereço eletrônico: licitacoes@metalicmedical.com.br, é nossa fornecedora de móveis hospitalares, tendo fornecido os seguintes itens:

<u>PRODUTO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
ESCADA HOSPITALAR	2.500 UNIDADES
MESA DE EXAME	400 UNIDADES
MESA AUXILIAR	1.200 UNIDADES
BANCO GIRATÓRIO	300 UNIDADES
MESA DE CABECEIRA	150 UNIDADES
SUORTE DE SORO	2.000 UNIDADES

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 5 de Abril de 2019.


HELIO CELSO STOKLOSKI
RG 737082/2 SESP PR / CPF 084.999.939-15
SÓCIO ADMINISTRADOR

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 - EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 - PINHAIS/PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 79.733.572/0001-30
IE: 10.164.441-34

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59080607220103947604>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59080607220103947604-1
Data: 06/07/2022 15:17:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: ANF11835-1PZK



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 15:32:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2022 15:36:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 59080607220103947604-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b891220762a1a15ebfba11cf98afb372965d0223272b3040498a3be08b8f34f5b230ecd24753842fa44f9163765176ed98804f94e16ba5b680e239a554a08f7d2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.

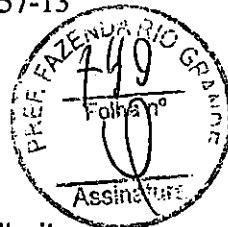
Rua Nova Esperança, 962 – Emiliano Pernetá

Pinhais – PR – 83324-400

Fone / Fax: (41) 3033-2016

CNPJ 05.788.117/0001-03

Inscrição Estadual 90286457-13



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, inscrição estadual 90286457-13, com sede na Rua Nova Esperança, 962, CEP 83.324-400, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada por seu **sócio**, Vinicius Martins Stokloski, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.842.234-5, inscrito no CPF sob o nº 034.655.839-57. DECLARA, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

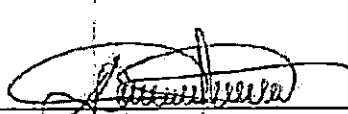
a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.

c) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei n.º. 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 13 de Setembro de 2022.


VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Sócio Administrador

05.788.117/0001-03
METALIC MEDICAL PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA NOVA ESPERANÇA, 1.004
EMILIANO PERNETA - CEP 83.324-400
PINHAIS - PR

2



Curitiba 15 de setembro de 2022.

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2022 PROTOCOLO N.º 2879/2022
REGISTRO DE PREÇO
Senhor Pregoeiro

PROPOSTA COMERCIAL:

Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
40	02	Aquecedor Portátil de Ambiente, Elétrico, 110 OU 220, de 1500 (110V) a 2000W (220V) de acordo com emenda parlamentar nº da proposta 09.240.360000/1210-02-Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida MARCA: EOS MODELO: COMFORT HEAT	R\$ 300,00	R\$ 600,00

Valor Total da Proposta: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Banco do Brasil AG: 1426-5 C/C: 32.651-8

Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias

Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Falcão Comércio e Serviços - Neuza Weizani Sinkuevitz 503.804.869-20 - MEI
CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M. 17 02 993.360-2 I.E. Isento
Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
TEL 041 3019-2682 / 041 9 9981-3551 e-mail: lletafalcao@gmail.com

12



Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação pública do Pregão.

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte: Que a proposta de preços terá validade de no mínimo 60 dias corridos contados da data de sua apresentação. Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega. Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

NEUZA WEIZANI
SINKUEVITZ
50380486920:44
9236850001:13

Assinado de forma digital
por NEUZA WEIZANI
SINKUEVITZ
50380486920:449236850001
Dados: 2022.09.15 11:07:44
-03'00'

Neuza Weizani Sinkuevitz

503.804.869-20

1.435.688-6

Sócia Proprietária

Falcao Comercio e Serviços - Neuza Weizani Sinkuevitz 503.804.869-20 - MEI
CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M. 17 02 993.360-2 I.E. Isento
Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
TEL 041 3019-2682 / 041 9 9981-3551 e-mail: licitafalcao@gmail.com

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

Nome do Empresário

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ

Nome Fantasia

FALCAO COMERCIO E SERVICOS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

1.435.688-6

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

503.804.869-20



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/01/2022

Número de Registro

CNPJ

44.923.685/0001-13

Endereço Comercial

CEP

82200-520

Bairro

AHU

Logradouro

RUA HELIO SALDANHA

Município

CURITIBA

Número

61

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

19/01/2022

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Internet

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Montador(a) de móveis independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Movelleiro(a) independente

Comerciante independente de madeira e artefatos

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Vendedor(a) ambulante de produtos

Atividades Secundárias (CNAE)

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

alimentícios, independente

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de calçados 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comerciante independente de bebidas 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Comerciante independente de produtos de limpeza 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME88721792

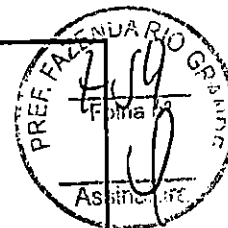
Número do Identificador
50380486920

Data de Emissão
19/01/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.923.685/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2022
NOME EMPRESARIAL NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FALCAO COMERCIO E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HELIO SALDANHA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO CASA
CEP 82.200-520	BAIRRO/DISTRITO AHU	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXWEIZANI@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3019-2682
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/09/2022 às 11:50:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920
CNPJ: 44.923.685/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:04 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **00A4.3F78.C2AD.15DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026840415-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.923.685/0001-13**

Nome: **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.799.528

CNPJ: 44.923.685/0001-13

Nome: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 07:51 do dia 25/07/2022.

Código de autenticidade da certidão: 6C027B749738456809776DBA52B6F34063

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.923.685/0001-13

Certidão nº: 23459513/2022

Expedição: 25/07/2022, às 07:58:49

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.923.685/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

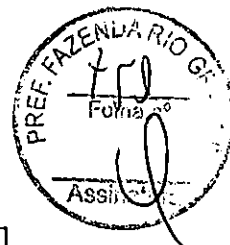
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 44.923.685/0001-13**Razão Social:** NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920**Endereço:** R HELIO SALDANHA 61 / AHU / CURITIBA / PR / 82200-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022**Certificação Número:** 2022082402150685822421

Informação obtida em 05/09/2022 08:38:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA



À Pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Medicatto Comércio de Produtos Médico Hospitalares LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.264.280.0001-69, inscrição estadual: 90266214-69, com sede na rua: Tenente Djalma Dutra, 887 Centro de São José dos Pinhais, -PR, CEP: 83.005-360, neste ato representada por sua sócia proprietária, a Sr. Geovanna Kampa Gandin, brasileira, casada, portador da cédula de identidade/ RG nº: 6083235-8, inscrito no CPF sob o nº: 014.984.389-54, informa que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1)Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2)Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3)Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sr. Geovanna Kampa Gandin, brasileira, casada, portador da cédula de identidade/ RG nº: 6083235-8, inscrito no CPF sob o nº: 014.984.389-54, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços.

4)Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5)Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6)Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato/Ata de Registro seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas1medicatto@gmail.com e vendasmedicattosj@gmail.com

Telefone: (41)3035-3900 ou (41)99267-6015

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

9) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital

10) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

11) Nomeamos e constituímos a Sr. Geovanna Kampa Gandin, brasileira, casada, portador da cédula de identidade/ RG nº: 6083235-8, inscrito no CPF sob o nº: 014.984.389-54, para ser a responsável por acompanhar a execução do contrato/Ata de Registro, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 73/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato/Ata de Registro.

São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2022.

MEDICATTO COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARE:05264280000169

Assinado de forma digital por MEDICATTO

COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARE:05264280000169

Dados: 2022.09.11 12:25:23 -03'00'

Nome e cargo da pessoa que assina:



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA

A

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2022 PROTOCOLO N.º 2879/2022
REGISTRO DE PREÇO

Senhor Pregoeiro

Pelo presente instrumento, a empresa **Neuza Weizani Sinkuevitz – 503.804.869-20**, CNPJ nº **44.923.685/0001-13**, com sede **na Rua Helio Saldanha, 61 Ahú Curitiba Parana CEP 82200-50**, através de seu Socio-Diretor infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MEI**, microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesséis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

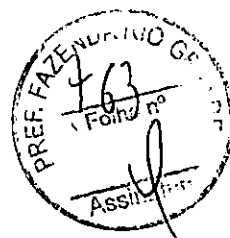
3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Falcao Comercio e Serviços - Neuza Weizani Sinkuevitz 503.804.869-20 - MEI
CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M. 17 02 993.360-2 I.E. Isento
Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
TEL 041 3019-2682 / 041 9 9981-3551 e-mail: licitafalcao@gmail.com

20



6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Neuza Weizani Sinkuevitz**, Portador(a) do RG sob nº 1.435.688-6 e CPF nº 503.804.869-20, cuja função/cargo é sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: licitafalcao@gmail.com// Telefone: (41) 3019-2682

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Neuza Weizani Sinkuevitz**, portador(a) do CPF/MF sob n.º. 503.804.869-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente a Pregão Eletrônico nº 73/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato

10) Declararamos que cumprimos plenamente os requisitos exigidos para a habilitação

Curitiba, 09 de setembro de 2022.

Neuza Weizani Sinkuevitz

CPF 503.804.869-20

RG 1.435.688-6

Sócia Proprietária

Falcao Comercio e Serviços - Neuza Weizani Sinkuevitz 503.804.869-20 - MEI
CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M. 17 02 993.360-2 I.E. Isento
Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
TEL 041 3019-2682 / 041 9 9981-3551 e-mail: licitafalcao@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (FALCAO COMÉRCIO E SERVIÇOS), com sede a Rua Helio Saldanha, nº 61 – Ahú – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 44.923.685/0001-13, forneceu os seguintes materiais:

- 2 Violões Infantis Kids cor Rosa
- 2 Violões Infantis Kids cor Azul

Não existe até a presente data, fatos que desabone a empresa técnica ou comercialmente.

Curitiba, 03 de março de 2022.

Assinatura

Nome William Darcie Bochnia

CPF 037212089-00

Cargo Proprietario

Nome da empresa: William Darcie Bochnia Representação Ltda

Endereço: R. Mal. Anor Teixeira dos Santos 24 5

Telephone: 041 99961-8516

CNPJ: 30.228.697/0001-13

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**

EMPREGADOS JURAMENTADOS

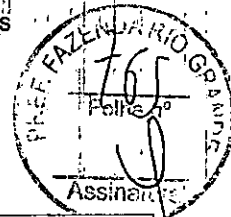
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

CNPJ.44.923.685/0001-13

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 27/07/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de julho de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.07.29
15:21:18 BRT

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código FEAA7D03 ***